



# Diagnóstico de DELITOS AMBIENTAIS 2023



**Presidência da República**

*Luiz Inácio Lula da Silva*

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

*Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça*

**Diretoria de Proteção Ambiental**

*Jair Schmitt*

**Coordenação-Geral de Fiscalização Ambiental**

*Carolina Vieira Ribeiro de Assis Bastos*

**Coordenação de Inteligência Ambiental**

*Carlos Egberto Rodrigues Junior*

**EQUIPE TÉCNICA**

Antonieta Carvalho Regis de Alencastro

Camila Duarte da Costa

Carlos Egberto Rodrigues Júnior

Jailton Dias

José Pedro Zuffo Janducci

Maria Rutineia Nobre Dias

Natalia Reis Studart

Rizza Regina Oliveira Rocha

Taciana Mendonça Sherlock



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Proteção Ambiental

# Diagnóstico de DELITOS AMBIENTAIS 2023

Brasília, 2024

# LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

|  |
|--|
| <b>Abio</b> – Autorização para captura, coleta e transporte de material biológico  |
| <b>ADME</b> – Área de Deposição de Material Excedente  |
| <b>Aliceweb2</b> – Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior via Internet                                    |
| <b>ANP</b> – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis   |
| <b>APP</b> – Área de Preservação Permanente  |
| <b>Arla 32</b> – Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo  |
| <b>ASV</b> – Autorização de Supressão de Vegetação   |
| <b>CGen</b> – Conselho de Gestão do Patrimônio Genético  |
| <b>Cites</b> – Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção      |
| <b>Cofis</b> – Coordenação de Operações de Fiscalização  |
| <b>Conama</b> – Conselho Nacional do Meio Ambiente   |
| <b>Corem</b> – Coordenação de Controle de Resíduos e Emissões  |
| <b>CTF</b> – Cadastro Técnico Federal  |
| <b>CTF/APP</b> – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais |
| <b>CTNBio</b> – Comissão Técnica Nacional de Biossegurança   |
| <b>CQB</b> – Certificado de Qualidade em Biossegurança   |
| <b>DBFlo</b> – Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas  |
| <b>DDA</b> – Diagnóstico de Delitos Ambientais   |
| <b>Dilic</b> – Diretoria de Licenciamento Ambiental  |
| <b>Dipro</b> – Diretoria de Proteção Ambiental   |
| <b>Diqua</b> – Diretoria de Qualidade Ambiental  |
| <b>Ditec</b> – Divisão Técnico-Ambiental   |
| <b>DMPL</b> – Destino Mensal de Produção de Lagostas   |
| <b>DNA</b> – Ácido desoxirribonucleico   |
| <b>DOF</b> – Documento de Origem Florestal   |
| <b>DOFEXP</b> – Documento de Origem Florestal para Exportação  |
| <b>DOP</b> – Documento de Origem do Pescado  |
| <b>Eint</b> – Equipe de Inteligência Ambiental   |

**Esri** – Environmental Systems Research Institute

---

**IA** – Ingrediente Ativo

---

**ICMBio** – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

---

**Inmetro** – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

---

**IPHAN** – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

---

**FIP FM Cerrado** – Projeto de Desenvolvimento de Sistemas de Prevenção de Incêndios Florestais e Monitoramento da Cobertura Vegetal no Cerrado Brasileiro

---

**Flona** – Floresta Nacional

---

**Funai** – Fundação Nacional do Índio

---

**Infraero** – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

---

**INPE** – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

---

**LI** – Licença de Instalação

---

**LO** – Licença de Operação

---

**LP** – Licença Prévia

---

**Mapa** – Ministério da Agricultura e Pecuária

---

**MMA** – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

---

**MPF** – Ministério Público Federal

---

**NCM** – Nomenclatura Comum do Mercosul

---

**NLA** – Núcleo de Licenciamento Ambiental

---

**Normam** - Norma da Autoridade Marítima

---

**OGM** – Organismos Geneticamente Modificados

---

**Oema** – Órgão Estadual de Meio Ambiente

---

**Oluc** – Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado

---

**PA** – Projeto de Assentamento

---

**PBA** – Plano Básico Ambiental

---

**PF** – Produto Formulado

---

**Pnapa** – Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental

---

**PMFS** – Plano de Manejo Florestal Sustentável

---

**POPs** – Poluentes Orgânicos Persistentes

---

**PRAD** – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas

---

**Preps** – Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite

---

**Prevfogo** – Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais

---

**PRF** – Polícia Rodoviária Federal

---

|   |
|---|
| <b>Prodes</b> – Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite                   |
| <b>RAPP</b> – Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais     |
| <b>Rebio</b> – Reserva Biológica  |
| <b>RET</b> – Registro Especial Temporário de Agrotóxicos e Afins  |
| <b>RFB</b> – Receita Federal do Brasil  |
| <b>Ride</b> – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno                           |
| <b>RL</b> – Reserva Legal   |
| <b>SCR</b> – Sistema catalisador de redução seletiva  |
| <b>SDOs</b> – Substâncias Destruidoras da Camada de Ozônio  |
| <b>Sefa</b> – Secretaria de Estado da Fazenda   |
| <b>Semas</b> – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade                                   |
| <b>Siapec</b> – Sistema de Integração Agropecuária  |
| <b>Sicar</b> – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural   |
| <b>SIMP</b> – Sistema de Informações de Movimentação de Produtos  |
| <b>Sinaflor</b> – Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais                          |
| <b>Siscomex</b> – Sistema Integrado de Comércio Exterior  |
| <b>Sisfauna</b> – Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre   |
| <b>SisGen</b> – Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado |
| <b>Sisliv</b> – Sistema Linha Verde de Ouvidoria  |
| <b>Sisnama</b> – Sistema Nacional do Meio Ambiente  |
| <b>Sispass</b> – Sistema Informatizado de Gestão da Criação de Passeriformes                              |
| <b>SisRGP</b> – Sistema Informatizado de Registro Geral da Atividade Pesqueira                            |
| <b>TAC</b> – Termo de Ajustamento de Conduta  |
| <b>TCFA</b> – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental   |
| <b>TED</b> – Turtle Excluder Device   |
| <b>TI</b> – Terra Indígena  |
| <b>UC</b> – Unidade de Conservação  |
| <b>UG</b> – Unidade Geradora  |
| <b>UHE</b> – Usina Hidrelétrica   |
| <b>UT</b> – Unidade Técnica   |
| <b>ZEE</b> – Zona Econômica Exclusiva   |

# SUMÁRIO

|   |     |
|---|-----|
| <b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>  | 10  |
| <b>2. METODOLOGIA .....</b>   | 12  |
| <b>3. DESCRIÇÃO DOS DELITOS AMBIENTAIS .....</b>                              | 15  |
| 3.1. NACIONAL .....   | 16  |
| 3.2. ACRE .....   | 31  |
| 3.3. ALAGOAS .....  | 34  |
| 3.4. AMAPÁ .....  | 37  |
| 3.5. AMAZONAS .....   | 42  |
| 3.6. BAHIA .....  | 46  |
| 3.7. CEARÁ .....  | 51  |
| 3.8. DISTRITO FEDERAL .....   | 56  |
| 3.9. ESPÍRITO SANTO .....   | 58  |
| 3.10. GOIÁS .....   | 64  |
| 3.11. MARANHÃO .....  | 67  |
| 3.12. MATO GROSSO .....   | 73  |
| 3.13. MATO GROSSO DO SUL .....  | 76  |
| 3.14. MINAS GERAIS .....  | 79  |
| 3.15. PARÁ .....  | 84  |
| 3.16. PARAÍBA .....   | 89  |
| 3.17. PARANÁ .....  | 92  |
| 3.18. PERNAMBUCO .....  | 96  |
| 3.19. PIAUÍ .....   | 100 |
| 3.20. RIO DE JANEIRO .....  | 104 |
| 3.21. RIO GRANDE DO NORTE .....   | 110 |
| 3.22. RIO GRANDE DO SUL .....   | 113 |
| 3.23. RONDÔNIA .....  | 119 |
| 3.24. RORAIMA .....   | 122 |
| 3.25. SANTA CATARINA .....  | 125 |
| 3.26. SÃO PAULO .....   | 131 |
| 3.27. SERGIPE .....   | 138 |
| 3.28. TOCANTINS .....   | 142 |
| <b>4. MAPAS TEMÁTICOS RELEVANTES PARA AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO .....</b> | 146 |
| 4.1. MAPAS DE DENSIDADE DE AUTUAÇÕES AMBIENTAIS .....                         | 147 |

|  |            |
|--|------------|
| 4.1.1. Autos de infração relacionados à flora.....   | 148        |
| 4.1.2. Apreensões relativas à flora.....   | 149        |
| 4.1.3. Autos de infração relacionados à fauna.....   | 150        |
| 4.1.4. Apreensões relativas à fauna.....   | 151        |
| 4.1.5. Autos de infração relacionados à atividade pesqueira.....   | 152        |
| 4.1.6. Apreensões relativas à atividade pesqueira.....   | 153        |
| 4.1.7. Autos de infração relacionados às atividades poluentes e contaminantes .....                                | 154        |
| 4.1.8. Apreensões relativas às atividades poluentes e contaminantes.....   | 155        |
| 4.1.9. Autos de infração relacionados aos recursos genéticos.....  | 156        |
| 4.1.10. Autos de infração relacionados ao licenciamento ambiental federal .....                                    | 157        |
| 4.1.11. Autos de infração relacionados ao comércio exterior.....   | 158        |
| 4.1.12. Apreensões relativas ao comércio exterior.....   | 159        |
| <b>4.2. INCREMENTO DE DESMATAMENTO OFICIAL NA AMAZÔNIA LEGAL (PRODES 2022) .....</b>                               | <b>160</b> |
| <b>4.3. INCREMENTO DE DESMATAMENTO OFICIAL NO CERRADO (PRODES CERRADO 2021) .....</b>                              | <b>161</b> |
| <b>4.4. FOCOS DE CALOR .....</b>   | <b>162</b> |
| <b>4.5 ALERTA “DETER” DE MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA .....</b>   | <b>163</b> |
| <b>4.6. DENSIDADE DE SERRARIAS (CONVERSÃO DE TORAS EM OUTROS PRODUTOS) .....</b>                                   | <b>164</b> |
| <b>4.7. CRIAÇÃO AMADORISTA DE PASSERIFORMES (SISPASS) .....</b>  | <b>166</b> |
| <b>4.8. EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE FAUNA SILVESTRE CADASTRADOS NO SISFAUNA ...</b>                            | <b>167</b> |
| <b>4.9. MAPAS DE PESSOAS COM ATIVIDADES NO CTF/APP .....</b>   | <b>168</b> |
| 4.9.1. Importação ou exportação de fauna nativa brasileira.....  | 169        |
| 4.9.2. Criação comercial de fauna silvestre .....  | 170        |
| 4.9.3. Jardins zoológicos .....  | 171        |
| 4.9.4. Atividade pesqueira: aquicultura.....   | 172        |
| 4.9.5. Atividade pesqueira: comércio de peixes ornamentais .....   | 173        |
| 4.9.6. Atividade pesqueira: preparação de pescados .....   | 174        |
| 4.9.7. Comércio e importação de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal .....                           | 175        |
| 4.9.8. Destinação de pneus inservíveis .....   | 176        |
| 4.9.9. Recondicionamento de pneumáticos.....   | 177        |
| 4.9.10. Experimentação com agroquímicos.....   | 178        |
| 4.9.11. Fabricação de fertilizantes e agroquímicos.....  | 179        |
| 4.9.12. Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores.....  | 180        |
| <b>4.10. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS FROTAS PESQUEIRAS RASTREADAS POR SATÉLITE NO ANO DE 2021 .....</b>              | <b>181</b> |
| 4.10.1. Densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps.....                                | 182        |
| 4.10.2. Frota autorizada a operar com Espinhel Horizontal de Superfície .....                                      | 183        |
| 4.10.3. Frota autorizada a operar com Espinhel Horizontal de Fundo (peixes demersais) no litoral Sudeste/Sul ..... | 184        |

|  |            |
|--|------------|
| 4.10.4. Frota autorizada a operar com Espinhel Vertical/Covos no litoral Norte/Nordeste.....   | 185        |
| 4.10.5. Frota autorizada a operar com Linha/Vara/Isca-Viva (Bonito-listrado) no litoral Sudeste/Sul .....  | 186        |
| 4.10.6. Frota autorizada a operar com Vara e Linha de Mão (iscas naturais ou artificiais - pesca de sombra ou cardume associado) nos litorais Norte/Nordeste e Sul/Sudeste ..... | 187        |
| 4.10.7. Frota autorizada a operar com Emalhe Costeiro de Fundo no litoral Sudeste/Sul.....   | 188        |
| 4.10.8. Frota autorizada a operar com Emalhe Costeiro de Fundo no litoral Norte/Nordeste .....   | 189        |
| 4.10.9. Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo - Parelha/Trilheira no litoral Norte.....   | 190        |
| 4.10.10. Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo - Duplo (camarão-sete-barbas) no litoral Sudeste/Sul .....   | 191        |
| 4.10.11. Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo - Duplo/Simples nos litorais Norte e Nordeste .....  | 192        |
| 4.10.12. Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo - Duplo (camarão-rosa) no litoral Sudeste/Sul.....   | 193        |
| 4.10.13. Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo Costeiro (peixes demersais) no litoral Sudeste/Sul .....   | 194        |
| 4.10.14. Frota autorizada a operar com Cerco (sardinha) nos litorais Sudeste/Sul .....   | 195        |
| 4.10.15. Frota autorizada a operar com Potes nos litorais Sudeste e Sul .....  | 196        |
| 4.10.16. Frota autorizada a operar com Covos (lagosta) no litoral Norte/Nordeste.....  | 197        |
| 4.10.17. Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo Oceânico - Simples/Duplo no litoral Sudeste/Sul .....  | 198        |
| 4.10.18. Frota autorizada a operar com Emalhe Oceânico de Fundo no litoral Sudeste-Sul.....  | 199        |
| 4.10.19. Frota autorizada a operar com Cerco de Bonito-listrado no litoral Sudeste-Sul .....   | 200        |
| <b>4.11. MAPAS RELACIONADOS AOS RECURSOS GENÉTICOS .....</b>   | <b>201</b> |
| 4.11.1. Acessos ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado.....  | 201        |
| 4.11.2. Notificações de Produto Acabado .....  | 202        |
| 4.11.3. Remessas de Patrimônio Genético.....   | 203        |

1

# APRESENTAÇÃO

## Diagnóstico de Delitos Ambientais

O Diagnóstico de Delitos Ambientais – 2023 é a representação, nacional e por Unidade da Federação, dos principais delitos ambientais categorizados em temas e subtemas. Este documento, em sua sétima edição, expressa a percepção dos delitos ambientais que ocorrem nos estados e as prioridades de atuação do Ibama em fiscalização ambiental, manifestadas pelas Equipes de Inteligência Ambiental (Eints), com aprovação pelas Divisões Técnicas (Ditecs) das respectivas unidades do Ibama, e pelos Núcleos especializados das Coordenações de Fiscalização da Biodiversidade e de Fiscalização da Flora, e do Serviço de Fiscalização de Poluentes e Empreendimentos Licenciados.

Para cada cenário, são indicados: descrição sucinta do delito; localização; espécies/objeto; sazonalidade e grau de prioridade. A prioridade foi estabelecida com base nas seguintes variáveis: impacto, probabilidade e competência, conforme metodologia que será esclarecida na sequência.

Adicionalmente, esta publicação traz informações especializadas sobre as autuações ambientais do último ano Prodes, que abrange o período de agosto de 2022 a julho de 2023; a localização das principais atividades por categoria no Cadastro Técnico Federal (CTF) e mapas de densidade de eventos.

As informações presentes neste Diagnóstico têm o objetivo de subsidiar a elaboração das diretrizes para o planejamento e a execução das ações de monitoramento, fiscalização ambiental, emergências ambientais e prevenção e combate aos incêndios florestais, no âmbito do Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa).

Para a elaboração desta sétima publicação, foram consideradas as sugestões apresentadas ao Diagnóstico de Delitos Ambientais publicado em 2022. A proposta é o aprimoramento contínuo deste instrumento em cada nova publicação.

2

## METODOLOGIA

Para a elaboração do presente documento, foram analisadas as informações encaminhadas a respeito dos delitos ambientais, aqui apresentadas sob a forma de fichas. Os delitos considerados de abrangência nacional foram compilados e constam da ficha Nacional. Os delitos identificados foram separados em temas e subtemas.

Além das fichas com os detalhes de cada delito identificado, foram elaborados mapas com os dados disponíveis e passíveis de serem espacializados, com o intuito de ilustrar e, sobretudo, melhorar a visualização de cada tema representado, cuja descrição da metodologia utilizada precede a apresentação dos mapas.

Para aferir o grau de prioridade de cada um dos delitos identificados neste Diagnóstico foi estabelecida uma metodologia baseada na seguinte fórmula:

### **PRIORIDADE = PESO X COMPETÊNCIA X IMPACTO X PROBABILIDADE**

Para o cálculo das variáveis “competência”, “impacto” e “probabilidade”, foram considerados os critérios elencados a seguir:

| <b>CRITÉRIOS PARA GRADAÇÃO DA COMPETÊNCIA, IMPACTO E PROBABILIDADE.</b> |                    |  |   |  |
|---|--------------------|--|---|--|
| <b>GRADAÇÃO</b>   |                    | <b>COMPETÊNCIA</b>   | <b>IMPACTO</b>  | <b>PROBABILIDADE</b>   |
| <b>5</b>  | <b>Muito alta</b>  | Ações de competência da União, conforme definido pela Lei Complementar 140/2011.   | Delitos que possuem abrangência transnacional.  | Quase certo: ocorre com frequência.                              |
| <b>4</b>  | <b>Alta</b>        | Ações definidas como prioritárias para o Ibama no âmbito do Planejamento Estratégico, no Pnapa ou em outros Planos de Fiscalização aprovados pela Dipro. Diretrizes do Ministério do Meio Ambiente.          | Delitos que possuem abrangência nacional ou que envolvem espécies ameaçadas, constantes de listas oficiais da Cites, cometidos dentro de áreas protegidas federais, em áreas ou períodos de restrição de pesca. | Provável: ocorre na maioria das vezes.                           |
| <b>3</b>  | <b>Média</b>       | Ações de competência dos estados ou do Distrito Federal, mas que, devido à baixa atuação dos órgãos estaduais de meio ambiente e da relevância do problema, justificam o exercício da competência supletiva. | Delitos de abrangência regional ou cujos impactos envolvem mais de um estado.   | Possível: deverá ocorrer alguma vez.                             |
| <b>2</b>  | <b>Baixa</b>       | Ação de competência dos estados ou do Distrito Federal, com atuação sistemática do órgão ambiental estadual ou distrital.  | Delitos de abrangência estadual ou que ocasionam impacto em um estado da federação.   | Pouco provável: poderá ocorrer alguma vez.                       |
| <b>1</b>  | <b>Muito baixa</b> | Ação de competência dos municípios.  | Delitos de abrangência municipal ou que ocasionam impactos locais.  | Quase impossível: ocorre somente em circunstâncias excepcionais. |

Com base nos critérios estabelecidos e apresentados anteriormente, as unidades do Ibama nos estados e na sede atribuíram pontos a cada uma das variáveis dos delitos. Após a obtenção da pontuação de cada variável, foi estabelecido um peso para a variável “competência” mostrado no seguinte quadro:

| CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO PESO. |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Peso 3</b>                     | Ações definidas como de competência da União pela Lei Complementar 140/2011.                          |
| <b>Peso 2</b>                     | Ações definidas como prioritárias para o Ibama em Planos de Fiscalização, Pnapa ou Diretrizes do MMA. |
| <b>Peso 1</b>                     | Demais ações de competência dos estados e municípios.   |

A definição de um peso para a variável “competência” teve por objetivo minimizar a subjetividade na definição da pontuação das variáveis “competência”, “impacto” e “probabilidade”, conferindo maior peso à variável considerada de caráter mais objetivo, que é a competência, única definida a partir de parâmetros legais.

Por fim, enquadrou-se a pontuação obtida para cada delito na escala de prioridade mostrada a seguir:

| ESCALA DE PRIORIDADE |             |
|----------------------|-------------|
| 300-375              | Muito alta  |
| 225-229              | Alta        |
| 150-224              | Média       |
| 75-149               | Baixa       |
| 1-74                 | Muito baixa |

A fim de facilitar a compreensão da metodologia, consta da ficha de cada delito o grau de prioridade e a nota das variáveis “competência”, “impacto” e “probabilidade”.

# 3

## DESCRIÇÃO DOS DELITOS AMBIENTAIS

## 3.1. NACIONAL



### 3.1.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Cadeia de custódia do pescado.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Comercialização, transporte e beneficiamento de pescado proveniente da pesca ilegal.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Indústrias de pesca, empresas exportadoras, centros de distribuição de pescado, portos, aeroportos, e estabelecimentos comerciais. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>                                 |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca em local proibido.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Todas as Unidades da Federação apresentam localidades onde a pesca, ou alguma modalidade de pesca, seja proibida, seja na pesca continental ou em pesca marinha. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Águas interiores ou no mar territorial.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca em período proibido.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Há períodos de defeso envolvendo a pesca marinha (espécies e modalidades) e piracemas nas bacias continentais. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Águas interiores ou no mar territorial.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>             |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca de espécimes em tamanho inferior ao permitido.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Há regramento de tamanho mínimo de espécies de habitat marinho e dulcícola.                        |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Águas interiores ou no mar territorial.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca mediante utilização de petrecho proibido.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Há regramento quanto ao petrecho que deve ser utilizado para a pesca amadora e pesca profissional em todo o território nacional. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Águas interiores ou no mar territorial.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>                               |

### 3.1.2. TEMA: ATIVIDADES POLUENTES E CONTAMINANTES.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Garimpo e mineração.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Degradação causada pela exploração ilegal de minérios, garimpo de ouro e dragagem, especialmente em UC e TI. Isso resulta em poluição hídrica pelo mercúrio, supressão de APP e assoreamento de rios. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Ouro, diamante e minérios.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Mercúrio metálico – ciclo de vida.</b>   |
| <b>Descrição</b>       | Irregularidades na importação, comércio, uso ou destinação final do mercúrio metálico, em conformidade com a Convenção de Minamata sobre Mercúrio, promulgada pelo Decreto nº 9.470/2018. |
| <b>Localização</b>     | Nacional.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Mercúrio metálico   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.   |
| <b>Prioridade</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Lâmpadas – Descumprimento do acordo setorial.</b>   |
| <b>Descrição</b>       | Falta de CTF. Descumprimento de anuência prévia, detectado a partir dos dados enviados pelo Inmetro ao MMA. Importadores fora do sistema de logística reversa, identificados a partir dos dados fornecidos pelo MMA. |
| <b>Localização</b>     | Nacional.  |
| <b>Espécies/Objeto</b> | CTF.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – Fabricação/Fraudes em formulações.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Fabricação de agrotóxicos com irregularidades documentais na formulação, no fabricante, no importador, na rotulagem, nas embalagens etc. |
| <b>Localização</b>     | Unidades fabris.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Agrotóxicos agrícolas e não-agrícolas (PF e/ou IA).  |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – Relatórios de comercialização.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Falta de entrega, por parte das empresas titulares de registro, do Relatório de Produção, Importação, Comercialização e Exportação (art. 41, Decreto nº 4.074/02). |
| <b>Localização</b>     | Nacional.  |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Janeiro  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pilhas e Baterias inservíveis – cadeia de custódia.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Irregularidades na importação, exportação, transporte, comércio ou destinação final de pilhas e baterias de chumbo-ácido usadas (BCAU), classificadas como resíduos perigosos pela Convenção de Basileia sobre o Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, promulgada pelo Decreto nº 875/1993. |
| <b>Localização</b>     | Nacional.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Pilhas e baterias usadas.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.   |
| <b>Prioridade</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pneus inservíveis – cadeia de custódia.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Irregularidades na importação, exportação, transporte ou comércio de pneus usados, em desacordo com as Resoluções CONAMA nº 23/1996 e 235/1998, que dispõem sobre as definições e o tratamento a ser dado aos resíduos perigosos, e em não conformidade com a Convenção da Basileia sobre o controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, promulgada pelo Decreto nº 875/1993. |
| <b>Localização</b>     | Nacional.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Pneus usados.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.   |
| <b>Prioridade</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Poluentes Orgânicos Persistentes – ciclo de vida.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Irregularidades na produção, importação, exportação, uso ou destinação final dos Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) listados na Convenção de Estocolmo, promulgado pelo Decreto nº 5.472/2005. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Poluentes Orgânicos Persistentes.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – ciclo de vida.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Irregularidade na importação, comércio, uso ou destinação final de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDOs), em cumprimento ao acordo firmado pelo Protocolo de Montreal, ratificado pelo Decreto nº 99.280/1990. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>CTF – Apresentação de informação falsa, enganosa ou omissa.</b>                            |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Declaração falsa de dados cadastrais.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Principais metrópoles e centros industriais.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | CTF e TCFA.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>CTF – Falta de entrega de relatórios.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Falta de entrega do RAPP anual.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Principais metrópoles e centros industriais.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | CTF.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Março.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>CTF – Falta de inscrição.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Empreendimentos sujeitos ao CTF, mas não inscritos.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Principais metrópoles e centros industriais.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | CTF e TCFA.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Oluc – Descumprimento da meta de destinação.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento da meta de destinação de Oluc (Resolução Conama nº 362/2005), detectado a partir dos dados declarados ao sistema SIMP da ANP e enviados anualmente ao Ibama. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Óleo lubrificante.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>   | <b>Pneus inservíveis – Destinação inadequada.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b> | Descumprimento da Resolução Conama nº 416/2009 por importadores e fabricantes de pneus novos bem como por empresas destinadoras de pneus inservíveis. Fonte de dados: dados consolidados pela Corem/ Diqua, a partir das informações obtidas no sistema de controle, previamente à publicação do Relatório Anual. |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Pneus usados.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Transporte interestadual de produtos perigosos.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Transporte interestadual de Produtos Perigosos sem Autorização Ambiental e/ou em desacordo com normas ambientais. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Principais rodovias do país.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Produtos perigosos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>                     |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – RET.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Irregularidades envolvendo registro temporário de agrotóxicos em experimentação autorizada pelo Ibama. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>          |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Oluc – Destinação inadequada.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Irregularidades na coleta e destinação do Oluc (Resolução Conama nº 362/2005), detectadas a partir dos dados declarados ao sistema SIMP da ANP e enviados anualmente ao Ibama. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Óleo lubrificante.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – Aplicação.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Aplicação irregular de agrotóxicos, incluindo o uso de aeronaves agrícolas.                        |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>60 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Arla 32.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso de Arla 32 com adição de água comum e/ou ureia não automotiva, adulterando a composição do produto. Emissão de poluentes lançados por veículos pesados movidos a diesel em desacordo com as normas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Arla 32.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>48 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – Comercialização.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Comercialização ilegal de agrotóxicos no país, inclusive pela internet, sem acompanhamento técnico e emissão de receituário agronômico. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>45 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>                                      |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – Depósito e armazenamento.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Depósito e armazenamento irregular de agrotóxicos. Armazenamento fora do padrão NBR, não observância do prazo de validade do produto ou utilização de produtos irregulares. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>45 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – Destinação inadequada de embalagens.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Falta de destinação adequada, reutilização de embalagens e falhas na logística reversa.            |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>45 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b> |

### 3.1.3. TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Contrabando – Agrotóxicos.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Importação de agrotóxicos proibidos ou com irregularidades documentais, de formulação, do fabricante, do importador, da rotulagem, das embalagens etc. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Recintos alfandegados e unidades fabris.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos agrícolas e não-agrícolas.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, com intensificação em períodos pré-safra.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Espécies da fauna.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Introdução de espécies exóticas por meio de importação, exportação, manutenção e compra ilegal de animais silvestres exóticos envolvendo meios de transporte internacionais e/ou importação de animais de estimação. Práticas relacionadas ao tráfico de fauna nativa e exótica, abrangendo organismos, partes, produtos e subprodutos de animais silvestres. Importação ou exportação de espécies que exigem licenças/autorizações (Cites, não-Cites e ameaçadas) em desacordo com a norma vigente. Importação de espécies proibidas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Aeroportos (Viracopos/SP, Guarulhos/SP, Galeão/RJ, Fortaleza/CE, Guararapes/PE, Manaus/AM e Belém/PA), portos (Santos/SP, Itajaí/PR, Rio Grande/RS, Suape/PE, Rio de Janeiro/RJ, Paranaguá/PR, Manaus/AM e Belém/PA), fronteiras (Foz de Iguaçu/PR, Uruguaiana/RS, Bagé/RS, Pacaraima/RR, Cáceres/MT e Tabatinga/AM) e portos secos.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Répteis – cobras e lagartos; Corais; Mexilhão-dourado; Peixe-leão; Caramujo-africano. Outras espécies de interesse comercial.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Espécies da flora.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Importação ou exportação de espécies nativas que exigem licenças/ autorizações (Cites, não-Cites e ameaçadas), em desacordo com as normas vigentes. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Recintos alfandegados, com ênfase em portos.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Espécies madeireiras.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Espécies da flora.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Importação ou exportação de espécies nativas que exigem licenças/ autorizações (Cites, não-Cites e ameaçadas), em desacordo com as normas vigentes.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Recintos alfandegados, com ênfase para remessas expressas e postais.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Espécies madeireiras: Dalbergia spp., Caesalpinia echinata, Swietenia macrophylla, Cedrela odorata, C. fissilis e C. lilloi. Espécies ornamentais: Orchidaceae, Cactaceae, Tillandsia – várias, e outras de interesse comercial. |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Espécies ornamentais.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Importação ou exportação de peixes ornamentais controlados (constantes de listas oficiais e/ou sujeitas a defeso) em desacordo com a norma vigente.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Recintos alfandegados, em especial os aeroportos de Guarulhos/SP, Viracopos/SP, Galeão/RJ, Manaus/AM, Tabatinga/AM, Belém/PA e Fortaleza/CE, além de recintos alfandegados para remessas postais e expressas.                               |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Hippocampus sp. (vivos); Espécies listadas na IN Ibama nº 202/2008 e INI nº 001/2012; Hypancistrus zebra, aruanã negro e cascudos não descritos; Espécies proibidas conforme a IN Ibama nº 202/2008 e INI nº 001/2013; e Rivulídeos (ovos). |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, com ênfase de agosto a outubro (período seco) para Hypancistrus zebra, aruanã negro e cascudos não descritos.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Recursos pesqueiros.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Importação ou exportação de espécimes vivos e subprodutos em desacordo com a norma vigente de espécies controladas (constantes de listas oficiais, Cites e/ou sujeitas a defeso). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Recintos alfandegados, em especial os aeroportos de Guarulhos/SP, Viracopos/SP, Galeão/RJ, Manaus/AM e Belém/PA bem como, os portos de Santos/SP e Rio Grande/RS.                 |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Esturjanidae (caviar); Tridacnidae (vivo); Arapaima gigas (pele e carne); barbatanas de tubarão;  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação – Equipamentos destinados a burlar mecanismos de controle da qualidade ambiental.</b>                         |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Importação de emuladores para burlar o sistema SCR de veículos a diesel, resultando no aumento da emissão de gases nocivos. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Recintos alfandegados, com foco especial em instalações que tratam remessas expressas e postais.                            |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Emulador SCR e computador de bordo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>                                |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Biopirataria – Patrimônio genético nacional.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Remessa do patrimônio genético ao exterior com a finalidade de acesso (pesquisa ou desenvolvimento tecnológico), em desacordo com a norma vigente (Lei n.º 13.123/2015, Decreto n.º 8.772/2016 e Resolução CGEN n.º 05/2018). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Recintos alfandegados.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna, flora e microrganismos nativos.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Contrabando – OGM.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Importação e exportação de organismos vivos geneticamente modificados sem prévia liberação comercial ou em desacordo com as normas de biossegurança (Lei n.º 11.460/2007 e Decreto n.º 5.950/2006). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Recintos alfandegados.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Insetos, peixes e mamíferos e cultivares de plantas agrícolas geneticamente modificados.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Contrabando – Produtos químicos e/ou perigosos.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Importação de pilhas e baterias em desacordo com a norma vigente. Importação de substâncias controladas (mercúrio metálico, POPs, SDOs, entre outros) em desacordo com a norma vigente. Importação de substâncias afetas ao tema da qualidade ambiental sem licenças/ autorizações. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Recintos alfandegados.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Mercúrio metálico, pilhas, baterias, POPs, preservativos de madeira, remediadores, SDOs, entre outros caracterizados como produtos perigosos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Resíduos.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Importação ou exportação não autorizada de resíduos. Tráfico internacional de resíduos. Importação de pneus inservíveis. Abandono de cargas em terminais de recintos alfandegados. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Recintos alfandegados.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Resíduos, pneus inservíveis e cargas abandonadas.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

### 3.1.4. TEMA: FAUNA

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Manejo de espécie invasora sem autorização.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Controle de javali sem devida autorização. Falta de entrega de relatório da atividade.             |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Javali.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Comércio na rede mundial de computadores (espécies ameaçadas).</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Comércio ilegal de fauna silvestre protegida pela legislação, realizado por meios eletrônicos (redes sociais, sites de vendas e grupos de relacionamento em aplicativos de celulares). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Transporte/Comércio – Piciformes, Passeriformes e Primatas (espécies ameaçadas).</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Aves, filhotes de primatas e piciformes, protegidos pela legislação, são coletados em estados brasileiros e transportados para posterior comércio em feiras. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o País, em especial grandes rodovias e aeroportos.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Primatas, passeriformes e piciformes.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Transporte/Comércio – Psitacídeos (espécies ameaçadas).</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Filhotes de psitacídeos protegidos pela legislação são coletados nos estados e transportados para posterior comércio em feiras e comércios. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o país, em especial grandes rodovias e aeroportos.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Psitacídeos.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De setembro a dezembro.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Captura/Cativeiro ilegal (espécies ameaçadas).</b>                              |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Manutenção ilegal de fauna silvestre, protegida pela legislação, em cativeiro.               |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b> |

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>   | <b>Tráfico – Uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres (espécies ameaçadas).</b> |
| <b>DESCRÍÇÃO</b> | Uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres protegidos pela legislação.            |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada (espécies ameaçadas).</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Caça ilegal de animais silvestres nativos, protegidos pela legislação, realizada em áreas privadas e terras públicas com finalidade de consumo, comércio, lazer ou proteção de rebanhos. Comércio da carne em restaurantes e feiras-livres. Uso de autorização de manejo de javali como subterfúgio para prática de caça ilegal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Maus-tratos (espécies ameaçadas/migratórias/exportação/importação).</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Maus-tratos em animais silvestres e domésticos, priorizando os casos com repercussão em redes sociais, envolvendo espécies ameaçadas de extinção, migratória ou em processos de exportação e importação. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Animais domésticos e silvestres. Rinha de Canário da Terra, Cachorro e Galo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Esquentamento de animais nos sistemas oficiais Sispass e Sisfauna (espécies ameaçadas).</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Recepção de animais ameaçados, oriundos da natureza, por criadores autorizados (comerciais, mantenedouros, conservacionistas), de forma irregular. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Feira-livre (espécies ameaçadas).</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Venda, aquisição e exposição à venda de animais silvestres protegidos pela legislação e suas partes em locais de comercialização, em especial nas feiras-livres e mercados. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o país, em especial nos grandes centros.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Comércio na rede mundial de computadores (espécies não protegidas).</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Comércio ilegal de fauna silvestre, tanto nativa quanto exótica, utilizando meios eletrônicos (redes sociais, sites de vendas e grupos de relacionamento de aplicativos de celulares). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b>  |

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>     | <b>Introdução de espécies exóticas.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>   | Manutenção e compra ilegal de animais silvestres exóticos sem autorização do órgão ambiental competente. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b> | Nacional.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>128 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 2)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada (espécies não protegidas).</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Caça ilegal de animais silvestres nativos em áreas privadas e terras públicas, praticada para consumo, comércio, lazer ou proteção de rebanhos. Comércio da carne em restaurantes e feiras-livres. Uso de autorização de manejo de javali como subterfúgio para prática de caça ilegal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Captura/Cativeiro ilegal.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Manutenção ilegal da fauna silvestre em cativeiro.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>45 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Transporte/Comércio – Piciformes, Passeriformes e Primatas (espécies não protegidas).</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Aves, filhotes de primatas e piciformes da fauna brasileira são coletados em diferentes estados brasileiros e transportados para posterior comércio em feiras. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o país, em especial grandes rodovias e aeroportos.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Primatas, passeriformes e piciformes.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>45 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Transporte/Comércio – Psitacídeos (espécies não protegidas).</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Filhotes de psitacídeos são coletados em diversos estados e transportados para posterior comércio em feiras e estabelecimentos comerciais.. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o país, em especial grandes rodovias e aeroportos.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Psitacídeos.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De setembro a dezembro.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>45 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Esquentamento de animais nos sistemas oficiais Sispass e Sisfauna (espécies não protegidas).</b>                           |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Recepção de animais, oriundos da natureza, de forma irregular por criadores autorizados (comerciais, mantenedouros, conservacionistas). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>36 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b>                                      |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Feira-livre.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Venda, aquisição e exposição à venda de animais silvestres e suas partes em locais de comercialização, em especial nas feiras-livres e mercados. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o país, em especial nos grandes centros.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>SAZONALIDADE</b> | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>   | <b>18 - Muito baixa (Competência = 2; Impacto = 3, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 1)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres (espécies não protegidas).</b> |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres nativos.                                    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>12 - Muito baixa (Competência = 2; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 1)</b>                 |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Mortandade de fauna – Maus-tratos.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Maus-tratos em animais silvestres e domésticos, priorizando os casos com repercussão em redes sociais. Rinha com a utilização de animais. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Animais domésticos e silvestres. Rinha de Canário da Terra, Cachorro e Galo.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>6 - Muito baixa (Competência = 2; Impacto = 1, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 1)</b>   |

### 3.1.5. TEMA: FLORA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | A partir da exploração ilegal e fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos são acobertados por créditos indevidos que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira destinada a centros consumidores e exportadores. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional, concentrando-se nos maiores estados consumidores de madeira.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Comércios e indústrias que utilizam madeira da Amazônia.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI) para o abastecimento de serrarias que recebem madeira sem origem legal ou clandestina. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional, principalmente nos estados da Amazônia Legal, em UC e TI.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Principalmente madeira de espécies amazônicas, com destaque para o Ipê.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem, agricultura ou outras atividades econômicas, utilizando motosserras, fogo e máquinas pesadas, no interior de áreas protegidas federais. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Todos os biomas.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>     | <b>Fraudes nos sistemas de controle florestais.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>   | Cadastramento de empresas fantasmas para a movimentação de créditos indevidos. Fraudes em PMFS. Fraudes nos sistemas oficiais de controle, a fim de acobertar madeira ilegal, destinada aos grandes centros consumidores do país e também à exportação. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b> | Nacional, principalmente nos estados da Amazônia Legal.   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Principalmente madeira de espécies amazônicas.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Uso de fogo em áreas protegidas federais e seu entorno (UC e TI).</b>                           |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso de fogo em áreas protegidas e em seu entorno (UC e TI).  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Todos os biomas.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De maio a novembro, na maior parte do país.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento ilegal.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem, agricultura ou outras atividades econômicas, por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Todos os biomas.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Comercialização de produtos oriundos de áreas embargadas.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Venda, intermediação e aquisição de produtos agrícolas e pecuários oriundos de áreas embargadas, bem como financiamento e custeio das lavouras ou criações nessas áreas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional, principalmente nos estados da Amazônia Legal e áreas agrícolas na região do Cerrado, onde se concentram as áreas embargadas.                                   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Imóveis rurais com áreas embargadas. Intermediadores e destinatários dos produtos ilegais.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>120 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de embargo por meio de atividades agropecuárias, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional, principalmente nos estados da Amazônia Legal e em áreas agrícolas na região do Cerrado, onde se concentram as áreas embargadas.               |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Todos os biomas.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>80 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Corte não autorizado, em imóveis rurais, para abastecimento de serrarias que recebem madeira sem origem ilegal ou clandestina. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional, principalmente nos estados da Amazônia Legal.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Principalmente madeira de espécies amazônicas.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>20 - Muito baixa (Competência = 2; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>                             |

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>     | <b>Uso irregular de fogo.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>   | Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradadas ou com pastagens. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b> | Nacional.   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Todos os biomas.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De maio a novembro, na maior parte do país.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>20 - Muito baixa (Competência = 2; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b> |

### 3.1.6. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio biótico.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio biótico nas LP/LI/LO e suas renovações.         |
| <b>Localização</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Administrativas.</b>                                   |
| <b>Descrição</b>       | Descumprimento de condicionantes básicas nas LP/LI/LO e suas renovações.                     |
| <b>Localização</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico.</b>                                       |
| <b>Descrição</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio físico nas LP/LI/LO e suas renovações.    |
| <b>Localização</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Socioeconomia.</b>                                     |
| <b>Descrição</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas à socioeconomia nas LP/LI/LO e suas renovações.   |
| <b>Localização</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Comunidades.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Execução/Instalação/Operação irregular de atividades ou empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental.</b> |
| <b>Descrição</b>       | Instalação de empreendimentos sem licença ambiental.   |
| <b>Localização</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                         |

### 3.1.7. TEMA: RECURSOS GENÉTICOS.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Biopirataria – Remessa/envio de Patrimônio Genético sem cadastro no SisGen e/ou documentos exigidos legalmente.</b>                                   |
| <b>Descrição</b>       | Encaminhamento de Patrimônio Genético ao exterior com finalidade de acesso, contrariando a norma vigente (Lei n.º 13.123/2015 e Decreto n.º 8.772/2016). |
| <b>Localização</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Patrimônio genético nacional.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>OGM – Cultivo ilegal em áreas especialmente protegidas.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Cultivo de OGM no interior de UC e TI, contrariando o disposto na Lei n.º 11.460/2007 e no Decreto n.º 5.950/2006. Cultivo de OGM em zonas de restrição, assim definidas por ato do poder público. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Organismos geneticamente modificados.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Períodos de safra e safrinha.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Biopirataria – Pesquisa ou desenvolvimento tecnológico sem cadastro no SisGen.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Realização de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico (acesso) sobre o patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado sem o respectivo cadastro junto ao SisGen. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Biopirataria – Comercialização de produtos sem cadastro no SisGen.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Comercialização de produtos intermediários e produtos acabados desenvolvidos com base no patrimônio genético nacional ou conhecimento tradicional associado, sem o devido cadastro de acesso ou notificação do produto acabado, conforme exigido pela norma vigente (Lei n.º 13.123/2015 e Decreto n.º 8.772/2016). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Biopirataria – Exploração econômica sem repartição de benefícios.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido em decorrência do acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, sem a devida repartição de benefícios, nos termos da norma vigente (Lei n.º 13.123/2015 e Decreto n.º 8.772/2016). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>OGM – Atividades em regime de contenção, em desacordo com as normas de biossegurança.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Desenvolvimento de atividades (construção, produção, manipulação, transporte, transferência, armazenamento, pesquisa e descarte no meio ambiente) envolvendo OGM em regime de contenção sem autorização ou contrariando as normas de biossegurança (Lei n.º 11.105/2005 e Decreto n.º 5.591/2005). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Organismos geneticamente modificados.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>OGM – Introdução em território nacional e liberação no meio ambiente de OGM sem a devida autorização.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Disseminação de OGM no país sem prévia liberação comercial ou em desacordo com as normas de biossegurança, conforme legislação vigente (Lei n.º 11.460/2007 e o Decreto n.º 5.950/2006). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Organismos geneticamente modificados.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>OGM – Liberação planejada, em desacordo com as normas de biossegurança.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Liberação planejada no meio ambiente de OGM sem autorização ou em desacordo com as normas de biossegurança conforme legislação vigente (Lei n.º 11.105/2005 e Decreto n.º 5.591/2005). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Organismos geneticamente modificados.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

## 3.2. ACRE



### 3.2.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Espécies ameaçadas e de captura incidental.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Transporte e comércio de espécie cuja captura é proibida. Captura ilegal de alevinos na natureza para piscicultura. Esquentamento de pescado capturado da natureza como proveniente da piscicultura. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Rio Branco, Brasiléia, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Pirarucu.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca amadora.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem licença do órgão competente ou em desacordo com a licença obtida. Pesca durante o período de defeso e em momentos nos quais ocorrem as piracemas tróficas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De abril a novembro.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional continental.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização ou licença do órgão competente. Pesca durante o período de defeso e em ocorrências da piracema trófica. Pesca de espécies que devem ser preservadas ou de espécimes com tamanho inferior ao permitido. Transporte e comércio de pescados provenientes de pesca proibida. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Principais municípios do estado: Rio Branco, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca amadora.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem licença do órgão competente ou em desacordo com a licença obtida. Pesca durante o período de defeso e em momentos nos quais ocorrem as piracemas tróficas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Em várias UC's e TI's.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Espécies ornamentais.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Captura, transporte e comércio de espécies ornamentais oriundas de pesca sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a autorização obtida. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Rio Branco e Cruzeiro do Sul.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>24 - Muito baixa (Competência = 4; Impacto = 1, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 2)</b>   |

### 3.2.2. TEMA: FLORA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI) para abastecimento de serrarias que recebem madeira sem origem legal ou clandestina.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado, sobretudo nas UC de uso sustentável, como a RESEX Chico Mendes.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Madeiras de interesse comercial, principalmente local, utilizadas para fabricação de estacas para cercas, construção de residências, móveis e como matéria-prima para moveleiras. |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem, agricultura ou outras atividades econômicas, mediante o uso de motosserras, fogo e máquinas pesadas, no interior de áreas protegidas federais. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado, sobretudo nas UCs de uso sustentável, como a RESEX Chico Mendes.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Áreas para ampliação de atividade de pecuária.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>150 - Média (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

### 3.2.3. TEMA: RECURSOS GENÉTICOS.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Biopirataria – Exploração econômica sem repartição de benefícios.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido em decorrência do acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, sem a devida repartição de benefícios, nos termos da legislação vigente (Lei 13.123/2015 e Decreto nº 8.772/2016). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Biopirataria – Pesquisa ou desenvolvimento tecnológico sem cadastro no SisGen.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado (pesquisa ou desenvolvimento tecnológico) sem o devido cadastro no SisGen. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

### **3.3. ALAGOAS**



### 3.3.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Captura de caranguejos.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Captura durante o período de reprodução (andada). Captura de espécimes que devem ser preservadas (tamanho inferior ao permitido e fêmeas). Utilização de técnicas proibidas (retirada de partes isoladas no ato da captura). Utilização de petrechos proibidos (redinhas). Comércio e transporte de espécimes provenientes da pesca proibida. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Estuários/ manguezais da Região Hidrográfica Nordeste Oriental (Alagoas) e da Região Hidrográfica do São Francisco. Municípios costeiros. Pontos de armazenamento e comercialização.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Caranguejo-uçá ( <i>Ucides cordatus</i> ) e Guaiamum ( <i>Cardisoma ganhum</i> ).   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Períodos de andada, de janeiro a março. Ano todo (demais delitos).  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Espécies ameaçadas e de captura incidental.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca de espécies ameaçadas de extinção. Pesca de espécies não permitidas como fauna acompanhante na pesca. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Espécies listadas na Portaria nº 445/2014 e outras.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, principalmente no período do defeso.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>          |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional continental.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca durante o período de defeso (piracema). Captura de espécimes com tamanho inferior ao permitido. Utilização de técnicas e petrechos proibidos: redes com malha inferior à permitida, pesca de mergulho, pesca com a utilização de substâncias químicas (peixes) e covos fora do padrão (camarões). Comércio e transporte de espécimes provenientes da pesca proibida. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios ribeirinhos da Bacia do São Francisco, em toda a calha do Rio São Francisco. Pontos de comercialização e armazenamento de pescado. Rodovias (transporte).  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies de peixes e camarão.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De novembro a fevereiro (piracema). Ano todo (demais delitos).  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca durante o período de defeso. Utilização de petrechos proibidos (redes com malha inferior à permitida). Uso de embarcações não autorizadas para a pesca de camarão. Beneficiamento, industrialização, conservação, transporte e comercialização de espécimes sem autorização ou em desacordo com as normas vigentes. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Mar territorial. Pontos de desembarque, beneficiamento, armazenamento, comércio e de apoio ao transporte.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Camarão.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Período de defeso. Ano todo (demais delitos).   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca durante o período de defeso. Utilização de técnicas proibidas (mergulho com compressor). Utilização de petrechos proibidos (rede caçoeira). Captura de espécimes com tamanho inferior ao permitido. Uso de embarcações não autorizadas para a pesca de lagosta. Beneficiamento, industrialização, conservação, transporte e comercialização de espécimes provenientes da pesca proibida. Esquentamento dos estoques declarados. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Mar territorial. Pontos de desembarque, beneficiamento, armazenamento, comércio e de apoio ao transporte.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Lagosta.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Período de defeso. Ano todo (demais delitos).  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Instalação de artes fixas de pesca em locais proibidos (em recifes, próximo à praias e/ou desrespeitando a distância mínima entre os equipamentos). Utilização de artes fixas em desacordo com a IN MMA nº 01/2005 (tamanho superior ao permitido, com malha inferior à permitida e/ou desrespeito à distância mínima entre as estacas/bambus). Instalação de artes fixas de pesca sem autorização ou em desacordo com a obtida. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Mar territorial. Estuários, lagunas e enseadas. Bacia costeira do rio Beberibe-Capibaribe.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies de peixes.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>150 - Média (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

### 3.3.2. TEMA: FAUNA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Os caçadores realizam a captura/abate de animais silvestres em florestas no bioma Mata Atlântica. Após a caça, os produtos são transportados até os locais de comercialização. Os animais e partes dos animais são comercializados em feiras e mercados. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Florestas na Mata Atlântica, feiras e mercados.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Avoantes.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | No fim da seca.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

## 3.4. AMAPÁ



### 3.4.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Espécies ameaçadas e de captura incidental.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Pesca de espécies ameaçadas de extinção. Pesca de espécies não permitidas como fauna acompanhante na pesca de arrasto de camarão. |
| <b>Localização</b>     | Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Ferreira Gomes, Macapá, Mazagão, Santana, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.                |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Pargo, Piramutaba e Gurijuba.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo, principalmente no período do defeso.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>                                |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional continental.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Pesca durante o período de defeso da bacia Amazônica e da piramutaba. Uso de embarcações não autorizadas para pesca. Utilização de petrechos proibidos. Pesca de tamanhos de pescado abaixo do permitido. Pesca em lagos de hidroelétricas licenciadas pelo Ibama. Pesca predatória de espécies controladas em águas interiores: Rio Amazonas e estuários (piramutada, gurijuba e caraguejo). |
| <b>Localização</b>     | Rios e lagos desde o rio Jari, rio Amazonas, até o rio Oiapoque. Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Ferreira Gomes, Itaubal, Porto Grande, Macapá, Mazagão, Santana, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.  |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Diversas espécies.  |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.   |
| <b>Prioridade</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Pesca sem autorização ou em desacordo com a licença obtida. Pesca em áreas proibidas (no interior e no entorno de UCs federais) ou em profundidades não permitidas. Pesca sem o porte obrigatório da autorização. Pesca, por embarcações brasileiras, na ZEE da Guiana Francesa. |
| <b>Localização</b>     | Principalmente dentro das UCs da costa do Amapá, abrangendo os municípios de Oiapoque, Calçoene e Amapá, a menos de 10 (dez) milhas da costa, nas águas sob jurisdição nacional, compreendidas entre a fronteira do Brasil com a Guiana Francesa.                                |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Pescada-amarela, corvina, pescada-gó, peixe serra, anchova, pargo, mero, camarão-rosa, lagosta, gurijuba, piramutaba, caraguejo Uçá.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Transporte de produtos e subprodutos (grude).</b>   |
| <b>Descrição</b>       | Transporte de subprodutos (grude) de pesca sem origem legal.                                 |
| <b>Localização</b>     | Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Macapá, Santana.  |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Diversas espécies.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.4.2. TEMA: ATIVIDADES POLLUTANTES E CONTAMINANTES.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Garimpo e mineração.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Garimpos localizados em áreas protegidas federais (UC e TI). Poluição hídrica pelo mercúrio. Supressão de APP. Assoreamento de rios. |
| <b>Localização</b>     | Todo o estado.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Garimpos ilegais.  |
| <b>Sazonalidade</b>    | Agosto a dezembro.   |
| <b>Prioridade</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                                   |

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>     | <b>Garimpo e mineração.</b>  |
| <b>Descrição</b>   | Garimpos localizados em áreas da FLOTA-AP (UC Estadual). Poluição hídrica pelo mercúrio. Supressão de APP. Assoreamento de rios. |
| <b>Localização</b> | Todo o estado.   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Garimpos ilegais.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Agosto a dezembro.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>30 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b> |

### 3.4.3. TEMA: FAUNA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Transporte/Comércio – Passeriformes (espécies protegidas ou não).</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Aves da fauna brasileira coletadas no Estado do Amapá e em outros estados brasileiros, sendo posteriormente traficadas para a Guiana Francesa. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nordeste do País, Macapá, Santana, Oiapoque.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Passeriformes.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Caça de animais silvestres nativos realizada em áreas privadas e terras públicas com a finalidade de abastecimento de outros países e do mercado interno. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Fronteira seca com a Guiana Francesa, locais de desova de quelônios, entorno de UC federais.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, principalmente de janeiro a junho. De setembro a novembro ocorre a caça de tracajá.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

### 3.4.4. TEMA: FLORA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Fraudes nos sistemas de controle florestal.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Movimentação e utilização de créditos indevidos com o objetivo de 'esquentamento' de madeira sem origem legal. Fraudes cadastrais – cadastramento de empresas fantasmas para movimentação de créditos indevidos. Fraudes em PMFS. Comercialização de produtos madeireiros ilegais com documentação ideologicamente falsa, destinados aos grandes centros consumidores do país e também para exportação por portos de outros estados. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Madeira de espécies amazônicas.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Comercialização de produtos oriundos de áreas embargadas.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Venda, intermediação e aquisição de produtos agrícolas e pecuários oriundos de áreas embargadas, bem como financiamento e custeio de terceiros para lavouras ou criações nessas áreas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Imóveis rurais em áreas embargadas, bem como intermediadores e destinatários dos produtos ilegais.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento em áreas protegidas federais e seus entornos (UC e TI) e em terras devolutas da União.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Conversão não autorizada de vegetação nativa em áreas de pastagem e agricultura utilizando motosserras, fogo e máquinas pesadas. Essas atividades são promovidas por agropecuaristas e grileiros, ocorrendo em áreas protegidas federais e terra devolutas da União. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Floresta Amazônica.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De agosto a dezembro, principalmente.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>   | <b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b> | Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI) e em imóveis rurais, realizado sem autorização, para abastecer serrarias clandestinas e recebedoras de madeira sem origem legal. |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Unidades de Conservação Federal e Terras Indígenas.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Madeira de espécies amazônicas.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo, acréscimo de área desmatada sem autorização ao lado de áreas embargadas. Área embargada pelo Ibama. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Floresta Amazônica.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>                                    |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Venda de produtos florestais, sem origem legal, para outros estados.                               |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Porto Grande, Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Tartarugalzinho, Mazagão e Macapá.          |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Madeira de espécies amazônicas.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De agosto a dezembro.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>72 - Muito baixa (Competência = 4; Impacto = 3, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 2)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Conversão não autorizada de vegetação nativa em áreas de pastagem e agricultura utilizando motosserras, fogo e máquinas pesadas. Essas atividades são promovidas por agropecuaristas e grileiros. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Floresta Amazônica.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De agosto a dezembro, principalmente.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>64 - Muito baixa (Competência = 4; Impacto = 2, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 2)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Incêndios florestais.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Uso irregular do fogo. Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas, em áreas de vegetação nativa degradadas ou com pastagens. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Floresta Amazônica.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De agosto a novembro.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>24 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 2, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b>   |

### 3.4.5. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio biótico.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio biótico nas LP/LI/LO e suas renovações.         |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>     | <b>Descumprimento de condicionantes – Administrativas.</b>               |
| <b>DESCRIÇÃO</b>   | Descumprimento de condicionantes básicas nas LP/LI/LO e suas renovações. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b> | Todo o estado.   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico.</b>                                       |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio físico nas LP/LI/LO e suas renovações.    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Execução/Instalação/Operação irregular de atividades ou empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental.</b> |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Instalação de empreendimentos sem licença ambiental.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                         |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento ilegal.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Desmatamento promovido por empreendimento licenciado sem a anuência do órgão ambiental.      |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Poluição.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Poluição decorrente do lançamento de resíduos sólidos, líquidos, gasosos, detritos, óleos ou substâncias oleosas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo, atmosfera, fauna e flora.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>                      |

## 3.5. AMAZONAS



### 3.5.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Espécies ornamentais.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Captura, transporte, comercialização e/ou exportação de espécies de peixes ornamentais não permitidas, sem autorização ou em desacordo com a licença obtida. Comercialização de espécimes oriundos da pesca proibida no mercado interno e tráfico internacional de peixes ornamentais. Infrações transnacionais (Colômbia). Rede de tráfico de peixes ornamentais no estado do Amazonas. Rede de tráfico de peixes ornamentais envolvendo os estados do Pará (captura das espécies em Altamira) e Amazonas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Manaus, Tefé e Tabatinga/AM (arraias ornamentais e acari zebra). Na região do Alto e Médio Solimões e na região do Médio e Baixo Rio Negro - Fonte Boa, Jutaí, Tonantins, Novo Airão, Santo Antônio do Içá, Barcelos, Santa Izabel do Rio Negro, Tabatinga (alevinos de aruanã-branca e alevinos de aruanã-negra).  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Arraias ornamentais, em especial da família Potamotrygon. Aruanã branca/prata ( <i>Osteoglossum bicirrhosum</i> ) e preta ( <i>Osteoglossum ferreirai</i> ). Acari-zebra ( <i>Hypostomus zebra</i> ). Outros peixes ornamentais, em especial os cascudos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, intensificado no período de julho a novembro (estiagem).  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Espécies ameaçadas e de captura incidental.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca de espécies que devem ser preservadas incluídas na Lista Nacional de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção. Comercialização de pescado proibido (Manaus e região metropolitana). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Calha dos rios Purus (principalmente), Solimões e Negro. Manaus.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Espécies constantes na Portaria nº 445/2014 e outras.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional de espécies controladas por legislação específica.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca de espécies que devem ser preservadas incluídas na Lista Nacional de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção. Comercialização de pescado proibido (Manaus e região metropolitana). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Calha dos rios Purus (principalmente), Solimões e Negro. Manaus.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Pirarucu.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional continental.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização. Pesca em período de defeso (piracema). Pesca em local proibido (UC e áreas de restrição). Utilização de petrechos proibidos. Pesca de espécies que devem ser preservadas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Em todo o estado, especialmente ao longo do rio Amazonas.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Piracema (bacias do Amazonas).   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>128 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 2)</b>  |

### 3.5.2. TEMA: ATIVIDADES POLUENTES E CONTAMINANTES.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Garimpo e mineração.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Garimpos localizados em áreas protegidas federais (UC e TI). Poluição hídrica pelo mercúrio.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Principalmente ao longo do Rio Madeira. Manicoré e Humaitá (TI Tenharim Marmelos); Rio Jutaí (RESEX do Rio Jutaí); Rio Japurá (Puruê – ESEC Juami-Japurá); TI Yanomami e TI Vale do Javari. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Garimpos ilegais. Ouro e cassiterita.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Maio a dezembro.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>   | <b>Agrotóxicos – Aplicação.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b> | Aplicação de agrotóxicos com aeronaves, como estratégia de desmatamento. |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Apuí e Humaitá.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Floresta Amazônica.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De maio a novembro.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>18 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 1)</b> |

### 3.5.3. TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Espécies ornamentais.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Exportação de peixes ornamentais controlados (incluídos em listas oficiais e/ou sujeitos a defeso) em desacordo com a norma vigente. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Aeroporto de Tabatinga, Manaus e Altamira.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Hippocampus sp. (vivos); Aruanã Negro.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, com ênfase no período de agosto a outubro (período seco) para Hypancistrus zebra, aruanã negro e cascudos não descritos.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>                                   |

### 3.5.4. TEMA: FAUNA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Captura de ovos e Quelônios da Amazônia realizada em rios ou praias da região, com a finalidade de consumo ou comércio.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios da região da calha do Purus (Beruri, Tapauá, Canutama, Lábrea), Juruá (Juruá, Carauari, Itamarati), Madeira (Manicoré, Humaitá), Solimões (Coari, Tefé, Fonte Boa, Jutaí e Tonantins), Rio Negro (Novo Airão e Barcelos) e Japurá (Japurá e Marãa). |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Quelônios.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De maio a dezembro, intensificado de agosto a novembro (período de desova de quelônios).   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Maus-tratos (espécies ameaçadas/migratórias/exportação/importação).</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Maus-tratos a animais silvestres e domésticos, priorizando os casos com repercussão em redes sociais envolvendo espécies ameaçadas de extinção, migratória ou em processos de exportação e importação. Exposição de animais silvestres em condições de abuso, maus tratos e cativeiro irregular. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Região Metropolitana de Manaus.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies de animais silvestres da Amazônia, principalmente araras, papagaios, preguiças, macacos e répteis.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>24 - Muito baixa (Competência = 2; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 1)</b>   |

### 3.5.5. TEMA: FLORA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem, agricultura ou outras atividades econômicas utilizando motosserras, fogo e máquinas pesadas. Essas ações são realizadas no interior de áreas protegidas federais. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Município de Autazes e no Sul do Amazonas TI Sepoti; TI Tenharim-Marmelos; TI Sissaíma, TI Jauray, TI Murutinga-Tracajá e Boca do Acre.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, intensificado de agosto a novembro.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem, agricultura ou outras atividades econômicas, com o uso de motosserras, fogo e máquinas pesadas, sem a autorização dos órgãos ambientais competentes. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Principalmente nos municípios de Apuí, Lábrea, Canutama, Manicoré, Novo Aripuanã, Humaitá, Beruri, Borba e Tapauá.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies. Áreas para ampliação de atividade de pecuária.  |

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>SAZONALIDADE</b> | Ano todo, intensificado de agosto a novembro.   |
| <b>PRIORIDADE</b>   | <b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b> |

### 3.5.6. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio biótico.</b>                                      |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio biótico nas LP/LI/LO e suas renovações.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico.</b>                                       |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio físico nas LP/LI/LO e suas renovações.    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Execução/Instalação/Operação irregular de atividades ou empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental.</b> |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Instalação de empreendimentos sem licença ambiental.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                         |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Poluição.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Poluição decorrente do lançamento de resíduos sólidos, líquidos, gasosos, detritos, óleos ou substâncias oleosas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo, atmosfera, fauna e flora.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>                      |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Biopirataria – Comercialização de produtos sem cadastro no SisGen.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Comercialização de produtos intermediários e produtos acabados desenvolvidos com base no patrimônio genético nacional ou conhecimento tradicional associado, sem o devido cadastro de acesso ou notificação do produto acabado, conforme exigido pela legislação vigente (Lei n.º 13.123/2015 e Decreto n.º 8.772/2016). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Manaus.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Biopirataria – Exploração econômica sem repartição de benefícios.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido em decorrência do acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, sem a devida repartição de benefícios nos termos da legislação vigente (Lei n.º 13.123/2015 e Decreto nº 8.772/2016). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Manaus.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

## 3.6. BAHIA



### 3.6.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Captura de caranguejos.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Captura durante o período de reprodução (andada). Comercialização, depósito e transporte de pescado sem comprovação de origem legal. Esquentamento de estoques declarados. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Caranguejo-ucá ( <i>Ucides cordatus</i> ).   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Períodos de andada, de janeiro a março.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca durante o período de defeso. Uso de embarcações não autorizadas para a pesca do camarão. Utilização de petrechos proibidos (tamanho da malha da rede). Beneficiamento, industrialização, conservação, transporte e comercialização de camarão proveniente da pesca proibida. Esquentamento de estoques declarados. Comercialização sem comprovação da origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Camarão-rosa.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De 1º de abril a 15 de maio (período de defeso).  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca durante o período de defeso. Utilização de técnicas proibidas (mergulho com compressor). Utilização de petrechos proibidos. Captura de espécimes de tamanho inferior ao permitido. Uso de embarcações não autorizadas para pesca. Beneficiamento, industrialização, conservação, transporte e comercialização de espécimes provenientes da pesca proibida. Esquentamento de estoques declarados. Comercialização sem comprovação da origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Lagosta vermelha ( <i>Panulirus argus</i> ).  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Período de defeso.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional continental.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca durante o período de defeso (piracema). Utilização de petrechos proibidos. Captura de espécimes de tamanho inferior ao permitido. Uso de embarcações não autorizadas para pesca. Beneficiamento, depósito, transporte e comercialização de espécimes provenientes da pesca proibida. Esquentamento de estoques declarados. Comercialização sem comprovação da origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Malhada, Carinhanha, Bom Jesus, Sítio do Mato, Serra do Ramalho, Paratinga, Ibotirama, Morpará, Barreiras, Sítio do Rio Grande (Riachão das Neves), Taguá e Goiabeira (Cotegipe), Muquém de S. Francisco, Barra, Xique-Xique, Sento Sé, Remanso, Pilão Arcado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies de peixes, com destaque para o Surubim ( <i>Pseudoplatystoma corruscans</i> ), considerando a Portaria MMA 148, de 07/06/2022.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De novembro a fevereiro (período de piracema na Bacia Hidrográfica do São Francisco). De novembro a abril (período de piracema nas lagoas marginais).   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca no interior das águas do Parque Nacional Marinho de Abrolhos.                          |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Caravelas, extremo sul do estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Pescados diversos, com destaque para o Atum, lagostas e outras.                              |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca durante o período de defeso. Comercialização e transporte, beneficiamento e industrialização do robalo capturado em período de defeso. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Robalo-branco (robalo, camurim ou barriga-mole).   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De 15 de maio a 31 de julho (período de defeso).   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

### 3.6.2. TEMA: ATIVIDADES POLUENTES E CONTAMINANTES.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Garimpo e mineração.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Garimpos localizados em áreas protegidas federais.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Entorno e interior de UC's federais, com destaque para o Parque Nacional Boqueirão da Onça e TI's. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Ametista e outros.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>      |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Oeste do estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Safra agrícola.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>27 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 1)</b> |

### 3.6.3. TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Espécies da flora, fauna.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Exportação de espécies que exigem licenças/autorizações (Cites, não-Cites e ameaçadas) em desacordo com a norma vigente. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Recintos alfandegados (portos e aeroportos) e agências postais.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Chelonoidis carbonaria (jabuti-piranga), Dalbergia spp. Paubrasilia echinata e outros.                                   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>                             |

### 3.6.4. TEMA: FAUNA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres.</b>              |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Captura, transporte e comércio ilegal de pepinos-do-mar (holothuria) e outros. Tráfico internacional. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Pepino-do-mar e outros.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Julho a dezembro.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>    |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada (espécie migratória).</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Caça de espécies migratórias, principalmente avoantes, realizada em áreas privadas e terras públicas, com a finalidade de consumo, comércio e lazer. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Locais onde as aves estabelecem os pombais. Destaca-se que não são sempre nos mesmos locais. Notadamente nos municípios de Casa Nova, Remanso, Pilão Arcado, Campo Alegre de Lourdes e Paramirim.       |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Aves silvestres: Avoante/Arribaçã (Zenaida auriculata).   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | fevereiro a maio.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Captura/Cativeiro ilegal (espécies ameaçadas).</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Captura de animais silvestres nativos para comércio ilegal em feiras ou diretamente a compradores que os encomendam. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Paulo Afonso, Curaçá, Jeremoabo, Região do Raso da Catarina e outros.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Arara-azul-de-lear ( <i>Anodorhynchus leari</i> ), outros psitacídeos, primatas.                                     |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>                         |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Captura/Cativeiro ilegal (espécies ameaçadas).</b>                              |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Risco potencial de captura ilegal de indivíduos recentemente reintroduzidos na natureza.     |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Juazeiro, Curaçá, Jeremoabo.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Ararinha-azul ( <i>Cyanopsitta spixii</i> ).   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.6.5. TEMA: FLORA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI), que inclui espécies ameaçadas (Pequi, Angico, Pau-brasil, Jacarandá-da-Bahia e outras), para obtenção de madeira ou lenha, com o objetivo de abastecer madeireiras, carvoarias, indústrias consumidoras de lenha e artesãos. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Corte não autorizado em áreas não federais, agravado pela exploração de espécies ameaçadas (Pequi, Angico, Pau-brasil, Jacarandá-da-Bahia e outras) para obtenção de madeira ou lenha para o abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>48 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Desmatamento promovido por proprietários rurais objetivando a implantação de lavouras ou pastagens, e para a obtenção de material lenhoso para a produção de carvão, atingindo APP e RL.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado, com destaque para Barreiras, Cocos, Correntina, Formosa do Rio Preto, Jaborandi, Luís Eduardo Magalhães, Riachão das Neves, São Desidério (Cerrado); Riacho de Santana, Bom Jesus da Lapa, Ibicoara (Caatinga); Santa Cruz de Cabrália, Prado, Barreiras. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>36 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Uso irregular de fogo.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradadas ou com pastagens, e associado ainda ao ato de caça de animais silvestres.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado, com destaque para Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Correntina, Formosa do Rio Preto, Jaborandi, Santa Rita de Cássia, Luís Eduardo Magalhães, Riachão das Neves, São Desidério, Serra do Ramalho, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália, Região da Chapada Diamantina. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Oeste: junho a novembro; Chapada Diamantina e Boqueirão da Onça: agosto a janeiro; Sul: novembro a abril.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>24 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 2, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b>   |

### 3.6.6. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Administrativas.</b>                                   |
| <b>Descrição</b>       | Descumprimento de condicionantes básicas nas LP/LI/LO e suas renovações.                     |
| <b>Localização</b>     | Todo o estado.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Processo administrativo.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio biótico.</b>                                      |
| <b>Descrição</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio biótico nas LP/LI/LO e suas renovações.   |
| <b>Localização</b>     | Todo o estado.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Fauna e flora.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico.</b>                                       |
| <b>Descrição</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio físico nas LP/LI/LO e suas renovações.    |
| <b>Localização</b>     | Todo o estado.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Poluição.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional. |
| <b>Localização</b>     | Todo o estado.  |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Recursos hídricos, solo, atmosfera, fauna e flora.  |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.   |
| <b>Prioridade</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>                        |

### 3.6.7. TEMA: RECURSOS GENÉTICOS.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>OGM – Cultivo ilegal em áreas especialmente protegidas.</b>   |
| <b>Descrição</b>       | Cultivo de variedades agrícolas, geneticamente modificadas, no entorno de unidades de conservação (PARNA Grande Sertão Veredas), contrariando o disposto na Lei n.º 11.460/2007 e no Decreto n.º 5.950/2006. |
| <b>Localização</b>     | Cocos e Jaborandi.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Cultivares geneticamente modificados.  |
| <b>Sazonalidade</b>    | De novembro a abril (período da safra).  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

## 3.7. CEARÁ



### 3.7.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Pesca durante o período de defeso. Pesca em locais proibidos. Utilização de técnicas proibidas (mergulho com compressor). Utilização de petrechos proibidos (rede caçoeira). Captura de espécimes com tamanho inferior ao permitido. Uso de embarcações não autorizadas para a pesca. Beneficiamento, industrialização, conservação, transporte e comercialização de espécimes provenientes da pesca proibida. Esquentamento dos estoques declarados. Alteração dos dados de produção. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Fortaleza e municípios litorâneos. ZEE.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Lagosta vermelha ( <i>Panulirus argus</i> ) e cabo-verde ( <i>Panulirus argus</i> ).  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, com intensificação no período de defeso.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Captura de caranguejos.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Captura durante o período de reprodução (andada). Captura de espécimes que devam ser preservados (tamanho inferior ao permitido e fêmeas). Utilização de técnicas proibidas (retirada de partes isoladas no ato da captura). Utilização de petrechos proibidos (redinhas). Esquentamento dos estoques declarados. Comércio e transporte de espécimes provenientes da captura proibida (sem origem legal). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Fortaleza, Acaraú, Itarema, Camocim.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Caranguejo-uçá ( <i>Ucides cordatus</i> ).  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, com intensificação nos períodos de andada.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Pesca durante o período de defeso. Uso de embarcações não autorizadas para a pesca. Beneficiamento, industrialização, conservação, transporte e comercialização de espécimes provenientes da pesca proibida. Esquentamento dos estoques declarados. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Fortaleza e municípios litorâneos. ZEE.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Pargo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, com intensificação no período de defeso.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Uso de embarcações não autorizadas para a pesca. Pesca em desacordo com a autorização obtida. Beneficiamento, industrialização, conservação, transporte e comercialização de espécimes provenientes da pesca não autorizada. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Fortaleza e municípios litorâneos. ZEE.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Uso de embarcações não autorizadas para a pesca. Beneficiamento, industrialização, conservação, transporte e comercialização de espécimes provenientes da pesca proibida. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Fortaleza e municípios litorâneos. ZEE. Águas internacionais.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Atum.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>   | <b>Espécies ornamentais.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b> | Captura, transporte e comércio de espécies ornamentais marinhas oriundas de pesca sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a autorização obtida. Utilização de embarcações autorizadas para pesca de espécies ornamentais, na pesca de outras espécies. |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Zona costeira do estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Espécies ornamentais marinhas, especialmente peixes.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.7.2. TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Recursos pesqueiros.</b>                          |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Exportação de crustáceos (lagostas) via portos e aeroporto.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Fortaleza e São Gonçalo do Amarante.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos pesqueiros.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Espécies ornamentais.</b>                   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Exportação de espécies ornamentais via aeroporto.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Fortaleza.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Espécies ornamentais marinhas, especialmente peixes.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Recursos pesqueiros.</b>                     |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Exportação de peixes (pargo e atum) via portos e aeroporto.                                   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Fortaleza e São Gonçalo do Amarante.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos pesqueiros.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>150 - Média (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 2, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.7.3. TEMA: FAUNA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Caça de espécies migratórias, principalmente avoantes, realizada em áreas privadas e terras públicas, com finalidade de consumo, comércio e lazer. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Locais onde as aves estabelecem os pombais.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Aves silvestres: Avoante/Arribaçã ( <i>Zenaida auriculata</i> ).  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Fevereiro a maio.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres.</b>      |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Captura e comércio ilegais de pepinos-do-mar ( <i>holothuria</i> ). Tráfico internacional.    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Pepino-do-mar.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Julho a dezembro.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>150 - Média (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 2, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.7.4. TEMA: FLORA.

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>     | <b>Consumo de lenha ilegal.</b>                                   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>   | Uso de lenha, sem origem legal comprovada, em fornos de cerâmica. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b> | Todo o estado.  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Caatinga.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>30 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Intervenção irregular em áreas de APPs.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Implantação de empreendimentos às margens de rios ou reservatórios, sem licenciamento ou em desacordo com a autorização. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Caatinga.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>8 - Muito baixa (Competência = 2; Impacto = 1, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b>                        |

C

### 3.7.5. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Administrativas.</b>                                   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes básicas nas LP/LI/LO e suas renovações.                     |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico.</b>                                       |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio físico nas LP/LI/LO e suas renovações.    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Socioeconomia.</b>                                     |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas à socioeconomia nas LP/LI/LO e suas renovações.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Comunidades.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Execução/Instalação/Operação irregular de atividades ou empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental.</b> |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Instalação de empreendimentos sem licença ambiental.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                         |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio biótico.</b>                                       |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio biótico nas LP/LI/LO e suas renovações.    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>150 - Média (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento ilegal.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Desmatamento promovido por empreendimento licenciado sem anuência do órgão ambiental.        |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

## 3.8. DISTRITO FEDERAL



### 3.8.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Espécies ameaçadas e de captura incidental.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca de espécies que devem ser preservadas. Transporte ou comercialização de espécimes provenientes de pesca proibida. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o Distrito Federal e Ride.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies. Pirá-Brasília.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>                           |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Espécies ornamentais.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Captura, transporte, comercialização e/ou exportação de espécies de peixes ornamentais não permitidas, sem autorização ou em desacordo com a obtida. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o Distrito Federal e Ride.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>9 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 1, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 1)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca amadora.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca em quantidades superiores às permitidas. Pesca mediante utilização de petrecho não permitido. Transporte de espécimes provenientes de pesca proibida. Exercício da pesca sem licença do órgão competente ou em desacordo. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o Distrito Federal e Ride.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>9 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 1, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 1)</b>   |

### 3.8.2. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio físico nas LP/LI/LO e suas renovações.    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento ilegal.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Destruir, desmatar, danificar ou explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de reserva legal ou servidão florestal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Flora.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

## 3.9. ESPÍRITO SANTO



### 3.9.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Espécies ameaçadas e de captura incidental.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca de espécies ameaçadas de extinção. Pesca de espécies não permitidas como fauna acompanhante na pesca de arrasto e espinhel. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Espécies constantes na Portaria nº 445/2014 e outras.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, principalmente no período do defeso.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>                                |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca industrial de espinhel.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização. Pesca com petrecho proibido. Beneficiamento e comercialização de produto proveniente da atividade pesqueira irregular. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos. Mar territorial.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Pesca com espinhel de superfície (tunídeos, dourado, etc.).   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca marinha em áreas protegidas.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca profissional marinha na Zona de Exclusão da foz do Rio Doce.                                 |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Zona de exclusão da foz do Rio Doce.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Pescados diversos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca marinha em áreas protegidas.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca marinha próxima a plataformas e navios, em área proibida.                                    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Mar territorial e ZEE.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Pescados diversos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização. Pesca em áreas proibidas. Beneficiamento e comercialização de produto proveniente da atividade pesqueira irregular. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos. Mar territorial.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Camarão.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização. Pesca em áreas proibidas. Utilização de petrechos proibidos. Beneficiamento e comercialização de produto proveniente da atividade pesqueira irregular. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos. Mar territorial.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Lagosta.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>   | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b> | Captura incidental da Toninha ( <i>Pontoporia blainvilie</i> ) em redes de emalhe no litoral do Espírito Santo, por redes localizadas em área de exclusão e/ou não identificadas. |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Mar territorial.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Toninha ( <i>Pontoporia blainvilliei</i> ).  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica (industrial).</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Embarcações não aderidas ao PREPS ou que interrompem a emissão do sinal.                           |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Mar territorial e ZEE.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Pescados diversos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Captura de caranguejos.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Captura durante o período de reprodução (andada). Comércio e transporte sem documento de origem ou com origem ilegal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos (principalmente no Norte do Estado).  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Caranguejo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De janeiro a maio.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>                          |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca em período de defeso.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Pesca predatória/pesca amadora.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios das Bacias dos rios Itabapoana e Rio Doce.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>36 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b> |

### 3.9.2. TEMA: ATIVIDADES POLUENTES E CONTAMINANTES.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Preservativo de madeira.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Falta de licença e/ou uso inadequado de produtos preservativos de madeira.                   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Estado do Espírito Santo.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Substâncias preservativo de madeira.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Extração irregular de recursos minerais.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Extração irregular de recursos minerais.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Regiões Norte e Sul do Espírito Santo-ES.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Rochas ornamentais.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>27 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 1)</b> |

### 3.9.3. TEMA: FAUNA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Transporte/Comércio – Psitacídeos (espécies ameaçadas).</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Filhotes de psitacídeos, protegidos pela legislação, são coletados nos estados e transportados para posterior comércio em feiras e comércios. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | UCs e entornos.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | <i>Amazona rhodocorytha</i> .   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De Setembro a Dezembro.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Caça de animais silvestres nas UCs do Estado do Espírito Santo.                              |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | UCs e entornos.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Animais silvestres diversos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Captura de passeríformes.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Estado do Espírito Santo.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Passeríformes.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres.</b>     |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Captura e comércio ilegais de pepinos-do-mar (holotúria). Tráfico internacional.             |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Pepino-do-mar.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Julho a dezembro.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Esquentamento de animais nos sistemas oficiais Sispass e Sisfauna (espécies ameaçadas).</b> |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Falsificação e comercialização de anilhas, declarações falsas de nascimento, entre outras.               |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Estado do Espírito Santo.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Passeríformes.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b>            |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Feira-livre.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Comércio de animais silvestres na feira livre de Aribiri, Vila Velha/ES.                      |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Município de Vila Velha/ES.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Feira livre de Aribiri.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>120 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b> |

### 3.9.4. TEMA: FLORA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | A partir da exploração ilegal e fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos são acobertados por créditos indevidos, que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira destinada a centros consumidores e exportadores. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Estado do Espírito Santo.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Comércios e indústrias que utilizam madeira da Amazônia.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração e comércio de espécies vegetais especialmente protegidas.</b>                        |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Fabricação de instrumentos musicais a partir do pau-brasil extraído ilegalmente na Mata Atlântica. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Aracruz, João Neiva, Ibiraçu, Santa Tereza e Domingos Martins/ES.                                  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Pau-brasil.  |

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>SAZONALIDADE</b> | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>   | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Desmatamento em áreas de cabrucas e vegetação de Mata Atlântica.                                   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Região serrana e norte do estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Mata Atlântica.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>48 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Comercialização de produtos oriundos de áreas embargadas.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Venda, intermediação e aquisição de produtos agrícolas e pecuários oriundos de áreas embargadas, bem como financiamento e custeio de terceiros para lavouras ou criações sobre essas áreas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Estado do Espírito Santo.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Imóveis rurais com áreas embargadas, bem como intermediadores e destinatários dos produtos ilegais.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>45 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Estado do Espírito Santo.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Áreas embargadas.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>45 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>                                      |

### 3.9.5. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio biótico.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio biótico nas LP/LI/LO e suas renovações.         |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Poluição.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo, atmosfera, fauna e flora.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Deixar de apresentar informações.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Deixar de apresentar relatórios ou informações ambientais nos prazos exigidos pela legislação ou, quando aplicável, naquele determinado pela autoridade ambiental. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Administrativas.</b>                                   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes básicas nas LP/LI/LO e suas renovações.                     |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico.</b>                                       |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio físico nas LP/LI/LO e suas renovações.    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Socioeconomia.</b>                                     |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas à socioeconomia nas LP/LI/LO e suas renovações.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Comunidades.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

## 3.10. GOIÁS



### 3.10.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca amadora.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Exercício da pesca amadora sem licença do órgão competente ou em desacordo com a licença obtida. Uso de petrechos proibidos.                        |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Região do Rio Araguaia (São Miguel do Araguaia, Nova Crixás, Aruanã) e do reservatório da Usina de Serra da Mesa (Campinaçu, Minaçu e Niquelândia). |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional continental.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Pesca artesanal profissional em período proibido (piracema). Captura de espécimes com tamanho inferior ao permitido. Utilização de técnicas e petrechos proibidos. Comércio e transporte de espécimes provenientes da pesca proibida. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Região do Rio Araguaia (São Miguel do Araguaia, Nova Crixás, Aruanã) e do reservatório da Usina de Serra da Mesa (Campinaçu, Minaçu e Niquelândia).  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

### 3.10.2. TEMA: FAUNA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Caça de animais silvestres nativos realizada em áreas privadas e terras públicas, com a finalidade de consumo, comércio, lazer ou proteção de rebanhos. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nova Crixás, Mundo Novo, São Miguel do Araguaia, Aruanã.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Quelônios (tartaruga-da-amazônia e tracajá).  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De agosto a dezembro.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Caça de animais silvestres nativos realizada por indivíduos de diversas classes sociais em áreas privadas e terras públicas, seja para lazer ou proteção de rebanhos contra o ataque de onças. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nova Crixás, São Miguel do Araguaia, Aruanã, Mundo Novo.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Onça.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

### 3.10.3. TEMA: FLORA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI), para obtenção de madeira ou lenha para o abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.               |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás, São João D'Aliança, Flores de Goiás, Pirenópolis, Aragoiânia, Niquelândia, Nova Crixás, São Miguel do Araguaia e Serranópolis. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cerrado e Mata Atlântica.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>60 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b>   |

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>     | <b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>   | Corte não autorizado para obtenção de madeira ou lenha para o abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b> | Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás, São João D'Aliança, Flores de Goiás, Pirenópolis, Aragoiânia, Niquelândia, Nova Crixás, São Miguel do Araguaia e Serranópolis. |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cerrado e Mata Atlântica.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>9 - Muito baixa (Competência = 1; Impacto = 3, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 1)</b> |

### 3.10.4. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Administrativas.</b>                                   |
| <b>Descrição</b>       | Descumprimento de condicionantes básicas nas LP/LI/LO e suas renovações.                     |
| <b>Localização</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio biótico.</b>                                      |
| <b>Descrição</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio biótico nas LP/LI/LO e suas renovações.   |
| <b>Localização</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico.</b>                                       |
| <b>Descrição</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio físico nas LP/LI/LO e suas renovações.    |
| <b>Localização</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Socioeconomia.</b>                                     |
| <b>Descrição</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas à socioeconomia nas LP/LI/LO e suas renovações.   |
| <b>Localização</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Comunidades.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.10.5. TEMA: RECURSOS GENÉTICOS.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Biopirataria – Comercialização de produtos sem cadastro no SisGen.</b>   |
| <b>Descrição</b>       | Comercialização de produtos intermediários e produtos acabados desenvolvidos com base no patrimônio genético nacional ou conhecimento tradicional associado sem o cadastro de acesso ou notificação do produto acabado, conforme exigido pela norma vigente (Lei n.º 13.123/2015 e Decreto n.º 8.772/2016). |
| <b>Localização</b>     | Goiânia, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Biopirataria – Exploração econômica sem repartição de benefícios.</b>   |
| <b>Descrição</b>       | Exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido em decorrência do acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, sem a devida repartição de benefícios, nos termos da norma vigente (Lei n.º 13.123/2015 e Decreto n.º 8.772/2016). |
| <b>Localização</b>     | Goiânia, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

## 3.11. MARANHÃO



### 3.11.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca em período proibido.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Há períodos de defesos envolvendo a pesca marinha (espécies e modalidades) e piracemas envolvendo bacias continentais. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Águas interiores ou no mar territorial.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>                     |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Captura de caranguejos.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Captura em período não permitido. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Caranguejo.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De janeiro a março.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional continental.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Utilização de embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Rios Tocantins e Parnaíba.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Utilização de embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento do produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização de pescados sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Cururupu, Cândido Mendes, Turiáçu, Apicum-Açu, Guimarães, Porto Rico, Alcântara, São Luís, Raposa, Carutapera, Primeira Cruz, Barreirinhas e Tutóia. Estuário dos rios: Mearim, Pericumã, Turi e Gurupi.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Camarão, lagosta e pargo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Utilização de embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento do produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização de pescados sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Cururupu, Cândido Mendes, Turiáçu, Apicum-Açu, Guimarães, Porto Rico, Alcântara, São Luís, Raposa, Carutapera, Primeira Cruz, Barreirinhas e Tutóia. Estuário dos rios: Mearim, Pericumã, Turi e Gurupi.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Espécies ameaçadas e de captura incidental.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca de espécie ameaçada.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Costa do Maranhão.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Mero.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Durante a moratória.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.11.2. TEMA: ATIVIDADES POLUENTES E CONTAMINANTES.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – Importação/Exportação/Contrabando.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Distribuição e uso de agrotóxicos ilegais com origem no contrabando.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Balsas, Tasso fragoso, Alto Parnaíba, Sambaíba, São Raimundo das Mangabeiras, Riachão, Carolina, Loreto, São Domingos do Azeitão, Buriticupu, Açaílândia, Itinga do Maranhão, Brejo, Buriti, Santa Quitéria. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Garimpo e mineração.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Extração de recursos minerais sem autorização ou em desacordo.                                |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Luis Domingues, Carutapera.                     |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Empresas e pessoas físicas ligadas à atividade minerária.                                     |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – Aplicação.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados com o uso de aeronaves agrícolas.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Balsas, Tasso fragoso, Alto Parnaíba, Sambaíba, São Raimundo das Mangabeiras, Riachão, Carolina, Loreto, São Domingos do Azeitão, Buriticupu, Açaílândia, Itinga do Maranhão, Brejo, Buriti, Santa Quitéria. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>45 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>   |

### 3.11.3. TEMA: FAUNA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada em áreas protegidas federais UC e TI.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Caça de animais silvestres nativos com finalidade de consumo, comércio, lazer. Comércio da carne em restaurantes e feiras-livres.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Amarante do Maranhão, Arame, Araguanã, Barra do Corda, Bom Jesus das Selvas, Bom Jardim, Buriticupu, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Governador Newton Bello, Grajaú, Itaipava de Grajaú, Jenipapo dos Vieiras. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Transporte/Comércio – animais silvestres.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Animais silvestres são capturados/coletados e transportados para posterior comércio em feiras e comércios. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>         |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Transporte/Comércio – Psitacídeos (espécies ameaçadas).</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Filhotes de psitacídeos protegidos pela legislação são coletados, principalmente em áreas do bioma Cerrado e transportados para posterior comércio em feiras e comércios. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Psitacídeos.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De setembro a dezembro.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Captura/Cativeiro ilegal (espécies ameaçadas).</b>                               |
| <b>Descrição</b>       | Manutenção ilegal da fauna silvestre, protegida pela legislação, em cativeiro.                |
| <b>Localização</b>     | Todo o estado.  |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Diversas espécies.  |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.   |
| <b>Prioridade</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Esquentamento de animais nos sistemas oficiais Sispass e Sisfauna (espécies ameaçadas).</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Receptação de animais ameaçados oriundos da natureza, de forma irregular, por criadores autorizados (comerciais, mantenedouros, conservacionistas). |
| <b>Localização</b>     | Todo o estado.  |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Diversas espécies.  |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.   |
| <b>Prioridade</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Caça de animais silvestres nativos realizada em áreas privadas e terras públicas, com finalidade de consumo, comércio, lazer ou proteção de rebanhos. Comércio da carne em restaurantes e feiras-livres. |
| <b>Localização</b>     | Todo o estado.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Diversas espécies.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Captura/Cativeiro ilegal – animais silvestres.</b>                                    |
| <b>Descrição</b>       | Manutenção ilegal da fauna silvestre em cativeiro.   |
| <b>Localização</b>     | Todo o estado.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Diversas espécies.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>27 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 1)</b> |

### 3.11.4. TEMA: FLORA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Comercialização e transporte de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>   |
| <b>Descrição</b>       | Comercialização de produtos madeireiros ilegais, acompanhados de documentação ideologicamente falsa, destinados aos grandes centros consumidores do País e também para a exportação. |
| <b>Localização</b>     | Todo o estado.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Madeira de espécies amazônicas e do Bioma Cerrado.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Corte não autorizado de árvores para o abastecimento de madeireiras, muitas vezes clandestinas. Há ainda a utilização de produtos florestais para a produção de carvão ou lenha, destinados a siderúrgicas ou outras indústrias consumidoras.                          |
| <b>Localização</b>     | Amarante do Maranhão, Arame, Araguanã, Barra do Corda, Bom Jesus das Selvas, Bom Jardim, Buriticupu, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Governador Newton Bello, Grajaú, Itaipava de Grajaú, Jenipapo dos Vieiras. |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Floresta Amazônica e Cerrado.  |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Fraudes nos sistemas de controle florestais.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos com o objetivo de 'esquentamento' de madeira sem origem legal. Fraudes cadastrais – cadastramento de empresas-fantasma para movimentação de créditos indevidos. Comercialização de produtos madeireiros ilegais, com documentação ideologicamente falsa, destinados aos centros consumidores do País. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Floresta Amazônica e Cerrado.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Conversão de vegetação nativa de áreas protegidas federais em áreas de pastagem e agricultura, mediante o uso de motosserras, fogo e máquinas pesadas. Essa prática é promovida por agropecuaristas e grileiros.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Amarante do Maranhão, Arame, Araguanã, Barra do Corda, Bom Jesus das Selvas, Bom Jardim, Buriticupu, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Governador Newton Bello, Grajaú, Itaipava de Grajaú, Jenipapo dos Vieiras. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Floresta Amazônica e Cerrado.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Comercialização de produtos oriundos de áreas embargadas.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Venda, intermediação e aquisição de produtos agrícolas e pecuários oriundos de áreas embargadas, bem como financiamento e custeio, de terceiros, das lavouras ou criações sobre essas áreas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Imóveis rurais com áreas embargadas, intermediadores e destinatários dos produtos ilegais.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Uso de fogo em áreas protegidas federais e entorno (UC e TI).</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradadas ou com pastagens. Grande incidência de incêndios florestais em áreas protegidas (TIs e Rebio do Gurupi).   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Amarante do Maranhão, Arame, Araguanã, Barra do Corda, Bom Jesus das Selvas, Bom Jardim, Buriticupu, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Governador Newton Bello, Grajaú, Itaipava de Grajaú, Jenipapo dos Vieiras. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Floresta Amazônica e Cerrado.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De maio a dezembro.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Áreas embargadas.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento ilegal.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem e agricultura, mediante o uso de motosserras, fogo e máquinas pesadas. Essas atividades são promovidas por agropecuaristas e grileiros. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Todo o estado.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>96 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 2)</b>   |

### 3.11.5. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Execução/Instalação/Operação irregular de atividades ou empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental.</b> |
| <b>Descrição</b>       | Instalação de empreendimentos sem licença ambiental.   |
| <b>Localização</b>     | Todo o estado.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Processo administrativo.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                         |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Administrativas.</b>                                   |
| <b>Descrição</b>       | Descumprimento de condicionantes básicas nas LP/LI/LO e suas renovações.                     |
| <b>Localização</b>     | Todo o estado.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Processo administrativo.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Poluição.</b>   |
| <b>Descrição</b>       | Poluição causada por lançamentos de resíduos sólidos, líquidos, gasosos, detritos, óleos ou substâncias oleosas. |
| <b>Localização</b>     | Todo o estado.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Recursos hídricos, solo, atmosfera, fauna e flora.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>                     |

## **3.12. MATO GROSSO**



### 3.12.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca em Terra Indígena.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Pesca em Terra Indígena.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas Espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca amadora (esportiva).</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Exercício da pesca sem autorização, registro ou licença do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos não permitidos. Pesca de espécies que devem ser preservadas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo estado em especial na bacia do Rio Paraguai.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Peixes.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo e defeso das espécies.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>48 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional continental.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Exercício da pesca sem autorização, registro ou licença do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos não permitidos. Pesca de espécies que devem ser preservadas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo estado em especial na bacia do Rio Paraguai.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Peixes.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo e defeso das espécies.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>48 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b>  |

### 3.12.2. TEMA: ATIVIDADES POLUENTES E CONTAMINANTES.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – Importação/Exportação/Contrabando.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Depósito, transporte e distribuição de agrotóxicos sem registro (contrabando).                     |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Fronteira do Mato Grosso (MT) com a Bolívia.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Safra agrícola.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.12.3. TEMA: FLORA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Fraudes nos sistemas de controle florestais.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Esquentamento do produto florestal oriundo de desmatamento sem licença, áreas particulares ou áreas protegidas, como TI e UC, mediante a emissão de Guias Florestais falsas ou ideologicamente falsas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Região norte e noroeste de Mato Grosso.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Amazônia.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Comercialização de produtos florestais retirados de áreas particulares sem licenças ou áreas protegidas como TI ou UC. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Região norte e noroeste de Mato Grosso.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Produto florestal.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                     |

### 3.12.4. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico.</b>                                       |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio físico nas LP/LI/LO e suas renovações.    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Execução/Instalação/Operação irregular de atividades ou empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental.</b> |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Instalação de empreendimentos sem licença ambiental.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                         |

### 3.12.5. TEMA: RECURSOS GENÉTICOS.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>OGM – Cultivo ilegal em áreas especialmente protegidas.</b>                                     |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Monocultura com plantio de OGM em TI e entorno de UC.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Organismos geneticamente modificados.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Períodos de safra e safrinha.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Biopirataria – Exploração econômica sem repartição de benefícios.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Utilização do conhecimento de populações indígenas ou comunidades tradicionais na utilização de patrimônio genético para fins comerciais, sem repartição de benefícios. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

### **3.13. MATO GROSSO DO SUL**



### 3.13.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca amadora.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem licença. Pesca em período proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca de espécimes em tamanho inferior ao autorizado. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Reservatórios de UHE objeto de licenciamento federal e rio Paraguai.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

### 3.13.2. TEMA: ATIVIDADES POLUENTES E CONTAMINANTES.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – Importação/Exportação/Contrabando.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Entrada e distribuição de agrotóxicos ilegais, com origem no contrabando.                          |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Ponta Porã, Antônio João, Amambai, Coronel Sapucaia, Sete Quedas, Paranhos e Mundo Novo.           |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.13.3. TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Espécies da fauna.</b>                       |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Comércio exterior de partes e subprodutos da espécie Cayman yacaré.                           |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Região de Corumbá.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cayman yacaré.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>150 - Média (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 2, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.13.4. TEMA: FAUNA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico - Captura/Cativeiro ilegal.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Captura, depósito, transporte e comércio de psitacídeos em áreas próximas aos ninhais, já que boa parte da região é composta por fazendas de pecuária, onde há maior quantidade de locais de nidificação, que dá-se, mormente, em palmeiras sem vida. Os depósitos normalmente estão relacionados às residências dos agenciadores e o transporte é feito, comumente, por rodovias que cruzam as divisas em Porto XV de novembro (Bataguassu), Barragem de Primavera, Porto Primavera e Ponte Sérgio Mota. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Ivinhema, Novo Horizonte Sul, Jateí, Naviraí, Taquarussu, Batayporã, Juti, Itaquiraí, Iguatemi, Angélica, Nova Andradina e Cassilândia.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Psitacídeos.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De agosto a novembro (nidificação).   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

### 3.13.5. TEMA: FLORA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI), para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o Estado, principalmente Porto Murtinho (TI Kadiweu).   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Uso irregular de fogo.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradadas ou com pastagens. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Bioma Pantanal.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De junho a outubro.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>36 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b>                            |

### 3.13.6. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Administrativas.</b>                                   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes básicas nas LP/LI/LO e suas renovações.                     |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio biótico.</b>                                      |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio biótico nas LP/LI/LO e suas renovações.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento ilegal.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Desmatamento promovido por empreendimento licenciado sem anuênciia do órgão ambiental.       |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

## 3.14. MINAS GERAIS



### 3.14.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional continental.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Pesca em período (piracema) e local (jusante de usinas hidrelétricas) proibidos. Captura de espécimes com tamanho inferior ao permitido. Pesca utilizando técnicas e petrechos proibidos. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios ribeirinhos, em destaque os rios São Marcos, Paranaíba e Grande.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De janeiro a fevereiro e de novembro a dezembro (piracema). Ano todo (demais delitos).  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Introdução de espécies invasoras e alóctones.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Introdução de espécies invasoras ou alóctones.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>120 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Espécies ornamentais.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Comercialização ilegal de peixes ornamentais.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Polo de Muriaé e empresas varejistas.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>45 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b> |

### 3.14.2. TEMA: ATIVIDADES POLUENTES E CONTAMINANTES.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Transporte interestadual de produtos perigosos.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Transporte de Produtos Perigosos interestadual sem Autorização Ambiental e/ou em desacordo com as normas ambientais. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Principalmente na BR 050 e rodovias nas divisas do estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Produtos perigosos.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>                         |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Fabricação e importação de agrotóxicos registrados com alterações não previstas no registro. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Norte de Minas.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Norte de Minas.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | No período das safras agrícolas.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>27 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 1)</b> |

### 3.14.3. TEMA: FAUNA.

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>   | <b>Manejo irregular de fauna exótica invasora (javali).</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b> | Grande número de cadastros no SIMAF, sem acompanhamento dos dados apresentados, podendo ocorrer caça em desacordo com a autorização. |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Javali.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada (espécie ameaçada).</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Em atendimento a denúncias. Caça relacionada ao tráfico.                                     |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>80 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b> |

### 3.14.4. TEMA: FLORA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | A partir da exploração ilegal e fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos ilegais são acobertados por créditos indevidos que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira. O estado é destinatário desses produtos ilegais. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversos produtos florestais, principalmente madeira de espécies amazônicas. Comércios e indústrias que utilizam madeira da Amazônia.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI), para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | UCs e TIs do estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cerrado e Mata Atlântica.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Corte não autorizado para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cerrado e Mata Atlântica.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>128 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 2)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de embargo por uso agropecuário, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Áreas embargadas.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>   | <b>Descumprimento de condicionantes em Anuências de Supressão de vegetação no bioma Mata Atlântica.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b> | As anuências de supressão na Mata Atlântica, em geral, envolvem a definição de condicionantes e obrigações ambientais (compensação de área, de espécies protegidas etc), cuja conformidade deve ser verificada após sua emissão. |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Mata Atlântica Áreas objeto de Anuência.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento ilegal.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Desmatamento promovido por proprietários rurais objetivando a implantação de lavouras ou pastagens, e para a obtenção de material lenhoso para conversão em carvão, atingindo APP e RL. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Mata Atlântica e Cerrado.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>80 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Consumo de carvão vegetal ilegal.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Utilização de carvão vegetal sem origem legal, pelas siderúrgicas dos polos mineiros, a partir de diversos tipos de fraudes. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Divinópolis, Matozinhos e Sete Lagoas.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cerrado.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>60 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>                           |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Fraudes nos sistemas de controle florestais.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos para acobertar madeira ou carvão sem origem legal em âmbito regional ou estadual. Fraudes nos sistemas de controle florestal para recebimento e emissões indevidas de guias com créditos de madeira provenientes da Amazônia. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cerrado e Mata Atlântica.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>60 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Incêndios florestais.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradadas ou com pastagens. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cerrado e Mata Atlântica.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De maio a novembro.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>45 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>                            |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Intervenção irregular em áreas de APPs.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Intervenções não licenciadas/autorizadas em áreas de preservação permanente, principalmente envolvendo rios federais. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cerrado e Mata Atlântica.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>30 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>                    |

### 3.14.5. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL.

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>   | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio biótico.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b> | Descumprimento de condicionantes. Não atendimento a solicitações de apresentação de documentos e outros expedientes administrativos. Inadimplemento das obrigações de compensação ambiental. |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes. Não atendimento a solicitações de apresentação de documentos e outros expedientes administrativos. Inadimplemento das obrigações de compensação ambiental. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Socioeconômica.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes. Não atendimento a solicitações de apresentação de documentos e outros expedientes administrativos. Inadimplemento das obrigações de compensação ambiental. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Comunidades.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Administrativas.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes. Não atendimento a solicitações de apresentação de documentos e outros expedientes administrativos. Inadimplemento das obrigações de compensação ambiental. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Execução/Instalação/Operação irregular de atividades ou empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental.</b> |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Instalação de empreendimentos sem licença ambiental.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                         |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Apresentar informação falsa.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Apresentação de informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo durante o processo de licenciamento. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

## 3.15. PARÁ



### 3.15.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Espécies ornamentais.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Captura, transporte, comercialização ou exportação de espécimes ornamentais oriundos de pesca sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. Pesca de espécies que devem ser preservadas. Pesca em local proibido. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado, especialmente ao longo dos rios Tapajós, Araguaia-Tocantins e Xingú, além de portos e aeroportos.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies (Portaria nº 445/2014 e IN Interministerial 001/2012).  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Espécies ameaçadas e de captura incidental.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca de espécies ameaçadas de extinção. Pesca de espécies não permitidas como fauna acompanhante na pesca. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Espécies constantes na Portaria nº 445/2014 e outras.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, principalmente no período do defeso.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>          |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica (industrial).</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Exercício da pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido (pargo, lagosta, piramutaba, camarão rosa). Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca de espécies que devem ser preservadas (Portaria nº 445/2014 e Mero). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos. Mar territorial.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Espécies constantes na Portaria nº 445/2014 e outras.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo e defeso das espécies.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional continental.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização, registro ou licença do órgão competente. Pesca em período não permitido (defesos e piracema). Pesca em local proibido (UC, TI ou áreas de restrição). Pesca utilizando petrechos não permitidos. Pesca de espécies que devem ser preservadas. Captura de caranguejo-uçá (Ucides cordatus). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo e defeso das espécies.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica (artesanal).</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Exercício da pesca sem autorização, registro ou licença do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos não permitidos. Pesca de espécies que devem ser preservadas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Espécies constantes na Portaria nº 445/2014 e outras.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo e defeso das espécies.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

### 3.15.2. TEMA: ATIVIDADES POLLUTORES E CONTAMINANTES.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Sul e sudeste do Pará (soja e milho) e Marajó (rizicultura).                                       |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Propriedades rurais, empresas e rotas de comércio.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>27 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 1)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – Aplicação.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Uso de agrotóxicos no desmatamento da Floresta Amazônica.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado, especialmente no Oeste do Pará.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Floresta Amazônica.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>12 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 2, Probabilidade = 2, Peso da Competência = 1)</b> |

### 3.15.3. TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Espécies da flora.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Exportação de espécies nativas que exigem licenças/ autorizações (Cites, não-Cites e ameaçadas), em desacordo com as normas vigentes. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Recintos alfandegados, com ênfase em portos.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Espécies madeireiras.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                                    |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Espécies ornamentais.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Importação ou exportação de peixes ornamentais controlados (constantes de listas oficiais e/ou sujeitas a defeso) em desacordo com a norma vigente.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Recintos alfandegados, em especial os aeroportos de Guarulhos/SP, Viracopos/SP, Galeão/RJ, Manaus/AM, Tabatinga/AM, Belém/PA e Fortaleza/CE, além de recintos alfandegados para remessas postais e expressas. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Hypancistrus zebra.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, com ênfase no período de agosto a outubro (período seco) para Hypancistrus zebra, aruanã negro e cascudos não descritos.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

### 3.15.4. TEMA: FAUNA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Captura de boto da Amazônia realizada em rios da região, com a finalidade de consumo ou comércio.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado, especialmente nos municípios do Oeste e Leste Paranaense.                           |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Boto.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Captura de peixe boi da Amazônia realizada em rios da região, com a finalidade de consumo ou comércio. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado, especialmente no Leste Paraense (Ilha do Marajó).                                       |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Peixe-boi.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>     |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Captura de ovos e de Quelônios da Amazônia realizada em rios ou praias da região, com a finalidade de consumo ou comércio. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado, especialmente no Oeste e Leste Paraense (Ilha do Marajó).   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Quelônios.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De maio a dezembro.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                               |

### 3.15.5. TEMA: FLORA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Uso de fogo em áreas protegidas federais e entorno (UC e TI).</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em Terras Indígenas e Unidades de Conservação Federal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Em todo o estado, principalmente na Região da BR 163, São Félix do Xingu, Altamira e Novo Progresso.                      |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Floresta Amazônica.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De maio a novembro.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>                              |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Corte não autorizado de árvores para o abastecimento de madeireiras licenciadas e clandestinas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o Estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Madeira de espécies amazônicas.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Uso irregular de fogo.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa e degradadas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Em todo o estado, com atenção especial para Portel, Pacajá, Anapu e Novo Repartimento.                        |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Floresta Amazônica.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De maio a novembro.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>60 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>            |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de subprodutos florestais (carvão vegetal).</b>                               |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Produção e comercialização de carvão ilegal para abastecimento das siderúrgicas.                   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Sudeste do Pará.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Carvão vegetal.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>27 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 1)</b> |

### 3.15.6. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio biótico.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio biótico nas LP/LI/LO e suas renovações.         |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de programas de proteção à fauna.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de programas de proteção à fauna em barragens destinadas à geração de energia, resultando na mortandade de animais. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                                 |

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>     | <b>Descumprimento de condicionantes – Administrativas.</b>               |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>   | Descumprimento de condicionantes básicas nas LP/LI/LO e suas renovações. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b> | Todo o estado.   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico.</b>                                       |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio físico nas LP/LI/LO e suas renovações.    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Socioeconomia.</b>                                     |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas à socioeconomia nas LP/LI/LO e suas renovações.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Comunidades.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Execução/Instalação/Operação irregular de atividades ou empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental.</b> |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Instalação de empreendimentos sem licença ambiental.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                         |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento ilegal.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Desmatamento promovido por empreendimento licenciado, sem anuênciia do órgão ambiental.      |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.15.7. TEMA: RECURSOS GENÉTICOS.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Biopirataria – Comercialização de produtos sem cadastro no SisGen.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Comercialização de produtos intermediários e produtos acabados desenvolvidos com base no patrimônio genético nacional ou conhecimento tradicional associado sem o cadastro de acesso ou notificação do produto acabado, conforme exigido pela legislação vigente (Lei n.º 13.123/2015 e Decreto n.º 8.772/2016). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Belém.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Biopirataria – Exploração econômica sem repartição de benefícios.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido em decorrência do acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado sem a devida repartição de benefícios, conforme estabelecido pela legislação vigente (Lei n.º 13.123/2015 e Decreto n.º 8.772/2016). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Belém.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

## 3.16. PARAÍBA



### 3.16.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Espécies ameaçadas e de captura incidental.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Pesca de espécies ameaçadas de extinção. Pesca de espécies não permitidas como fauna acompanhante na pesca. |
| <b>Localização</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Espécies constantes na Portaria nº 445/2014 e outras.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, principalmente no período do defeso.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>          |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Captura de caranguejos.</b>   |
| <b>Descrição</b>       | Captura durante o período de reprodução (andada). Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>Localização</b>     | Municípios litorâneos.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Caranguejo-uçá ( <i>Ucides cordatus</i> ).   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De janeiro a maio.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>       |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional continental.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Pesca em período proibido (piracema). Captura de espécimes com tamanho inferior ao permitido. Pesca utilizando técnicas e petrechos proibidos. Comercialização e transporte de espécimes provenientes da pesca proibida. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>Localização</b>     | Municípios ribeirinhos do estado. Pontos de comercialização de pescado (feiras-livres, mercados, peixarias e entrepostos de beneficiamento). Pontos de armazenamento e rodovias (transporte).   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De janeiro a fevereiro e de novembro a dezembro (piracema). Ano todo (demais delitos).  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>   |
| <b>Descrição</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>Localização</b>     | João Pessoa, Cabedelo, Caaporã, Baía da Traição, Pitimbu, Mataraca, Conde, Alhandra, Lucena e Marcação.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Lagosta.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Período de defeso.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Pesca sem autorização da autoridade competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Utilização de embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>Localização</b>     | Municípios litorâneos. Mar territorial.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

### 3.16.2. TEMA: ATIVIDADES POLUENTES E CONTAMINANTES.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Polução hídrica.</b>   |
| <b>Descrição</b>       | Descarte ilegal de resíduos e substâncias oleosas no mar territorial, estuário e praias litorâneas, com impacto em APP e fauna marinha. |
| <b>Localização</b>     | Municípios litorâneos. Mar territorial.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna Marinha.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso, depósito e transporte de agrotóxicos sem registro em propriedades agrícolas (usinas canavieiras e fazendas monocultoras de abacaxi, algodão). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Sertão, Brejo e Região Metropolitana de João Pessoa.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>27 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 1)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Garimpo e mineração.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Extração de recursos minerais sem autorização ou em desacordo.                                     |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Sertão.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Empresas mineradoras.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>24 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 2, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b> |

### 3.16.3. TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Contrabando – OGM.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | O porto de Cabedelo recebe navios carregados com grãos importados, possivelmente geneticamente modificados. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Cabedelo.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Grãos (trigo e malte).  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>                |

### 3.16.4. TEMA: FAUNA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Caça de animais silvestres, espécies migratórias, principalmente avoantes, realizada em áreas privadas e terras públicas, com finalidade de consumo, comércio e lazer. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado, principalmente no sertão.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Animais silvestres: Avoante/Arribaçã (Zenaida auriculata).  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Fevereiro a maio, e de agosto a outubro.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

### 3.16.5. TEMA: FLORA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Intervenção irregular em áreas de APPs.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Edificações e atividades de uso do solo em faixa de APP.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Entorno de açudes e mangues.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Caatinga e Mata Atlântica.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>30 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b> |

## 3.17. PARANÁ



### 3.17.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>               |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca de arrasto de fundo em área proibida (a menos de 1 milha náutica da costa).                  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba, Guaraqueçaba, Paranaguá, Antonina e Morretes.               |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Camarões.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca de arrasto de parelhas em área proibida (a menos de 5 milhas náuticas da costa).             |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba, Guaraqueçaba, Paranaguá, Antonina e Morretes.               |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca de cerco em área proibida (a menos de 5 milhas náuticas da costa).                           |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba, Guaraqueçaba, Paranaguá, Antonina e Morretes.               |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca amadora.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca por petrechos proibidos nos reservatórios artificiais das Usinas Hidrelétricas e trechos de rio livre dos Rios Paranapanema, Paraná e Iguaçu.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Londrina, Primeiro de Maio, Porecatu, Porto Rico, Altônia, São Mateus do Sul, Paulo Frontin, Paula Freitas, União da Vitória, Porto Vitória, Bituruna, Cruz Machado, Pinhão, Foz do Iguaçu, Guaíra, Santa Terezinha de Itaipu, Itaipulândia, Terra Roxa. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Defeso, prioritariamente.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>60 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>   |

### 3.17.2. TEMA: ATIVIDADES POLUENTES E CONTAMINANTES.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – Contrabando.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Entrada e distribuição de agrotóxicos sem registro com origem no contrabando.                      |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Guaíra e Foz do Iguaçu.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Resíduos – Contrabando.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Contrabando de baterias usadas para reutilização de chumbo, visando fabricação de baterias novas.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Foz do Iguaçu, Cascavel, Cianorte e Umuarama.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Baterias usadas.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – Fabricação/Fraudes em formulações.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Fabricação e importação de agrotóxicos, inclusive biológicos, registrados com alterações não previstas no registro.    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Ponta Grossa, Curitiba, Cambé, Arapongas, Campo Largo, Londrina, Colombo, Quatro Barras, Cascavel, Fazenda Rio Grande. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>SAZONALIDADE</b> | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>   | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados com o uso de aeronaves agrícolas.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Região bananeira: Paranaguá, Morretes, Antonina, Guaratuba e Matinhos. Região canavieira no noroeste do estado: Paranavaí, Maringá, Londrina, Nova Aurora, Terra Rica, Santo Inácio, Colorado, Florestópolis e Sertanópolis. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>45 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados com uso de pulverizadores auto propelidos, tratorizados ou costais, em propriedades agrícolas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | No período das safras agrícolas.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>45 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>   |

### 3.17.3. TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Espécies da flora.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Exportação de espécies nativas que exigem licenças/ autorizações (Cites, não-Cites e ameaçadas), em desacordo com as normas vigentes. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Recintos alfandegados, com ênfase em portos.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Espécies madeireiras.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                                    |

### 3.17.4. TEMA: FLORA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI), para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nova Laranjeiras, Espigão Alto do Iguaçu, Chopizinho, Mangueirinha e Inácio Martins.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Mata Atlântica.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem, agricultura ou outras atividades econômicas, mediante o uso de motosserras, fogo e máquinas pesadas, no interior de áreas protegidas federais (TI). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nova Laranjeiras, Espigão Alto do Iguaçu, Chopizinho, Mangueirinha e Inácio Martins.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Mata Atlântica.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de embargo por atividades agropecuárias, reflorestamento de espécies exóticas, expansão imobiliária, limpeza, roçada ou uso de fogo. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | União da Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Bituruna, Palmas, Curitiba, Maringá e Guarapuava.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Áreas embargadas.   |

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>SAZONALIDADE</b> | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>   | <b>128 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 2)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso irregular de áreas de campos de altitude. Desmatamento promovido por proprietários rurais objetivando a implantação de lavouras, silvicultura ou pastagens, e para a obtenção de madeira ou lenha, atingindo APP e RL.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | União da Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Bituruna, Palmas, Curitiba, Maringá, Guarapuava, São Mateus do Sul, Irati, Prudentópolis, Guarapuava, Inácio Martins, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Mallet, Paula Freitas, Paulo Frontin, Coronel Domingos Soares. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Mata Atlântica e Campos de Altitude.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>128 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 2)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Corte não autorizado para obtenção de madeira ou lenha visando o abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Bituruna, Coronel Domingos Soares, Cruz Machado, General Carneiro, Guarapuava, Inácio Martins, Irati, Mallet, Mangueirinha, Palmas, Paula Freitas, Paulo Frontin, Pinhão, Porto Vitória, Prudentópolis, Reserva do Iguaçu, Rio Azul, Turvo e União da Vitória. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Mata Atlântica.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>60 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>   |

### 3.17.5. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio biótico.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio biótico nas LP/LI/LO e suas renovações.         |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Administrativas.</b>                                   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes básicas nas LP/LI/LO e suas renovações.                     |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico.</b>                                       |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio físico nas LP/LI/LO e suas renovações.    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento ilegal.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Desmatamento promovido por empreendimento licenciado sem anuência do órgão ambiental.        |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

## 3.18. PERNAMBUCO



### 3.18.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Captura de caranguejos.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca de espécimes que devem ser preservados ou com tamanho inferior ao permitido. Pesca mediante o uso de petrecho proibido. Pesca em período proibido. Transporte, comercialização, beneficiamento ou industrialização de espécimes provenientes da coleta, apanha e pesca proibida. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Manguezais do estado (apanha). Rodovias BR 101 Sul e PE 60 (transporte). Feiras-livres e principais restaurantes que servem caranguejos na Região Metropolitana do Recife e em Goiana.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Caranguejo-uçá e guaiamum.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo (petrecho proibido e juvenis). Períodos de andada, definidos anualmente nos meses de janeiro a março.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Espécies ameaçadas e de captura incidental.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca de espécies ameaçadas de extinção. Pesca de espécies não permitidas como fauna acompanhante na pesca. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Espécies constantes na Portaria nº 445/2014 e outras.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, principalmente no período do defeso.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>          |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca em período proibido. Pesca em área proibida. Pesca de indivíduos menores que o permitido. Pesca mediante a utilização de petrechos e técnicas proibidos. Exercício da pesca sem prévio cadastro, licença ou permissão, ou em desacordo com a obtida. Transporte, comercialização, beneficiamento ou industrialização de espécimes provenientes de pesca proibida. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos de Pernambuco, principalmente Recife, Paulista, Goiana, Jaboatão, Cabo, Serinhaém, Tamandaré e São José da Coroa Grande. Mar territorial.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Lagostas vermelha (Panulirus argus) e cabo-verde (Panulirus laevicauda).   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização da autoridade competente. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Utilização de embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto proveniente da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos. Mar territorial.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional continental.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca utilizando petrecho proibido (rede de malha fina). Pesca em período proibido (defeso). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | No leito do rio São Francisco e em suas lagoas marginais.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Novembro a Fevereiro (período de defeso).   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b>   |

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>     | <b>Espécies ornamentais.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>   | Captura, transporte e comércio de espécies ornamentais marinhas oriundas de pesca sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b> | Zona costeira do estado.  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Espécies ornamentais marinhas, especialmente peixes.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.18.2. TEMA: ATIVIDADES POLUENTES E CONTAMINANTES

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios localizados no médio São Francisco, destacando-se Petrolina e entorno.                  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>27 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 1)</b> |

### 3.18.3. TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Recursos pesqueiros.</b>                          |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Exportação de crustáceos (lagostas) via portos e aeroporto.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Suape e Recife.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Lagostas vermelha (Panulirus argus) e cabo-verde (Panulirus laevicauda).                           |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.18.4. TEMA: FAUNA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada (espécie migratória).</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Caça de espécies migratórias, principalmente avoantes, realizada em áreas privadas e terras públicas, com finalidade de consumo, comércio e lazer. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Sertão PE.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Aves silvestres: Avoante/Arribaçã (Zenaida auriculata).   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, intensificado na época de reprodução das arribaçãs.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres.</b>                     |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Captura e comércio ilegais de pepinos-do-mar (holothuria), com provável destinação ao mercado internacional. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Pepino-do-mar.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>                 |

### 3.18.5. TEMA: FLORA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Corte não autorizado para obtenção de lenha destinada ao abastecimento de carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Sertão PE.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Caatinga.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>60 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>                        |

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>   | <b>Consumo de lenha ilegal.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b> | Uso de lenha, sem origem legal comprovada, em fornos de cerâmicas e indústrias de gesso. |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Lenha de espécies florestais nativas.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>30 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração e comércio de espécies vegetais especialmente protegidas.</b>                            |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Corte de árvores para fabricação e comércio de peças de artesanato, em importantes rodovias do Estado. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Agreste PE BR 232, entre os municípios de Gravatá e Caruaru.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Baraúna.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>18 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 1)</b>     |

### 3.18.6. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio biótico.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio biótico nas LP/LI/LO e suas renovações.         |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>60 - Muito baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 2, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio físico nas LP/LI/LO e suas renovações.          |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>60 - Muito baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 2, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.18.7. TEMA: RECURSOS GENÉTICOS.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>OGM – Liberação planejada em desacordo com as normas de biossegurança.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Liberação planejada de OGM no meio ambiente, sem autorização ou em desacordo com as normas de biossegurança (Lei n.º 11.105/2005 e Decreto n.º 5.591/2005). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios localizados no médio São Francisco, destacando-se Petrolina.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Organismos geneticamente modificados.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Períodos de cultivo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

## 3.19. PIAUÍ



### 3.19.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Captura de caranguejos.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Captura e comércio ilegais de caranguejos.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Cajueiro da Praia, Luís Correia, Barra Grande, Ilha de Santa Isabel.                         |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Caranguejo.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De janeiro a abril.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Beneficiamento de produto proveniente da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Litoral do estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Lagosta.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Período do defeso.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Utilização de embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento dos produtos provenientes das atividades pesqueiras irregulares. Comercialização de pescados sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Litoral do estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca amadora.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca no período do defeso. Pesca com petrechos proibidos.                                    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Bacia do rio Parnaíba.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Novembro a fevereiro (defeso), e o resto do ano para petrechos proibidos (malha 5).           |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b> |

### 3.19.2. TEMA: ATIVIDADES POLUENTES E CONTAMINANTES.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Uruçuí, Bom Jesus, Corrente, Ribeiro Gonçalves, Baixa Grande do Ribeiro, Currais, Palmeira do Piauí, Sebastião Leal, Curimatá, Antônio Almeida e Guadalupe. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Outubro a maio.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b>   |

### 3.19.3. TEMA: FAUNA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Caça de espécies migratórias, principalmente avoantes, realizada em áreas privadas e terras públicas, com finalidade de consumo, comércio e lazer. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | A indicação de locais depende de onde as aves estabelecem os pombais.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Aves silvestres: Avoante/Arribacã (Zenaida auriculata).   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Fevereiro a maio.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres.</b>      |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Captura e comércio ilegais de pepinos-do-mar (holothuria).                                    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Pepino-do-mar.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Julho a dezembro.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>128 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 2)</b> |

### 3.19.4. TEMA: FLORA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Comercialização de produtos agrícolas oriundos de áreas embargadas.</b>                                 |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Comercialização, aquisição e financiamento de produtos agrícolas oriundos de áreas embargadas no MATOPIBA. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Região do Piauí pertencente ao MATOPIBA.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Áreas embargadas.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Período de cultivo e colheita.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>               |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de embargo por atividades de agropecuária, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Áreas embargadas.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Comercialização e transporte de produto florestal ilegal da Amazônia, inclusive por meio de fraudes no sistema oficial de controle.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | A partir da exploração ilegal e fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos ilegais são acobertados por créditos indevidos que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira. O estado é destinatário desses produtos ilegais. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Regiões Metropolitanas (consumo e comércio).  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Comércios e indústrias que utilizam madeira da Amazônia.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Incêndios florestais.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradadas ou com pastagens. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Caatinga e Cerrado.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Maio a novembro.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>40 - Muito baixa (Competência = 2; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>                            |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento ilegal.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Desmatamento da vegetação nativa promovido por grileiros, agropecuaristas e/ou madeireiros, que realizam o corte de árvores ou a 'derrubada' da floresta utilizando motosserra ou máquinas pesadas, com o objetivo de implantar atividades agropecuárias ou para a especulação imobiliária. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Caatinga, Cerrado e área da aplicação da Lei nº 11428/2006.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>36 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b>  |

| SUBTEMA                | <b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>  |
|------------------------|---|
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Corte não autorizado, inclusive em áreas protegidas (UCs), para obtenção de madeira, estacas ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha, respectivamente. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cerrado e Caatinga.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>36 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b>  |

## 3.20. RIO DE JANEIRO



### 3.20.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Cadeia de custódia do pescado.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Comercialização, transporte e beneficiamento de pescado proveniente da pesca ilegal.                 |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Indústrias de pesca, empresas exportadoras, centros de distribuição de pescado, portos e aeroportos. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Espécies ameaçadas e de captura incidental.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca de espécies ameaçadas de extinção. Pesca de espécies não permitidas como fauna acompanhante na pesca. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Espécies constantes na Portaria nº 445/2014 e outras.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, principalmente no período do defeso.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>          |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca em local proibido.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Todas as Unidades da Federação apresentam localidades onde a pesca, seja na modalidade continental ou marinha, é proibida. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Águas interiores ou no mar territorial.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>                         |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca mediante utilização de petrecho proibido.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Há regramento quanto ao petrecho que deva ser utilizado para a pesca amadora e para a pesca profissional em todo o território nacional. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Águas interiores ou no mar territorial.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies, principalmente polvo Octopus vulgaris.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>                                      |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca sem autorização. Pesca utilizando petrechos proibidos.                             |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Mar territorial. Angra dos Reis, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Niterói, Paraty, Rio de Janeiro, Sepetiba e adjacências. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Camarões.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Período do defeso de cada espécie. Ano todo (espécies cuja captura está sob moratória).  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>                              |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca em período proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Comercialização de pescados sem origem legal.    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Angra dos Reis, Arraial do Cabo, Cabo frio, Campos dos Goytacazes, Niterói, Paraty, Rio de Janeiro e Sepetiba.    |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Sardinha, tainha, corvina. Espécies cuja captura está sob moratória (mero, cherne-poveiro, raias, dentre outras). |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Período do defeso de cada espécie. Ano todo (espécies cuja captura está sob moratória).                           |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                |

### 3.20.2. TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Espécies da fauna.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Introdução de espécies exóticas, por meio de importação, exportação, manutenção e compra ilegal de animais silvestres exóticos (meios de transporte internacionais e/ou importação de animais pet). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Galeão/RJ, porto Rio de Janeiro/RJ.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Répteis - cobras e lagartos; Corais. Mexilhão-dourado. Peixe-leão. Caramujo-africano. Outras espécies de interesse comercial e pescado ameaçado   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Espécies da flora.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Importação ou exportação de espécies nativas que exigem licenças/autorizações (Cites, não-Cites e ameaçadas), em desacordo com as normas vigentes. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Recintos alfandegados, com ênfase em portos.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Espécies madeireiras.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Recursos pesqueiros.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Importação ou exportação de espécimes vivos e subprodutos em desacordo com a norma vigente de espécies controladas (constantes de listas oficiais, Cites e/ou sujeitas a defeso). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Recintos alfandegados, em especial os aeroportos de Guarulhos/SP, Viracopos/SP, Galeão/RJ, Manaus/AM e Belém/PA bem como, os portos de Santos/SP e Rio Grande/RS.                 |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Serranideos; Arapaima gigas (pele e carne) etc.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Resíduos.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Importação ou exportação não autorizada de resíduos. Tráfico internacional de resíduos. Importação de pneus inservíveis. Abandono de cargas em terminais de recintos alfandegados. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Recintos alfandegados.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Resíduos, pneus inservíveis e cargas abandonadas.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Resíduos – Cargas abandonadas.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Cargas abandonadas em Correios, Portos e Aeroporto Internacional.                            |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Portos, aeroportos e correios.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cargas abandonadas.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.20.3. TEMA: FAUNA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Transporte/Comércio – Pisciformes, Passeriformes e Primatas (espécies ameaçadas).</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Aves e filhotes de primatas e piciformes protegidos pela legislação são coletados em estados brasileiros e transportados para posterior comércio em feiras. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o País, em especial grandes rodovias e aeroportos.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Primatas, passeriformes e pisciformes.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres (espécies ameaçadas).</b> |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres protegidos pela legislação.            |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>                  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada (espécies ameaçadas).</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Caça de animais silvestres nativos protegidas pela legislação realizada em áreas privadas e terras públicas com finalidade de consumo, comércio, lazer ou proteção de rebanhos. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Maus-tratos (espécies ameaçadas/migratórias/exportação/importação).</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Maus-tratos em animais silvestres e domésticos, priorizando os casos com repercussão em redes sociais envolvendo espécies ameaçadas de extinção, migratória ou em processos de exportação e importação. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Animais domésticos e silvestres. Rinha de Canário da Terra, Cachorro e Galo.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Comércio na rede mundial de computadores (espécies ameaçadas).</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Comércio ilegal de fauna silvestre protegida pela legislação utilizando meios eletrônicos (redes sociais, sites de vendas e grupos de relacionamento de aplicativos de celulares). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Feira-livre (espécies ameaçadas).</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Venda, aquisição e exposição à venda de animais silvestres protegidos pela legislação, e suas partes, em locais de comercialização, em especial nas feiras-livres e mercados. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Duque de Caxias, Tijuca, Acari, Bangu e demais.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Esquentamento de animais nos sistemas oficiais Sispass e Sisfauna (espécies não protegidas).</b>                           |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Recepção de animais oriundos da natureza, de forma irregular, por criadores autorizados (comerciais, mantenedouros, conservacionistas). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>96 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 2)</b>  |

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>   | <b>Introdução de espécies exóticas.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b> | Manutenção e compra ilegal de animais silvestres exóticos sem autorização do órgão ambiental competente. |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Nacional.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>48 - Muito baixa (Competência = 4; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 2)</b> |

### 3.20.4. TEMA: FLORA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Comercialização de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | A partir da exploração ilegal e fraudes nos sistemas de controle florestal, os produtos são acobertados por créditos indevidos que conferem aspecto de regularidade ao transporte e comércio da madeira destinada a centros consumidores e exportadores. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Estado todo – são mais de 4.000 empreendimentos licenciados para madeira.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Comércios e indústrias que utilizam madeira da Amazônia.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem, agricultura ou outras atividades econômicas, mediante o uso de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas, sem autorização dos órgãos ambientais competente. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Estado todo.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Todos os biomas.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Descumprimento de embargo por atividade de agropecuária, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Estado todo.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Mata Atlântica.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>80 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b>   |

### 3.20.5. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio biótico.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio biótico nas LP/LI/LO e suas renovações.         |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | principalmente ambiente marinho e costeiro.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes. Não atendimento a solicitações de apresentação de documentos e outros expedientes administrativos. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                                   |

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>   | <b>Poluição.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b> | Poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional. |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo, atmosfera, fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Deixar de apresentar informações.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Deixar de apresentar relatórios ou informações ambientais nos prazos exigidos pela legislação ou, quando aplicável, naquele determinado pela autoridade ambiental. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Execução/Instalação/Operação irregular de atividades ou empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental.</b> |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Instalação de empreendimentos sem licença ambiental.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Estado todo.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                         |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Poluição.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Poluição causada por lançamento de resíduos sólidos, líquidos, gasosos, detritos, óleos ou substâncias oleosas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo, atmosfera, fauna e flora.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>                   |

### 3.20.6. TEMA: RECURSOS GENÉTICOS.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Biopirataria – Remessa/envio de Patrimônio Genético sem cadastro no SisGen e/ou documentos exigidos legalmente.</b>                                   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Encaminhamento de Patrimônio Genético ao exterior com finalidade de acesso, contrariando a norma vigente (Lei n.º 13.123/2015 e Decreto n.º 8.772/2016). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Região metropolitana.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Patrimônio genético nacional.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Biopirataria – Comercialização de produtos sem cadastro no SisGen.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Comercialização de produtos intermediários e produtos acabados, desenvolvidos com base no patrimônio genético nacional ou conhecimento tradicional associado, sem o cadastro de acesso ou a notificação do produto acabado, conforme exigido pela norma vigente (Lei n.º 13.123/2015 e Decreto n.º 8.772/2016). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Região metropolitana.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

## 3.21. RIO GRANDE DO NORTE



### 3.21.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Captura de caranguejos.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Captura de espécimes que devem ser preservados (tamanho inferior ao permitido). Captura mediante o uso de petrecho proibido. Captura durante o período de reprodução (andada). Transporte, comercialização, beneficiamento ou industrialização de espécimes provenientes da captura proibida. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Áreas de mangue em Canguaretama, Barra de Cunhaú, Macau e Região Metropolitana de Natal.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Caranguejo-Uça e Guaiamum.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Espécies ameaçadas e de captura incidental.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca de espécies ameaçadas de extinção. Pesca de espécies não permitidas como fauna acompanhante na pesca. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Espécies constantes na Portaria nº 445/2014 e outras.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, principalmente no período do defeso.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>          |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca durante o período de defeso. Utilização de técnicas proibidas (mergulho com compressor). Utilização de petrechos proibidos (marambaia). Captura de espécimes com tamanho inferior ao permitido. Uso de embarcações não autorizadas para a pesca de lagosta. Beneficiamento, industrialização, conservação, transporte e comercialização de espécimes provenientes da pesca proibida. Esquentamento dos estoques declarados. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o litoral.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Lagostas.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização da autoridade competente. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Utilização de embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produto da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o litoral.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

### 3.21.2. TEMA: FAUNA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Caça de espécies migratórias, principalmente avoantes, realizada em áreas privadas e terras públicas, com finalidade de consumo, comércio e lazer. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Interior do estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Aves silvestres: Avoante/Arribacã (Zenaida auriculata).   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, intensificado na época de reprodução das arribacãs.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b>   |

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>   | <b>Caça – Não autorizada.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b> | Caça de animais silvestres nativos, protegidas pela legislação, realizada em áreas privadas e terras públicas com a finalidade de consumo, comércio, lazer ou proteção de rebanhos. Comércio da carne em restaurantes e feiras-livres. |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>64 - Muito baixa (Competência = 4; Impacto = 2, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 2)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Captura/Cativeiro ilegal.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Captura de animais silvestres nativos para cativeiro, comércio ilegal em feiras ou diretamente a compradores que os encomendam. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>64 - Muito baixa (Competência = 4; Impacto = 2, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 2)</b>                              |

### 3.21.3. TEMA: FLORA.

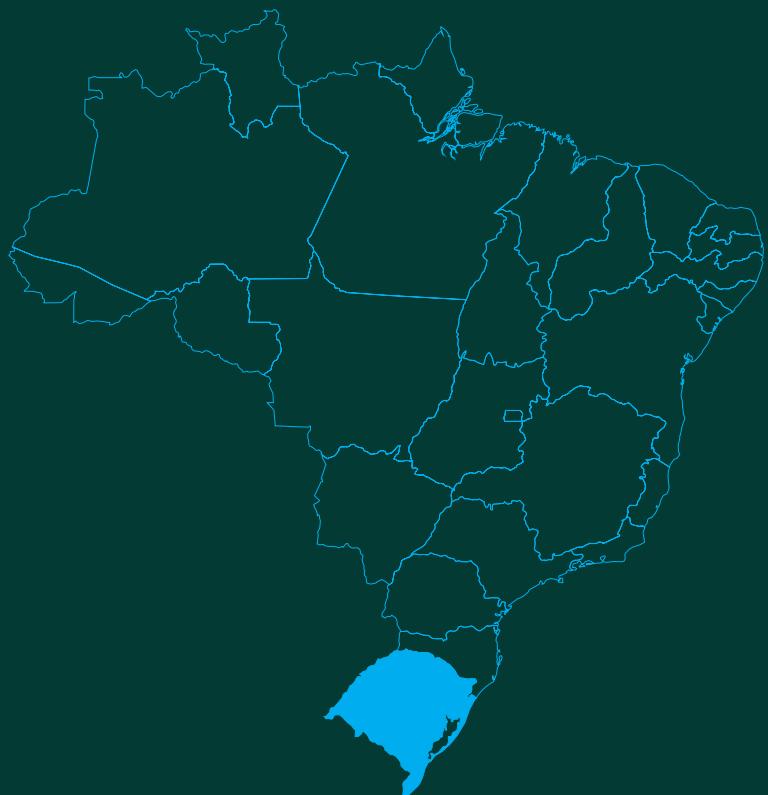
|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento ilegal.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Desmatamento promovido pela expansão imobiliária na região litorânea, invadindo APPs e áreas protegidas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Litoral do estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Mata Atlântica.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>24 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 2, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b>       |

### 3.21.4. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Administrativas.</b>                                   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes básicas nas LP/LI/LO e suas renovações.                     |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 2, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em áreas de preservação permanente, cuja regeneração tenha sido indicada pela autoridade ambiental competente. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

## 3.22. RIO GRANDE DO SUL



### 3.22.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional continental e estuarina.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produtos provenientes da atividade pesqueira irregular. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Complexo Lagunar Mirim.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Peixe-rei ( <i>Odontesthes</i> sp.), violinha ( <i>Loricariichthys</i> sp.).   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | novembro a janeiro.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Espécies ameaçadas e de captura incidental.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Captura, processamento, comercialização ou transporte de espécies ameaçadas de extinção.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos em especial Mostardas, Tavares, São José do Norte, Rio Grande (Sarita) e Santa Vitória do Palmar (Albardão).  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cação-anjo ( <i>Squatina</i> sp.), raia-viola ( <i>Pseudobatos horkelii</i> ), tubarão-martelo ( <i>Sphyrna</i> sp.) e outros elasmobrâquios, e bagre ( <i>Genidens</i> sp.). |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Espécies ameaçadas e de captura incidental.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca na modalidade espinhel de superfície e de fundo, sem a adoção de medidas mitigatórias para a fauna e com direcionamento para a pesca de espécies ameaçadas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Ambiente marinho.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Atuns, elasmobrâquios, cherne ( <i>Polyprion americanus</i> ), peixe-batata ( <i>Lopholatilus villarii</i> ), espadarte, etc.                                     |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produtos provenientes da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. Frotas de arrasto e malha. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos. Mar territorial.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Tainha.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Maio a julho.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produtos provenientes da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Ambiente marinho.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>     | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>   | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produtos provenientes da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. Arrasto. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b> | Ambiente marinho.  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Camarão.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De março a maio.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional artesanal estuarina de espécies controladas por legislação específica.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produtos provenientes da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. Arrasto. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Lagoa do Peixe.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Camarão.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De janeiro a maio.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>150 - Média (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional artesanal estuarina de espécies controladas por legislação específica.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produtos provenientes da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. Arrasto. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Regiões estuarinas das Lagoa dos Patos e Rio Tramandaí.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Camarão.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De janeiro a maio.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>80 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional continental e estuarina.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produtos provenientes da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Complexo Lagunar Patos, Mangueira e demais lagoas costeiras.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Peixe-rei ( <i>Odontesthes</i> sp.), violinha ( <i>Loricariichthys</i> sp.).  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | novembro a janeiro.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>80 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional continental.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca em período proibido e/ou local proibido e/ou utilizando petrechos proibidos. Beneficiamento e/ou comercialização e/ou transporte de produtos provenientes da atividade pesqueira irregular e/ou sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Rio Uruguai.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Dourado ( <i>Salminus brasiliensis</i> ), surubim ( <i>Pseudoplatystoma corruscans</i> e <i>P. fasciatum</i> ), piracanjuba ( <i>Brycon orbignyanus</i> ) e outras espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De outubro a janeiro.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>60 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica. Pesca profissional artesanal estuarina de espécies controladas por legislação específica.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produtos provenientes da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. Arrasto de trolha e cerco. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Regiões estuarinas das lagoas dos Patos, do Peixe e Rio Tramandaí.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Bagre ( <i>Genidens barbus</i> e <i>G. planifrons</i> ) e outras espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>60 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>   |

### 3.22.2. TEMA: ATIVIDADES POLUENTES E CONTAMINANTES.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – Contrabando.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Agrotóxicos ilegais, não registrados (contrabando, fabricação clandestina, falsificação).          |
| <b>Localização</b>     | Fronteira do estado.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Agrotóxicos ilegais.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Resíduos – Contrabando.</b>   |
| <b>Descrição</b>       | Contrabando de resíduos perigosos, inertes e outros rejeitos (plásticos, baterias de chumbo-ácido usadas, etc.). |
| <b>Localização</b>     | Rio Grande, Santana do Livramento, Quaraí, Chuí e Jaguarão.  |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Resíduos perigosos, inertes e outros rejeitos.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>               |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Garimpo e mineração.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Mineração de areia.  |
| <b>Localização</b>     | Baixo Jacuí, Rio Camaquã, Rio Santa Maria.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Recursos minerais, recursos hídricos.  |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>16 - Muito baixa (Competência = 2; Impacto = 2, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b> |

### 3.22.3. TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico de fauna silvestre.</b>   |
| <b>Descrição</b>       | Tráfico de aves passeriformes e psitacídeos.   |
| <b>Localização</b>     | Fronteira com a Argentina: Uruguaiana, Porto Xavier, São Borja, Itaqui, etc. / Fronteira com o Uruguai: Chuí e Jaguarão. |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Psitacídeos e passeriformes.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                       |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico de fauna silvestre.</b>   |
| <b>Descrição</b>       | Captura de passeriformes e anseriformes.   |
| <b>Localização</b>     | Fronteira com o Uruguai: Bagé, Aceguá, Hulha Negra e Santa Vitória do Palmar.                      |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Paroaria coronata, Cignus melancoryphus (Cisne-do-pescoço-negro), Coscoroba coscoroba etc.         |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.22.4. TEMA: FAUNA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Mortandade de fauna.</b>   |
| <b>Descrição</b>       | Morte e maus tratos a cetáceos e tartarugas, em captura incidental da pesca de emalhe.  |
| <b>Localização</b>     | Estuário e barra da Lagoa dos Patos, zona costeira (1 MN).  |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Toninha (Pontoporia blainvilliei), boto (Phocoena sp.), tartarugas marinhas, leão-marinho (Otaria flavescens), lobos-marinhos (Arctophoca sp.) e Boto-de-Lahille (Tursiops gophysurus). |
| <b>Sazonalidade</b>    | Setembro a fevereiro.   |
| <b>Prioridade</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Introdução de espécies exóticas.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Presença de espécie exótica invasora, cervo da espécie Axis axis e javali (Sus scrofa).      |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Ocorrência em várias regiões do estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cervo Axis axis e javali (Sus scrofa).   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Introdução de espécies alóctones.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Introdução de espécies de abelhas nativas sem ferrão – tribo Meliponini – sem ocorrência natural no RS, realizada por meliponicultores interessados na comercialização de colônias, contrariando a Resolução Conama nº 496/2020 (art. 7º e parágrafo único) e a IN Sema nº 3/2014 (art. 1º, parágrafo 2º, artigos 13, 14 e 15, Anexo único). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | RS, SC, PR, SP e da Região Nordeste.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Bugia (Melipona mondury), uruçu-nordestina (M. scutellaris), uruçu-cinzenta (M. fasciulata), jandaíra (M. subnitida), mandaçaia (Melipona quadrifasciata anthidioides), manduri-do-Mato-Grosso (M. orbignyi), manduri-rajada (M. marginata marginata), mandagua.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo (diminui no inverno).   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico de fauna silvestre.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Tráfico de tartaruga tigre d'água e seus ovos para outras UF.                                      |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Sul do estado: Santa Vitória do Palmar e Pelotas.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Tartaruga (Trachemys dorbigni).  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>24 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 2, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b> |

### 3.22.5. TEMA: FLORA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exportação de produto florestal ilegal da Amazônia.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Exportação de madeira ilegal utilizando créditos indevidos do Sistema DOF, principalmente de madeira tropical amazônica. Importação de madeira, principalmente de pau-ferro, a partir da Argentina. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     |   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Exportação e importação de produtos florestais de espécies amazônicas.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento ilegal.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Desmatamento promovido por proprietários rurais para a expansão das áreas de lavouras, pastagens ou para a obtenção de madeira. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Mata Atlântica.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Mata Atlântica.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>30 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>                              |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Supressão de vegetação nativa campestre</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Supressão de vegetação nativa sem autorização, ocorrendo em formações campestres do Pampa e da Mata Atlântica, para uso alternativo do solo nas propriedades rurais, nos biomas Mata Atlântica e Pampa. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Bioma Pampa e Campos de Altitude (Mata Atlântica).  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Pampa e Mata Atlântica.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>30 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de produtos florestais</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI) e de espécies ameaçadas (Cites e Lista) para obtenção de madeira ou lenha destinada ao abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias, notadamente de madeira de araucária. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Mata Atlântica.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Araucária ( <i>Araucaria angustifolia</i> ).   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>20 - Muito baixa (Competência = 2; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>   |

### 3.22.6. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Administrativas.</b>                                   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes básicas nas LP/LI/LO e suas renovações.                     |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio biótico.</b>                                      |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio biótico nas LP/LI/LO e suas renovações.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico.</b>                                       |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio físico nas LP/LI/LO e suas renovações.    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Execução/Instalação/Operação irregular de atividades ou empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Instalação de empreendimentos sem licença ambiental. Ocupação e uso irregular da orla. Turismo irregular com foco na pesca e em outros eventos.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Mostardas, Tavares, Rio Grande, São José do Norte, São Lourenço do Sul e Santa Vitória do Palmar.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cação-anjo ( <i>Squatina sp.</i> ), raia-viola ( <i>Pseudobatos horkelii</i> ) e outros elasmobrânquios. Aves migratórias, tuco-tuco ( <i>Ctenomys sp.</i> ) e fauna e flora das dunas. |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>60 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>  |

## 3.23. RONDÔNIA



### 3.23.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Espécies ornamentais.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Captura, transporte, comercialização e exportação de espécies de peixes ornamentais não permitidas, sem autorização ou em desacordo com a obtida. Comercialização de espécimes oriundas da pesca proibida no mercado interno e internacional. Tráfico de peixes ornamentais. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios ribeirinhos.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Peixes ornamentais.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional continental.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca de espécimes em tamanho inferior ao autorizado. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios ribeirinhos.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Pirarucu e outras espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Piracema e outros períodos.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 2, Peso da Competência = 3)</b>  |

### 3.23.2. TEMA: ATIVIDADES POLUENTES E CONTAMINANTES.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – Contrabando.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Contrabando de agrotóxicos pela zona fronteiriça com a Bolívia.                                    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Cone Sul do estado de Rondônia, eixo das BR-429 e BR-364.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fazendas produtoras de grãos.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, com intensificação no período pré-colheita e preparação para novos plantios.             |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.23.3. TEMA: FAUNA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Caça, apanha, transporte e comercialização de quelônios de água doce. Comércio da carne em restaurantes e feiras-livres. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios de Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Alta Floresta do Oeste e Pimenteiras do Oeste.                    |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Quelônios – Podocnemis expansa e P. unifilis (tartarugas e tracajás).  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, com intensificação no período reprodutivo dos quelônios entre setembro e dezembro.                             |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                             |

### 3.23.4. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

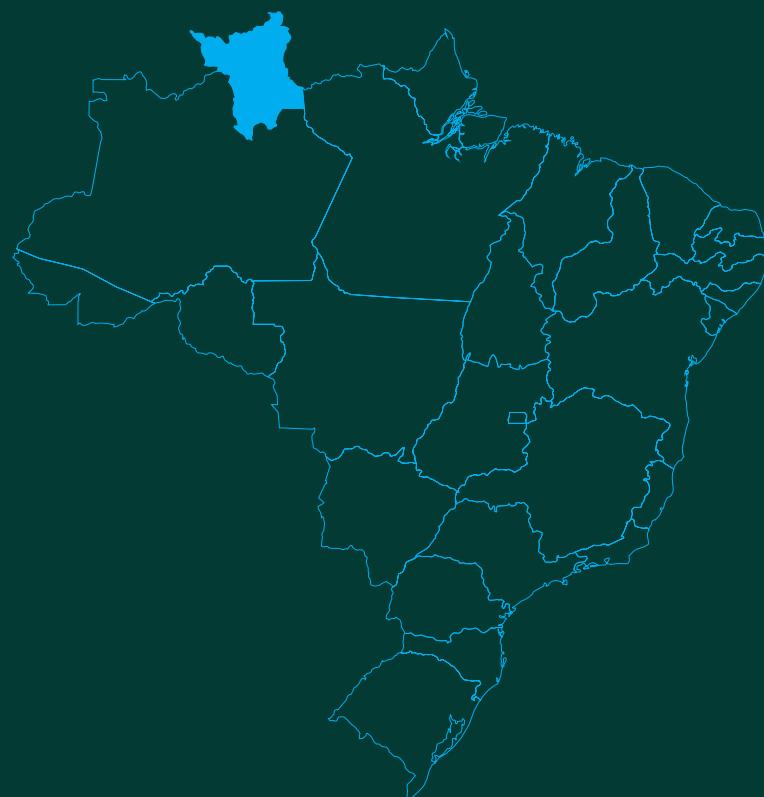
|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico.</b>                                       |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio físico nas LP/LI/LO e suas renovações.    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Execução/Instalação/Operação irregular de atividades ou empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental.</b> |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Instalação de empreendimentos sem licença ambiental.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                         |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio biótico.</b>                                      |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio biótico nas LP/LI/LO e suas renovações.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento ilegal.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Desmatamento promovido por empreendimento licenciado, sem anuênciam do órgão ambiental.      |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

## 3.24. RORAIMA



### 3.24.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca amadora.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem licença do órgão competente. Pesca em período não permitido (piracema). Pesca em local proibido (UC e TI). Pesca utilizando petrechos não permitidos. Pesca de espécies que devem ser preservadas. Pesca de espécimes com tamanhos inferiores aos permitidos. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Rio Branco, rio Itacutu, rio Uraricoera, rio Anauá, rio Jufaris, rio Jauaperi, rio Mucajá, Unidades de Conservação: Estação Ecológica de Maracá, Estação Ecológica de Niquiá, Parque Nacional do Viruá e Parque Nacional da Serra da Mocidade.                          |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De setembro a abril. De março a junho, no caso da pesca em período proibido (piracema).   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional continental.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização ou licença do órgão competente. Pesca em período não permitido (piracema). Pesca em local proibido (UCs e TIs). Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca de espécies que devem ser preservadas. Pesca de espécimes com tamanhos inferiores aos permitidos. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Rio Branco, rio Itacutu, rio Uraricoera, rio anauá, rio Jufaris, rio Jauaperi, rio Mucajá, unidades de conservação: Estação Ecológica de Maracá, Estação Ecológica de Niquiá, Parque Nacional do Viruá e Parque Nacional da Serra da Mocidade.                                      |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De setembro a abril. De março a junho, no caso da pesca em período proibido (piracema).   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b>   |

### 3.24.2. TEMA: ATIVIDADES POLUENTES E CONTAMINANTES.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Garimpo e mineração.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Degradação ambiental causada pela exploração ilegal de minérios, garimpo de ouro e cassiterita (estanho) e dragagem, em Terras Indígenas, especialmente TI Yanomami e TI Raposa Serra do Sol. Poluição hídrica pelo mercúrio. Supressão de APP. Assoreamento de rios. Desmatamento/supressão vegetal associado ao garimpo dentro de TIs, pistas de pouso clandestinas, depósitos de combustíveis, etc. Armazenamento irregular de combustível (gasolina, diesel, AVGAS e QAV) utilizado na logística e atividade ilegal de garimpo que ocorre no interior das TIs. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | No interior de TIs e UCs Federais.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Ouro e Estanho.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Transporte interestadual de produtos perigosos.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Transporte de combustível nas estradas e vicinais, associado tanto ao abastecimento de atividades de garimpo ilegal em TIs quanto ao abastecimento das usinas de geração termelétrica a diesel no estado. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso, aplicação, depósito e transporte de agrotóxicos sem registro em propriedades agrícolas.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios de Boa Vista, Bonfim, Normandia, Amajari, Alto Alegre, Cantá, Pacaraima, Amajari.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Segunda quinzena de junho até a primeira de agosto.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b> |

**3.24.3. TEMA: FAUNA.**

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Caça, apanha, transporte e comercialização de quelônios de água doce. Comércio da carne em restaurantes e feiras-livres. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Na região do baixo rio Branco, nos municípios de Caracaraí e Rorainópolis.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Quelônios.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De agosto a março.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                       |

**3.24.4. TEMA: FLORA.**

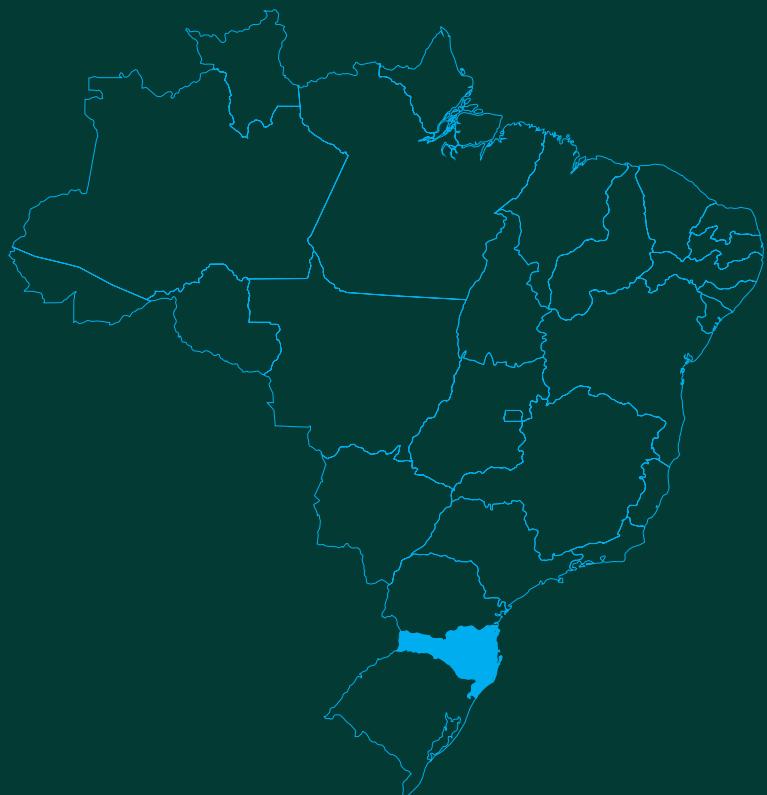
|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Uso de fogo em áreas protegidas federais e seu entorno (UC e TI).</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradadas ou com pastagens. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Floresta Amazônica.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De setembro a abril.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                            |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Transporte de produtos e subprodutos florestais.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Transporte irregular de produtos e subprodutos florestais.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Madeira de espécies amazônicas.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>60 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b> |

**3.24.5. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL.**

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Execução/Instalação/Operação irregular de atividades ou empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental.</b> |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Instalação de empreendimentos sem licença ambiental.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                         |

## 3.25. SANTA CATARINA



### 3.25.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies ameaçadas.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produtos provenientes da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. Pesca de espécimes em tamanho inferior ao autorizado. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos. Mar territorial.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies protegidas/ameaçadas (em especial tubarões).   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo. Defesos e Planos de manejo de espécies.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produtos provenientes da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. Exportação de ovas de tainha de origem ilegal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos. Mar territorial.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Tainha.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Maio a julho.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca industrial de espinhel.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produtos provenientes da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. Pesca de espécimes em tamanho inferior ao autorizado. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos. Mar territorial.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies. Espécies protegidas/ameaçadas.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo. Defeso das espécies.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produtos provenientes da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos. Mar territorial.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Camarões.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, em especial no período de defeso (março a maio).   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produtos provenientes da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos. Mar territorial.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Sardinha.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, em especial no período de defeso (outubro a fevereiro). Portaria SEAP/MAPA 18/2020.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>   | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b> | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produtos provenientes da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos. Mar territorial.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Anchova.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, em especial de dez. a mar. – defeso da anchova INI MPA/MMA 9/2009.                       |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produtos provenientes da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos. Mar territorial.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Corvina.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produtos provenientes da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. Pesca de espécimes em tamanho inferior ao autorizado. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos. Mar territorial.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo. Defeso das espécies.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional continental.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período não permitido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Beneficiamento de produtos provenientes da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Águas interiores.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Piracema.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

### 3.25.2. TEMA: ATIVIDADES POLUENTES E CONTAMINANTES.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – Contrabando.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Importação de agrotóxicos não registrados. Intenso contrabando de agrotóxicos tanto do Uruguai como do Paraguai.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios fronteiriços e Ituporanga, Aurora, Agronômica, Agrolândia, Atalanta, Chapadão do Lageado, Imbuia, Pedrolândia, Vidas Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Alfredo Wagner, Anitápolis, São Bonifácio, Criciúma, Araranguá, Tubarão entre outros. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Mercúrio.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Comércio irregular de mercúrio.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Itajaí, Joinville, Indaial, Sombrio, Timbó.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Produtos controlados.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.25.3. TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Espécies da flora.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Exportação de espécies nativas que exigem licenças/autorizações (Cites, não-Cites e ameaçadas), em desacordo com as normas vigentes. |
| <b>Localização</b>     | Recintos alfandegados, com ênfase em portos.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Espécies madeireiras.  |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                                   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Resíduos – Cargas abandonadas.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Cargas abandonadas em discordância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.                    |
| <b>Localização</b>     | Portos do estado.  |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Produtos diversos, lixo ou resíduos sólidos oriundos do exterior.                                  |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Produtos controlados.</b>   |
| <b>Descrição</b>       | Importação/comércio, que depende de anuência prévia do IBAMA, em desacordo.                  |
| <b>Localização</b>     | Portos e aeroportos internacionais.  |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Produtos diversos, como por exemplo variedades transgênicas e mercúrio metálico.             |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.25.4. TEMA: FLORA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>   |
| <b>Descrição</b>       | Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI) e de espécies ameaçadas (Cites e Lista) para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha, notadamente de madeira de araucária e lenha para carvoejamento. |
| <b>Localização</b>     | Vitor Meireles, Santa Terezinha, José Boiteux, Rio Negrinho, Chapecó, Entre Rios, Ipuá, Xanxerê, Bom Jesus, Passos Maia, Ponte Serrada, Ibirama, Itajaí, Florianópolis, Palhoça, Biguaçu, Araquari, etc.  |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Mata Atlântica.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.   |
| <b>Prioridade</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>   |
| <b>Descrição</b>       | Corte não autorizado para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha e lenha para carvoejamento. |
| <b>Localização</b>     | Todo o estado.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Mata Atlântica.  |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>40 - Muito baixa (Competência = 2; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Desmatamento promovido por proprietários rurais objetivando a implantação de lavouras ou pastagens, e para a obtenção madeira ou lenha, atingindo APP e RL. |
| <b>Localização</b>     | Todo o estado.  |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Mata Atlântica e Campos de Altitude.  |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.   |
| <b>Prioridade</b>      | <b>20 - Muito baixa (Competência = 2; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>  |

### 3.25.5. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico.</b>                                       |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio físico nas LP/LI/LO e suas renovações.    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Deixar de apresentar informações.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Deixar de apresentar relatórios ou informações ambientais nos prazos exigidos pela legislação ou, quando aplicável, naqueles determinados pela autoridade ambiental. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Execução/Instalação/Operação irregular de atividades ou empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental.</b> |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Instalação de empreendimentos sem licença ambiental.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>                        |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio biótico.</b>                                      |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio biótico nas LP/LI/LO e suas renovações.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.25.6. TEMA: RECURSOS GENÉTICOS.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Biopirataria.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Acesso ilegal ao Patrimônio Genético da Biodiversidade Brasileira ou aos Conhecimentos Tradicionais Associados para fins biotecnológicos, patenteamento, desenvolvimento industrial e comercialização, seja em território nacional ou no exterior. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Informações genéticas oriundas da biodiversidade brasileira e conhecimentos tradicionais associados.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>OGM – Atividades em desacordo com as normas de biossegurança.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Atividades de pesquisa ou produção utilizando organismos transgênicos, especialmente em localidades afetas a Unidades de Conservação Federais e Terras Indígenas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Qualidade ambiental/impactos sobre a biodiversidade.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>OGM – Cultivo ilegal em áreas especialmente protegidas.</b>                                |
| <b>Descrição</b>       | Cultivo de culturas OGMS no interior de Terra Indígena.                                       |
| <b>Localização</b>     | TI Xapecó.  |
| <b>Espécies/Objeto</b> | OGMs.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | setembro a março.   |
| <b>Prioridade</b>      | <b>150 - Média (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

## 3.26. SÃO PAULO



### 3.26.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>Localização</b>     | Municípios litorâneos. Mar territorial.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Tainha.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Maio a julho.   |
| <b>Prioridade</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca marinha em áreas protegidas.</b>   |
| <b>Descrição</b>       | Pesca profissional e amadora marinha em Unidades de Conservação Marinhas e áreas de interdição à pesca no entorno de plataformas de petróleo. |
| <b>Localização</b>     | Unidades de Conservação Marinhas Federais e Estaduais. Plataformas de Petróleo e Gás da Bacia de Santos.                                      |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Todos os recursos pesqueiros.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.   |
| <b>Prioridade</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca sem autorização. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca sem TED. |
| <b>Localização</b>     | Zona Costeira.  |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Camarões.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Período de pesca e defeso.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                              |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>   |
| <b>Descrição</b>       | Pesca de cerco por traineiras, pesca de vara e isca viva, arrasto de fundo para peixes demersais e pesca de potes para polvo. |
| <b>Localização</b>     | Zona costeira do estado até os 100 metros de profundidade.  |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Sardinha, polvos, cienídeos e outras espécies demersais.  |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.   |
| <b>Prioridade</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                            |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional continental.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Pesca embarcada.  |
| <b>Localização</b>     | Rios da Bacia Hidrográfica do Paraná, das divisas dos estados de SP, MG, MS e PR.             |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Todos os recursos pesqueiros.   |
| <b>Sazonalidade</b>    | Piracema.   |
| <b>Prioridade</b>      | <b>120 - Baixa (Competência = 4; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca amadora.</b>  |
| <b>Descrição</b>       | Pesca amadora marinha oceânica e costeira em Unidades de Conservação Marinhas e áreas de interdição à pesca no entorno de plataformas de petróleo. |
| <b>Localização</b>     | Plataformas de petróleo, UCs marinhas. Zona Econômica Exclusiva.   |
| <b>Espécies/Objeto</b> | Espécies ameaçadas.  |
| <b>Sazonalidade</b>    | Ano todo.  |
| <b>Prioridade</b>      | <b>45 - Muito baixa (Competência = 5; Impacto = 1, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

### 3.26.2. TEMA: ATIVIDADES POLUENTES E CONTAMINANTES.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – Fabricação/Fraudes em formulações.</b>                                      |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Fabricação de agrotóxicos sem registro (falsificação e contrafação).                         |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | São José do Rio Preto, Ribeirão Preto e Franca.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – Fabricação/Fraudes em formulações.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Fabricação e importação de agrotóxicos, inclusive biológicos, registrados com alterações não previstas no registro.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Paulínia, Itápolis, Barueri, Pirapora, Piracicaba, São Paulo, Araraquara, São Vicente, São José dos Campos, Campinas, Mairinque, Ribeirão Preto, Sorocaba, Indaiatuba, Itapetininga, Jaboticabal, Cravino, Artur Nogueira, Jundiaí, Santos, Cosmópolis, Barra Bonita e Valinhos, Salto, São Joaquim da Barra, Bom Jesus dos Perdões, Vinhedo, São José do Rio Preto, Barretos, Lucélia, Cravinhos. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – Importação/Exportação.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Importação/exportação de agrotóxicos (IA e/ou PF) com irregularidades documentais, na formulação, no fabricante, no importador, na rotulagem, nas embalagens etc. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Recintos alfandegados, em especial os aeroportos de Guarulhos, Viracopos e o porto de Santos.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos agrícolas e não-agrícolas (PF e/ou IA).   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados. Aplicação irregular de agrotóxicos com uso de pulverizadores auto propelidos, tratorizados ou costais em propriedades agrícolas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | No período das safras agrícolas.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>36 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados. Aplicação irregular de agrotóxicos utilizando aeronaves agrícolas de empresas contratadas pelas usinas de cana-de-açúcar e álcool.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Américo Brasiliense, Araraquara, Ibaté, Pontal, Sertãozinho, Pitangueiras, Colina, Guaíra, Ariranha, Catanduva, Novo Horizonte, Ribeirão Preto, Barretos, Assis, Jaú, Andradina, São José do Rio Preto, Piracicaba, Araçatuba, General Salgado, Limeira, Avaré, Dracena, Orlândia, Jaboticabal, Ourinhos, Presidente Prudente, Fernandópolis, Lins, Presidente Venceslau, Tupã, Bauru, Franca, Itapetininga, Mogi Mirim, Votuporanga, Botucatu, Campinas, Jales, Sorocaba, Itápolis, Pederneiras, Batatais, Olímpia, Luiz Antônio, Nova Granada, Viradouro, Bebedouro, Ibitinga e Leme. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>36 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b>  |

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>     | <b>Poluição hídrica.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>   | Fiscalização das qualidades das praias no litoral do estado. Demanda do Ministério do Meio Ambiente, que identificou possível má gestão de recursos destinados a prefeituras oriundos de royalties da exploração petrolífera. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b> | Municípios litorâneos.  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Praias.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>16 - Muito baixa (Competência = 2; Impacto = 2, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b> |

### 3.26.3. TEMA: COMÉRCIO EXTERIOR.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Espécies da fauna.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Introdução de espécies exóticas, por meio de importação, exportação, manutenção e compra ilegal de animais silvestres exóticos (meios de transporte internacionais e/ou importação de animais pet). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Aeroporto Internacional de Guarulhos, SERPI Correios, entrepostos aduaneiros (AGESBEC, CNAGA, EMBRAGEN, MULTILOG E OUTROS).   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Aves, répteis, invertebrados aquáticos e terrestres, mamíferos, etc. (Foco nas espécies CITES).   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, com ênfase de agosto a outubro (período seco) para Hypancistrus zebra, aruanã negro e cascudos não descritos.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Espécies ornamentais.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Importação ou exportação de peixes ornamentais controlados (constantes de listas oficiais e/ou sujeitos a defeso) em desacordo com a norma vigente.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Recintos alfandegados, em especial os aeroportos de Guarulhos/SP, Viracopos/SP, Galeão/RJ, Manaus/AM, Tabatinga/AM, Belém/PA e Fortaleza/CE, além de recintos alfandegados para remessas postais e expressas. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies, tanto passíveis de autorização quanto proibidas.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, com ênfase de agosto a outubro (período seco) para Hypancistrus zebra, aruanã negro e cascudos não descritos.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>375 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Resíduos – Resíduos descartados em navios em trânsito internacional.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Fiscalização dos resíduos descartados no Brasil por navios em trânsito internacional, identificação da regularidade dos procedimentos de limpeza de porões. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Portos de Santos e São Sebastião.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Resíduos perigosos e com potencial bioinvasor.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação de Produtos Perigosos.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Importação de agrotóxicos.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Aeroporto Internacional de Guarulhos.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos, produto técnico e RET.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, com ênfase de agosto a outubro (período seco) para Hypancistrus zebra, aruanã negro e cascudos não descritos. |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>                            |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Importação/Exportação/Tráfico internacional – Espécies da flora.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Exportação de espécies nativas que exigem licenças/ autorizações (Cites, não-Cites e ameaçadas), em desacordo com as normas vigentes. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Recintos alfandegados, com ênfase em portos.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Espécies madeireiras (em especial Cites).   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo, com ênfase de agosto a outubro (período seco) para Hypancistrus zebra, aruanã negro e cascudos não descritos.               |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>     | <b>Resíduos – Cargas abandonadas.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>   | Fiscalização de cargas abandonadas.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b> | Recintos alfandegados, em especial os aeroportos de Guarulhos, Viracopos e o porto de Santos. |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cargas abandonadas.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>60 - Muito baixa (Competência = 5; Impacto = 1, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.26.4. TEMA: FAUNA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Tráfico – Uso e comércio de partes, produtos e subprodutos de animais silvestres.</b>           |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Captura e comércio ilegais de pepinos-do-mar (holothuria). Tráfico internacional.                  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Pepino-do-mar.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Julho a dezembro.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 5, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.26.5. TEMA: FLORA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem, agricultura ou outras atividades econômicas, por meio de motosserras, uso de fogo e máquinas pesadas, no interior de áreas protegidas federais. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Unidades de Conservação e Terras Indígenas.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Mata Atlântica e Cerrado.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 2, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Corte não autorizado em áreas protegidas (UC e TI) para abastecimento de serrarias com madeira sem origem legal ou clandestinas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Mata Atlântica e Cerrado.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 2, Peso da Competência = 3)</b>                                    |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento ilegal.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Desmatamento de áreas de Mata Atlântica.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Áreas de ocorrência de Mata Atlântica, Serra do Mar e Serra da Mantiqueira.                        |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Mata Atlântica e campos de altitude.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>18 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 1)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de produtos florestais.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Corte, não autorizado, em imóveis rurais para abastecimento de serrarias com madeira sem origem legal ou clandestinas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Mata Atlântica e Cerrado.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>8 - Muito baixa (Competência = 2; Impacto = 2, Probabilidade = 2, Peso da Competência = 1)</b>                      |

### 3.26.6. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL.

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>     | <b>Poluição.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>   | Poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas, em águas sob jurisdição nacional. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b> | Todo o estado.   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo, atmosfera, fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Administrativas.</b>                                   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes básicas nas LP/LI/LO e suas renovações.                     |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico.</b>                                       |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio físico nas LP/LI/LO e suas renovações.    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio biótico.</b>                                      |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio biótico nas LP/LI/LO e suas renovações.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento ilegal.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Desmatamento promovido por empreendimento licenciado, sem anuênciia do órgão ambiental.      |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.26.7. TEMA: RECURSOS GENÉTICOS.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Biopirataria – Comercialização de produtos sem cadastro no SisGen.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Comercialização de produtos intermediários e produtos acabados desenvolvidos com base no patrimônio genético nacional ou conhecimento tradicional associado, sem o cadastro de acesso ou notificação do produto acabado, conforme exigido pela norma vigente (Lei n.º 13.123/2015 e Decreto n.º 8.772/2016). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Biopirataria – Pesquisa ou desenvolvimento tecnológico sem cadastro no SisGen.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Realização de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico (acesso) sobre o patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, sem o respectivo cadastro junto ao SisGen. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Biopirataria – Exploração econômica sem repartição de benefícios.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido em decorrência do acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, sem a devida repartição de benefícios nos termos da norma vigente (Lei n.º 13.123/2015 e Decreto n.º 8.772/2016). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Patrimônio genético nacional e conhecimento tradicional associado.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>OGM – Atividades em regime de contenção em desacordo com as normas de biossegurança.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Desenvolvimento de atividades (construção, produção, manipulação, transporte, transferência, armazenamento, pesquisa e descarte no meio ambiente) envolvendo OGM em regime de contenção sem autorização ou contrariando as normas de biossegurança (Lei n.º 11.105/2005 e Decreto n.º 5.591/2005). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Organismos geneticamente modificados.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>OGM – Liberação planejada em desacordo com as normas de biossegurança.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Liberação planejada no meio ambiente de OGM sem autorização ou em desacordo com as normas de biossegurança (Lei n.º 11.105/2005 e Decreto n.º 5.591/2005). |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Organismos geneticamente modificados.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>  |

## 3.27. SERGIPE



### 3.27.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Captura de caranguejos.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Captura durante o período de reprodução (andada). Captura de espécimes em tamanho inferior ao permitido. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Caranguejo.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De janeiro a março.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>       |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de espécies controladas por legislação específica.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem autorização do órgão competente. Pesca em período proibido. Pesca de arrasto motorizado em área proibida (a menos de 2 milhas náuticas da costa). Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produtos provenientes da atividade pesqueira irregular. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos. Mar territorial.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Camarões.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo dentro das 2 milhas, em especial no período de defeso (abril a maio e dezembro).  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional continental</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca em período proibido (piracema). Captura de espécimes com tamanho inferior ao permitido. Utilização de técnicas e petrechos proibidos: redes com malha inferior à permitida, pesca de mergulho, pesca com a utilização de substâncias químicas (peixes) e covos fora do padrão (camarões). Comércio e transporte de espécimes provenientes da pesca proibida. Comercialização sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios ribeirinhos da Bacia do Baixo São Francisco (AL/SE), em toda a calha do Rio São Francisco. Calha dos rios Piauí, Real, Piauitinga e Vaza-Barris. Pontos de comercialização de pescado (feiras-livres, mercados, peixarias). Pontos de armazenamento e rodovias (transporte).   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies de peixes e camarão.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De novembro a fevereiro (piracema) na calha do rio São Francisco, e até abril em suas lagoas marginais. Ano todo (demais delitos).  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca profissional marinha de outras espécies.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca sem licença. Pesca em período proibido. Pesca em local proibido. Pesca utilizando petrechos proibidos. Pesca utilizando embarcação não autorizada para a modalidade. Beneficiamento de produtos provenientes da atividade pesqueira irregular. Comercialização de pescados sem comprovação de origem legal. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios litorâneos. Mar territorial.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>135 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

### 3.27.2. TEMA: ATIVIDADES POLUENTES E CONTAMINANTES.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos – Aplicação.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Utilização de meios aéreos para aplicação de agrotóxicos irregulares.                              |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Região costeira.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>36 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b> |

**3.27.3. TEMA: FAUNA.**

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Caça de espécies migratórias, principalmente avoantes, realizada em áreas privadas e terras públicas, com finalidade de consumo, comércio e lazer. Comércio da carne em restaurantes e feiras livres. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Gararu, Itabi, Nossa Senhora de Lourdes, Monte Alegre de Sergipe, Carira e Canindé de São Francisco.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Aves silvestres: Avoante/Arribaça (Zenaida auriculata) e demais animais silvestres.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Normalmente, no segundo semestre do ano, após o período chuvoso.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

**3.27.4. TEMA: FLORA.**

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Desmatamento promovido por proprietários rurais ou assentados, objetivando a implantação de lavouras, pastagens, aquicultura, ou para obtenção de material lenhoso e até para execução de obras civis, atingindo áreas de APP e RL e fauna associada. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Caatinga, Mata Atlântica, Restinga e demais formações costeiras.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>200 - Média (Competência = 4; Impacto = 5, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Comercialização de produto florestal ilegal.</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Apropriação, movimentação e utilização de créditos indevidos para acobertar madeira ou carvão sem origem legal, em âmbito regional ou estadual. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.  |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Caatinga e Mata Atlântica.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>160 - Média (Competência = 4; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 2)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Exploração ilegal de produtos florestais em áreas não protegidas em âmbito federal.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Corte não autorizado em áreas fora de UC Federal e TI, para obtenção de madeira ou lenha para o abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado, com destaque para as reservas legais dos projetos de assentamentos rurais.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Caatinga e Mata Atlântica.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>60 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>  |

**3.27.5. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL.**

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio biótico.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio biótico nas LP/LI/LO e suas renovações.         |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Administrativas.</b>                                   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes básicas nas LP/LI/LO e suas renovações.                     |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico.</b>                                       |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio físico nas LP/LI/LO e suas renovações.    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Socioeconomia.</b>                                     |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas à socioeconomia nas LP/LI/LO e suas renovações.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Comunidades.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Execução/Instalação/Operação irregular de atividades ou empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental.</b> |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Instalação de empreendimentos sem licença ambiental.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>                         |

## 3.28. TOCANTINS



### 3.28.1. TEMA: ATIVIDADE PESQUEIRA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Pesca em período de defeso.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Pesca predatória/pesca amadora.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Municípios da bacia do Rio Tocantins/Araguaia.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Diversas espécies.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>24 - Muito baixa (Competência = 2; Impacto = 3, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 1)</b> |

### 3.28.2. TEMA: ATIVIDADES POLUENTES E CONTAMINANTES.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso, depósito e transporte de agrotóxicos não registrados (contrabandeados).   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Araguaína, Campos Lindos, Caseara, Dianópolis, Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Rio Sono, Mateiros. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | No período das safras agrícolas.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Agrotóxicos.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Uso, depósito e transporte de agrotóxicos com inconformidades (vencido, com desvio de uso).  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Araguaína, Campos Lindos, Caseara, Dianópolis, Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Rio Sono, Mateiros. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Agrotóxicos.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | No período das safras agrícolas.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>45 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Garimpo e mineração.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Inconformidades das áreas de garimpo com a legislação.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Ouro, Quartzo e Esmeralda.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>45 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b> |

### 3.28.3. TEMA: FAUNA.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Caça de animais silvestres nativos realizada por indivíduos de classes sociais variadas em áreas privadas e terras públicas para consumo, comércio, lazer e proteção de rebanhos contra o ataque de onças. Comércio da carne em restaurantes e feiras-livres. Utilização da autorização de controle do javali como subterfúgio. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Formoso do Araguaia, Caseara, Marianópolis, Xambioá e Araguacema.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Grandes felinos.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Caça – Não autorizada.</b>   |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Caça de animais silvestres nativos realizada por indivíduos de classes sociais variadas em áreas privadas e terras públicas para consumo, comércio e lazer. Comércio da carne em restaurantes e feiras-livres. Captura de quelônios (ovos e carne) para consumo e comércio. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Formoso do Araguaia, Caseara, Marianópolis, Xambioá e Araguacema.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Quelônios (tartaruga-da-amazônia e tracajá).  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>  |

## 3.28.4. TEMA: FLORA.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Uso de fogo em áreas protegidas federais e entorno (UC e TI).</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Uso de fogo sem autorização ou sem a adoção de medidas preventivas em áreas de vegetação nativa, degradadas ou com pastagens, e em Terras Indígenas e Unidades de Conservação.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | TI Xerente (Tocantínia), TI Tapirapé, Javaé, Karajá, Ava-Canoeiro, Krahô-Kanelá (Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão, Pium), TI Karajá (Araguacema), TI Krahô (Goiatins, Itacajá), Parque Nacional do Araguaia, Esec Serra Geral do Tocantins e APA Serra da Tabatinga (Mateiros, Ponte Alta do Tocantins, Pindorama, Rio da Conceição, São Félix do Tocantins, Almas). |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cerrado e transição Floresta Amazônica/Cerrado.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | De maio a novembro.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>300 - Muito alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento em áreas protegidas federais (UC e TI).</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem, agricultura ou outras atividades econômicas, mediante o uso de motosserras, fogo e máquinas pesadas, no interior de áreas protegidas federais.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Esec Serra Geral do Tocantins e APA Serra da Tabatinga (Mateiros, Ponte Alta do Tocantins, Pindorama, Rio da Conceição, São Félix do Tocantins, Almas), Parque Nacional do Araguaia/TI Krahô-Kanelá/TI Javaé,Karajá (Lagoa da Confusão, Pium), Resex Extremo Norte do Estado do Tocantins (Carrasco Bonito e Sampaio), TI Apinayé (Maurilândia do Tocantins,Itaguatins,Cachoeirinha,São Bento do Tocantins,Tocantinópolis), APA Meandros do Araguaia/TI Ava-Canoeiro (Sandolândia, Formoso do Araguaia), TI Xerente (Tocantínia), TI Karajá (Araguacema, Santa Maria das Barreiras). |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cerrado e transição Floresta Amazônica/Cerrado.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>240 - Alta (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Comercialização de produtos oriundos de áreas embargadas.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Venda, intermediação e aquisição de produtos agrícolas e pecuários oriundos de áreas embargadas, bem como financiamento e custeio de terceiros para lavouras ou criações sobre essas áreas. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Campos Lindos, Goiatins, Lizarda, São Felix do Tocantins, Mateiros, Ponte Alta do Tocantins, região Matopiba.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Imóveis rurais com áreas embargadas, bem como intermediadores e destinatários dos produtos ilegais.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de embargo e impedimento da regeneração natural.</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Descumprimento de embargo por atividades de agropecuária, limpeza, roçada ou uso de fogo. Impedimento da regeneração natural em APP, RL, UC e TI. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Campos Lindos, Goiatins, Lizarda, São Felix do Tocantins, Mateiros, Ponte Alta do Tocantins, região Matopiba.                                     |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Áreas embargadas.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>       | Conversão de vegetação nativa em áreas de pastagem e agricultura, mediante o uso de motosserras, fogo e máquinas pesadas, promovida por agropecuaristas.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Mateiros, São Félix do Jalapão, Lagoa da Confusão, Formoso do Araguaia, Carrasco Bonito e Sampaio e demais municípios próximos a Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Projetos de Assentamento de domínio da União. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Cerrado e transição Floresta Amazônica/Cerrado.  |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>45 - Muito baixa (Competência = 3; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 1)</b>   |

### 3.28.5. TEMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL.

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico.</b>                                       |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio físico nas LP/LI/LO e suas renovações.    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>225 - Alta (Competência = 5; Impacto = 3, Probabilidade = 5, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Execução/Instalação/Operação irregular de atividades ou empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental.</b> |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Instalação de empreendimentos, sem licença ambiental.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Processo administrativo.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>120 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 4, Peso da Competência = 3)</b>                        |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio biótico.</b>                                      |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio biótico nas LP/LI/LO e suas renovações.   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Descumprimento de condicionantes – Meio físico.</b>                                       |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Descumprimento de condicionantes relativas ao meio físico nas LP/LI/LO e suas renovações.    |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Recursos hídricos, solo e atmosfera.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>Desmatamento ilegal.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Desmatamento promovido por empreendimento licenciado, sem anuênciia do órgão ambiental.      |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Todo o estado.   |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Fauna e flora.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.  |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>90 - Baixa (Competência = 5; Impacto = 2, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b> |

### 3.28.6. TEMA: RECURSOS GENÉTICOS.

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>SUBTEMA</b>         | <b>OGM – Cultivo ilegal em áreas especialmente protegidas.</b>  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b>       | Cultivo de OGM no interior de UC e TI, contrariando o disposto na Lei n.º 11.460/2007 e no Decreto n.º 5.950/2006. Cultivo de OGM em zonas de restrição, assim definidas por ato do poder público.  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>     | Porto Nacional, Lagoa da Confusão, Pedro Afonso, Mateiros, Ponte Alta do Tocantins, Rio da Conceição, Almas, São Félix do Tocantins, Lizarda, Pium, Carrasco Bonito, Sampaio, Buriti do Tocantins, Maurilândia do Tocantins, Itaguatins, Cachoeirinha, São Bento do Tocantins, Tocantinópolis, Tocantínia, Sandolândia, Goiatins, Itacajá, Araguacema, Santa Maria das Barreiras, Santa Fé do Araguaia. |
| <b>ESPÉCIES/OBJETO</b> | Organismos geneticamente modificados.   |
| <b>SAZONALIDADE</b>    | Ano todo.   |
| <b>PRIORIDADE</b>      | <b>180 - Média (Competência = 5; Impacto = 4, Probabilidade = 3, Peso da Competência = 3)</b>   |

# 4

## MAPAS TEMÁTICOS RELEVANTES PARA AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.

Para facilitar a interpretação dos dados e informações apresentados no presente Diagnóstico, foi elaborado um conjunto de mapas, espacializando aqueles dados que permitem ser representados geograficamente.

#### **4.1. MAPAS DE DENSIDADE DE AUTUAÇÕES AMBIENTAIS.**

Com base nas informações geográficas registradas nos autos de infração lavrados no período Prodes 2023, isto é, de agosto de 2022 a julho de 2023, foram produzidos mapas de densidade de autuações ambientais. O objetivo desse produto é consolidar o esforço de fiscalização empregado nesse intervalo de tempo.

Como forma de aprimorar a visualização e interpretação das informações contidas nos mapas produzidos, as autuações foram classificadas por tema: atividade pesqueira, comércio exterior, fauna, flora, licenciamento ambiental federal, atividades poluentes e contaminantes, e recursos genéticos, bem como por tipos de infração em cada tema.

A classificação por tipo de infração foi realizada a partir da descrição presente no auto de infração inserida pelo agente ambiental. Os autos de infração que não apresentavam elementos suficientes para a classificação em um desses temas, foram reunidos no tema “Outros”, cujos tipos de infração são mostrados no quadro seguinte:

| <b>Tipo de infração</b>                                    | <b>Quantidade de autos de infração</b> |
|--|--|
| Deixar de atender notificação.                             | 92                                     |
| Alterar aspecto de local especialmente protegido.          | 57                                     |
| Dificultar ação fiscalizatória.                            | 19                                     |
| Descumprir embargo.  | 18                                     |
| Construir em solo não edificável.                          | 17                                     |
| Penetrar ou causar danos em Unidade de Conservação - UC    | 15                                     |
| Descumprir plano de manejo de Unidade de Conservação - UC. | 12                                     |
| Outros   | 8                                      |
| <b>Total</b>   | <b>238</b>                             |

Além desses registros, foram identificados 53 autos de infração indeterminados, sem descrição consistente que permita a classificação.

Os dados dos autos de infração foram obtidos diretamente do banco de dados de fiscalização na data de 3 de outubro de 2023, ou seja, não incluem eventuais autos que só tenham sido sincronizados no sistema de fiscalização após a data mencionada. Ao mesmo tempo, não foram considerados os autos de infração cancelados, nem aqueles lavrados pelo ICMBio, que passaram a ser registrados no sistema do Ibama a partir de outubro de 2019.

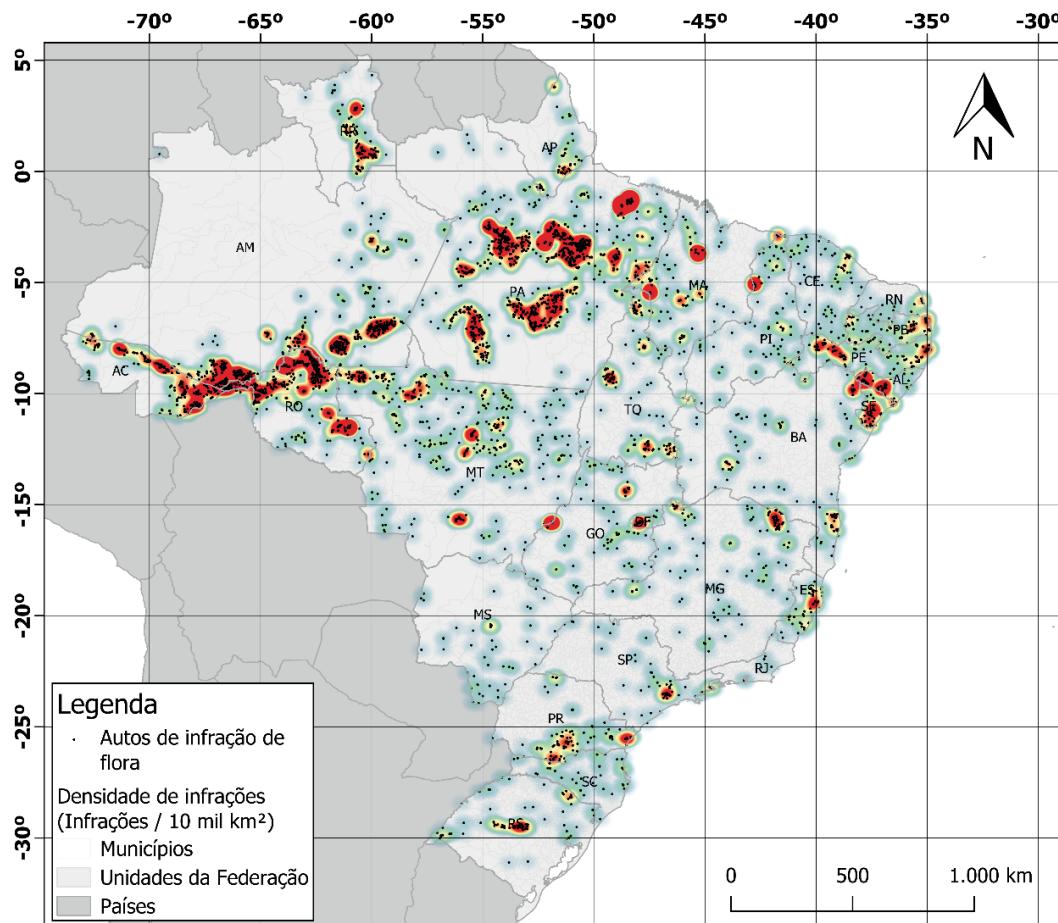
Para a confecção dos mapas de densidade, foi adotada a Estimativa de Densidade de Kernel (EDK), um método que permite a análise quantitativa da ocorrência de eventos pontuais, proporcionando uma visão geral da intensidade do processo em todas as regiões do mapa. Durante a confecção, os dados foram projetados no sistema South America Albers Equal Area Conic (EPSG 102033) com a finalidade de diminuir distorções de área, utilizando uma unidade de área correspondente a 10.000 km<sup>2</sup> (equivalente a um raio de aproximadamente 56,4 km).

As imagens raster obtidas foram representadas em 5 classes com uma escala cromática de valores crescentes (espectral), indo da cor azul ao vermelho.

#### 4.1.1. Autos de infração relacionados à flora.

Para a representação geográfica das infrações relacionadas à flora, foi utilizado um total de 7.435 autos de infração, cuja tipificação está listada no quadro a seguir:

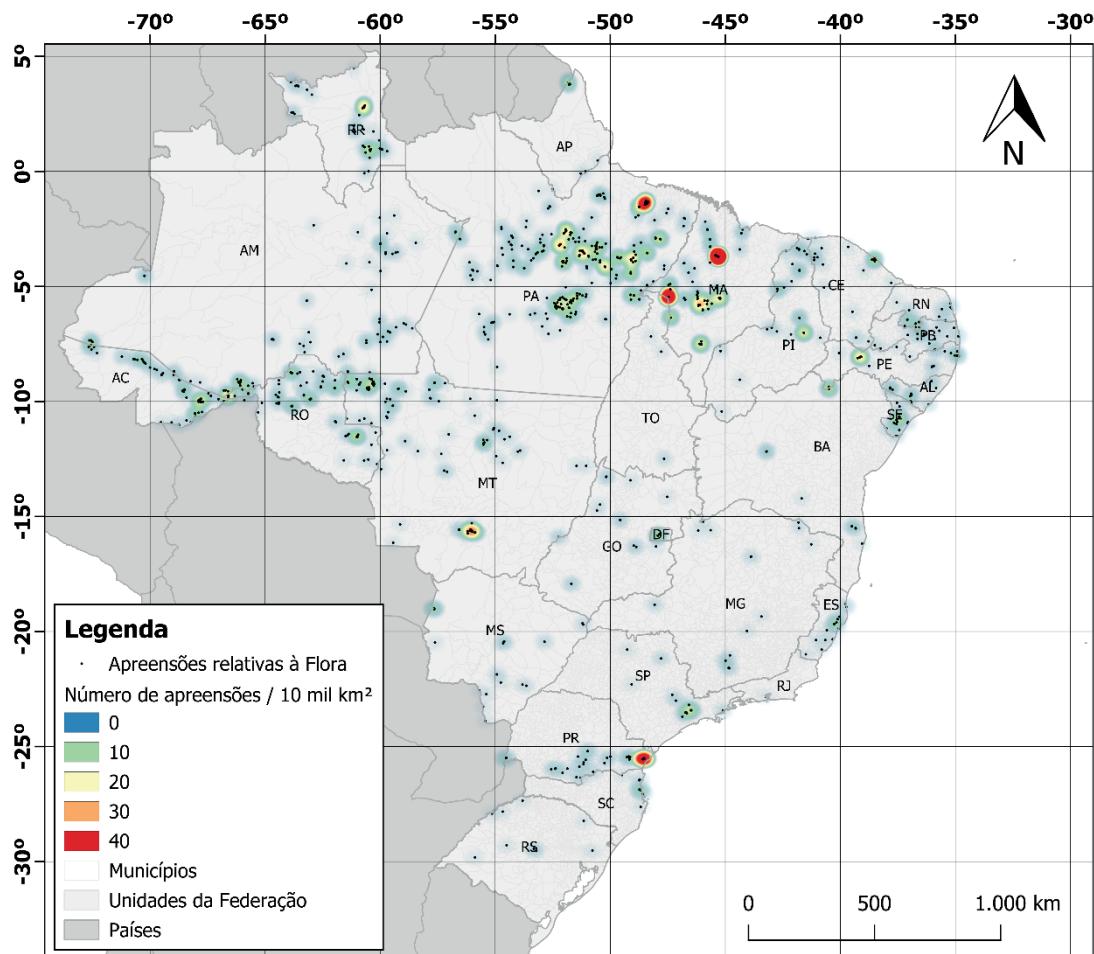
| Tipo de infração   | Quantidade de autos de infração |
|--|---------------------------------|
| Desmatar ou destruir vegetação nativa.                               | 3.552                           |
| Transportar, receber, vender ou ter em depósito produtos florestais. | 2.270                           |
| Impedir regeneração natural da vegetação.                            | 531                             |
| Apresentar informação falsa.   | 439                             |
| Descumprir embargo.  | 322                             |
| Danificar ou explorar vegetação nativa.                              | 150                             |
| Utilizar ou portar motosserra irregularmente.                        | 70                              |
| Outros.  | 39                              |
| Deixar de apresentar informações.                                    | 27                              |
| Deixar de cumprir reposição florestal.                               | 20                              |
| Fazer uso de fogo.   | 9                               |
| Executar Plano de Manejo Florestal irregularmente.                   | 4                               |
| Dificultar a ação fiscalizatória.                                    | 2                               |
| <b>Total</b>   | <b>7.435</b>                    |



Fonte de dados: Sistemas de Fiscalização do Ibama; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.1.2. Apreensões relativas à flora.

Foram utilizados 1.872 Termos de Apreensão para a representação geográfica dos termos de apreensão relativos à flora.

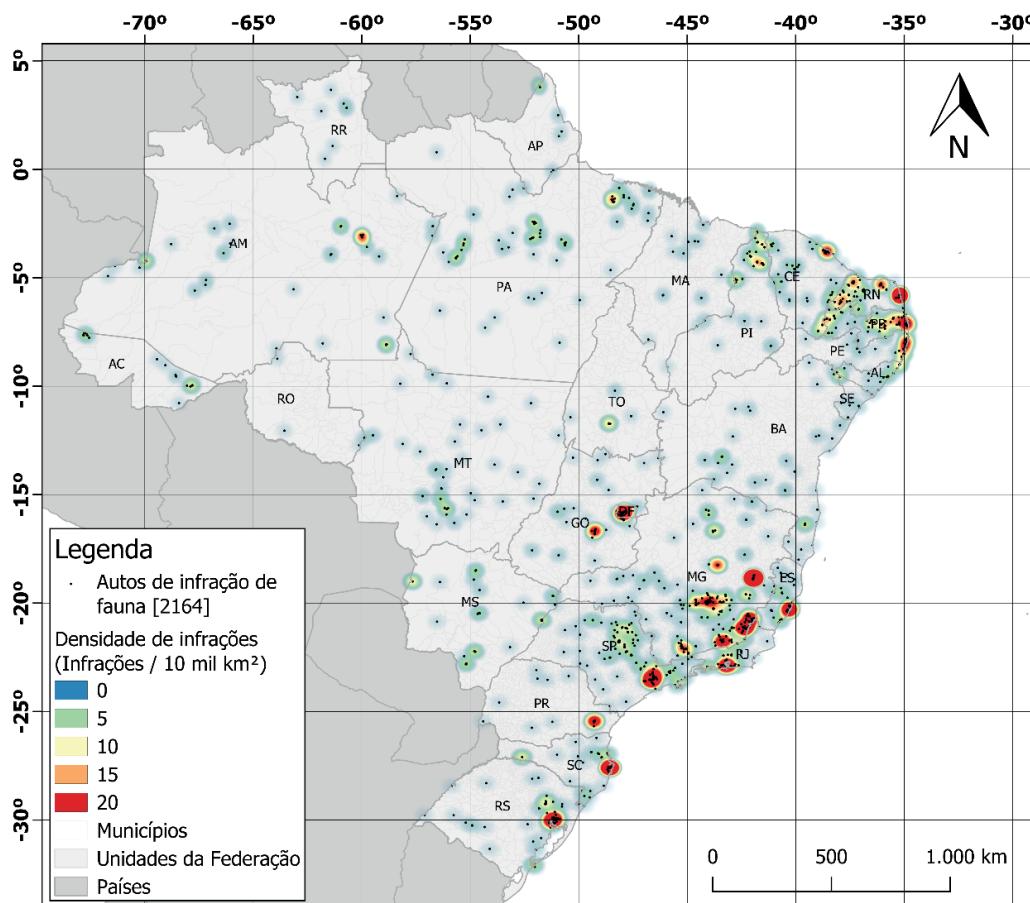


Fonte de dados: Sistemas de Fiscalização do Ibama; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.1.3. Autos de infração relacionados à fauna.

Quanto às infrações relacionadas à fauna, foi utilizado um total de 2.461 autos de infração, cujos tipos de infração estão listados no quadro a seguir:

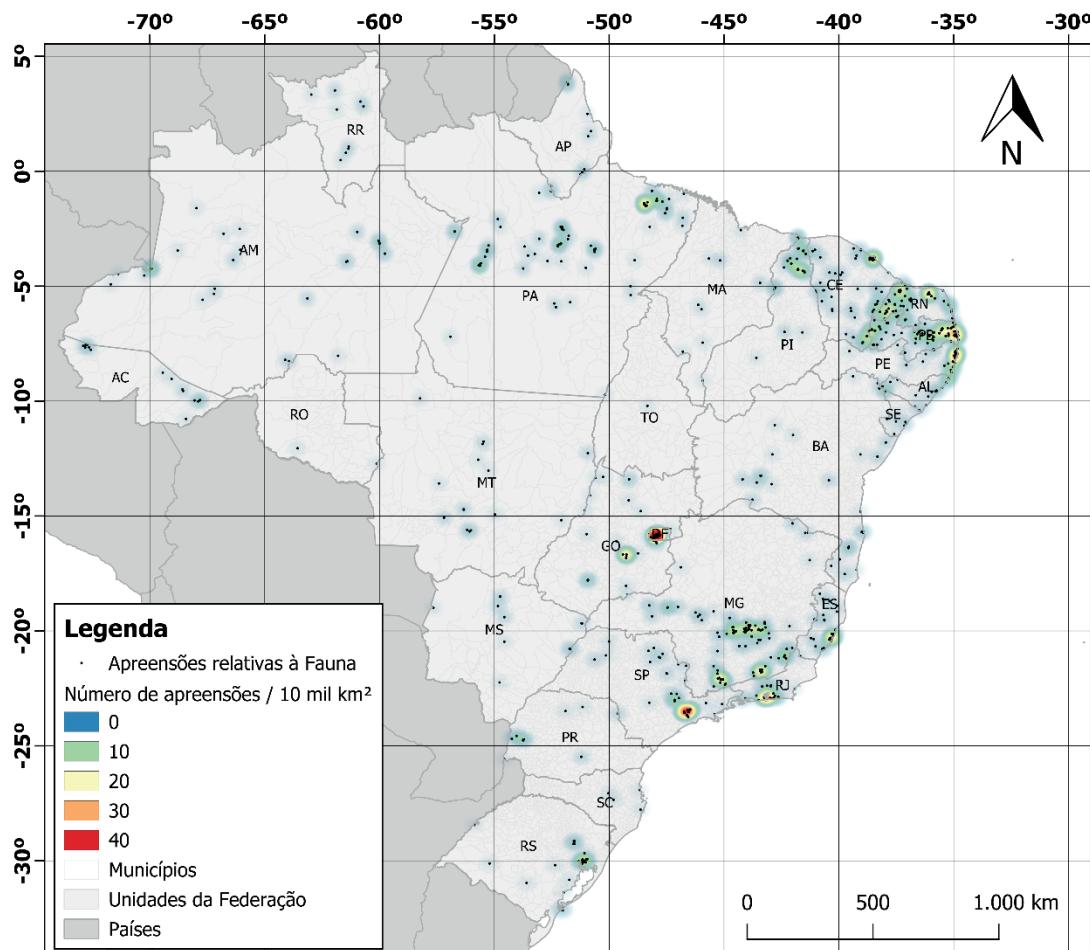
| Tipo de infração   | Quantidade de autos de infração |
|--|---------------------------------|
| Ter irregularmente, em cativeiro ou depósito, espécies da fauna silvestre.     | 818                             |
| Utilizar irregularmente espécies da fauna silvestre.                           | 486                             |
| Deixar de manter movimentação de plantel.                                      | 346                             |
| Praticar maus-tratos a espécies da fauna.                                      | 148                             |
| Transportar espécies da fauna silvestre irregularmente.                        | 136                             |
| Apresentar informação falsa.   | 124                             |
| Caçar, apanhar, coletar, perseguir ou matar espécies da fauna ilegalmente.     | 97                              |
| Vender, comprar, expor ou exportar espécies da fauna silvestre irregularmente. | 92                              |
| Deixar de apresentar informações.  | 78                              |
| Introduzir ou reintroduzir animal silvestre irregularmente.                    | 59                              |
| Deixar de atender notificação.   | 26                              |
| Dificultar ação fiscalizatória.  | 25                              |
| Outros.  | 24                              |
| Comercializar instrumentos de caça ilegalmente.                                | 2                               |
| <b>Total</b>   | <b>2.461</b>                    |



Fonte de dados: Sistemas de Fiscalização do Ibama; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.1.4. Apreensões relativas à fauna.

Considerando as infrações que resultaram em apreensões relacionadas à fauna, um total de 1.228 Termos de Apreensão foram utilizados na representação espacial.

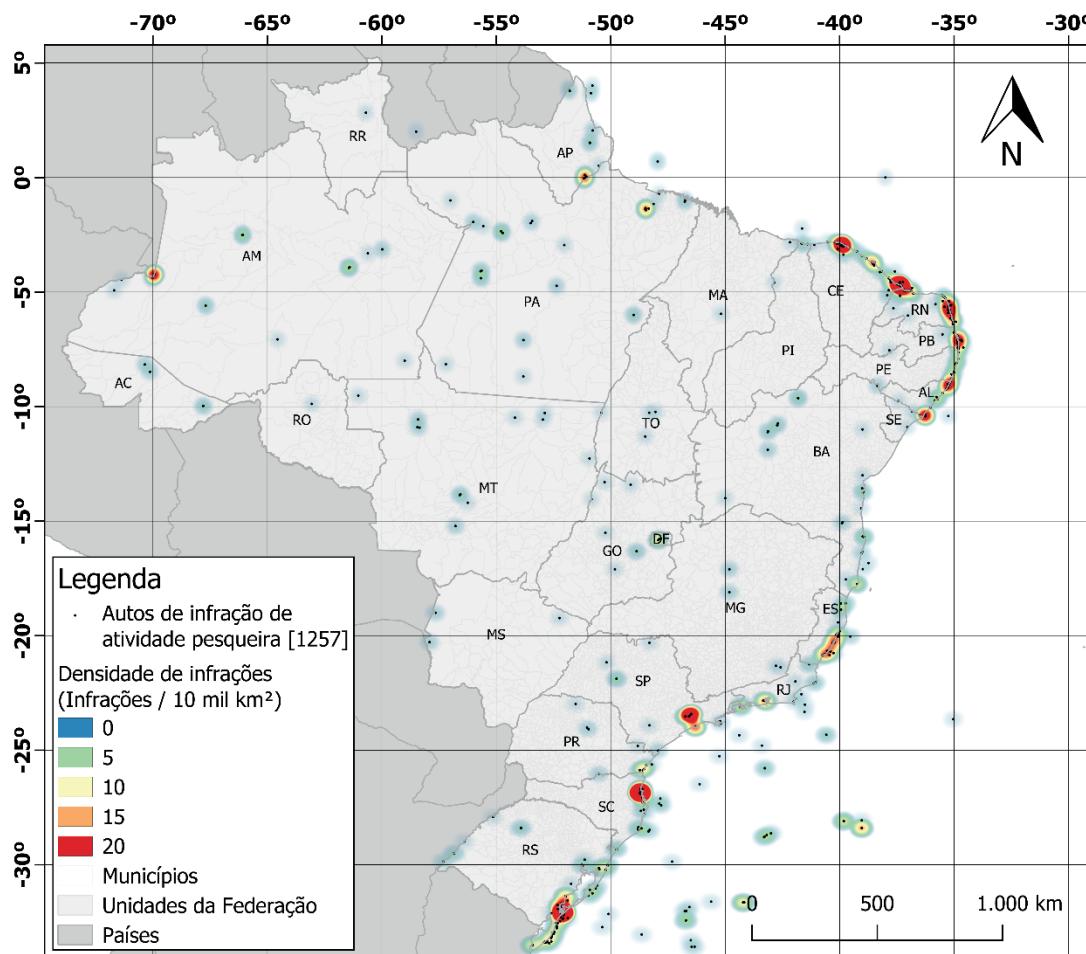


Fonte de dados: Sistemas de Fiscalização do Ibama; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.1.5. Autos de infração relacionados à atividade pesqueira.

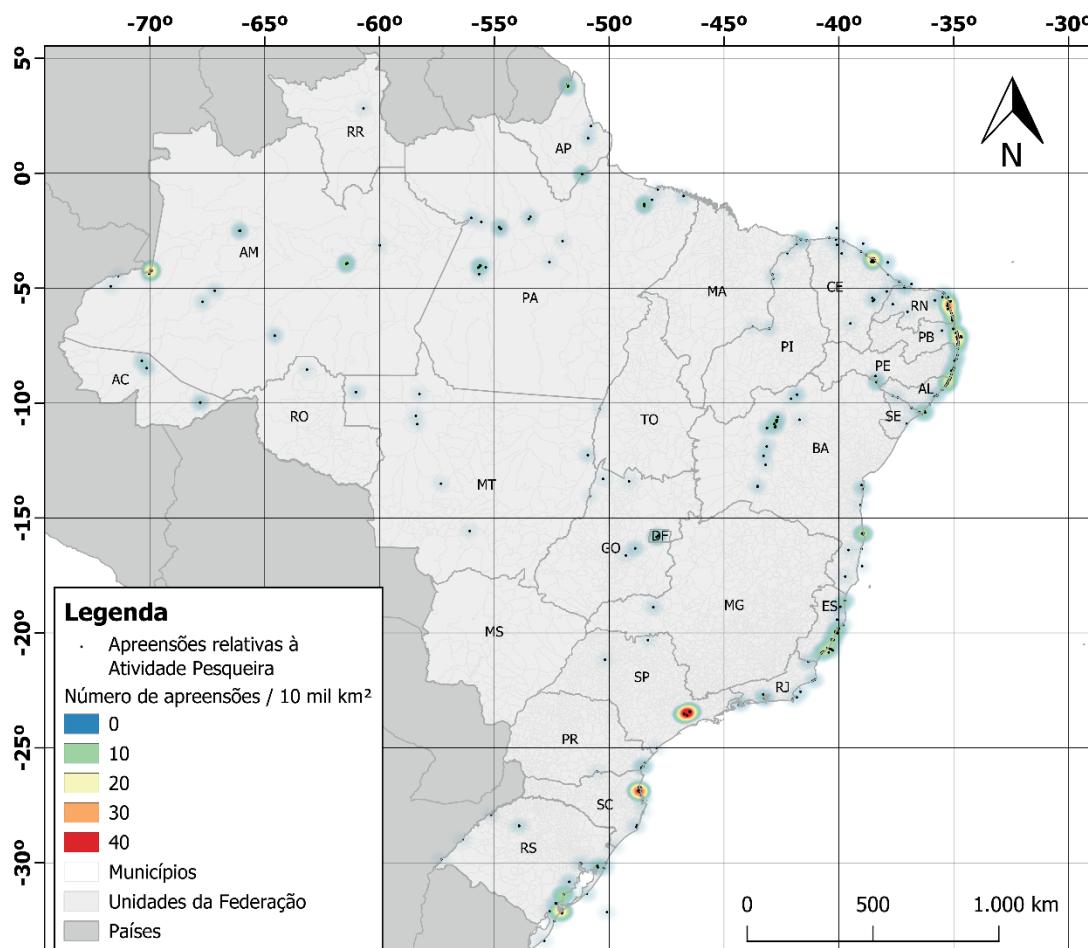
Em termos de infrações ligadas à atividade pesqueira, foi utilizado um total de 1.358 autos de infração, cujos tipos de infração estão listados no quadro a seguir:

| Tipo de infração  | Quantidade de autos de infração |
|---|---------------------------------|
| Armazenar, beneficiar, conservar ou comercializar pescado irregularmente.             | 595                             |
| Pescar irregularmente.  | 426                             |
| Dificultar a ação fiscalizatória.   | 127                             |
| Transportar pescados irregularmente.  | 102                             |
| Comercializar, transportar ou exportar espécies de peixes ornamentais irregularmente. | 35                              |
| Apresentar informação falsa.  | 20                              |
| Deixar de apresentar informações.   | 16                              |
| Deixar de apresentar a declaração de estoque.   | 14                              |
| Deixar de atender notificação.  | 13                              |
| Descumprir embargo.   | 10                              |
| <b>Total</b>  | <b>1.358</b>                    |



#### 4.1.6. Apreensões relativas à atividade pesqueira.

Das apreensões relativas à atividade pesqueira, foram utilizados 673 Termos de Apreensão na representação geográfica.

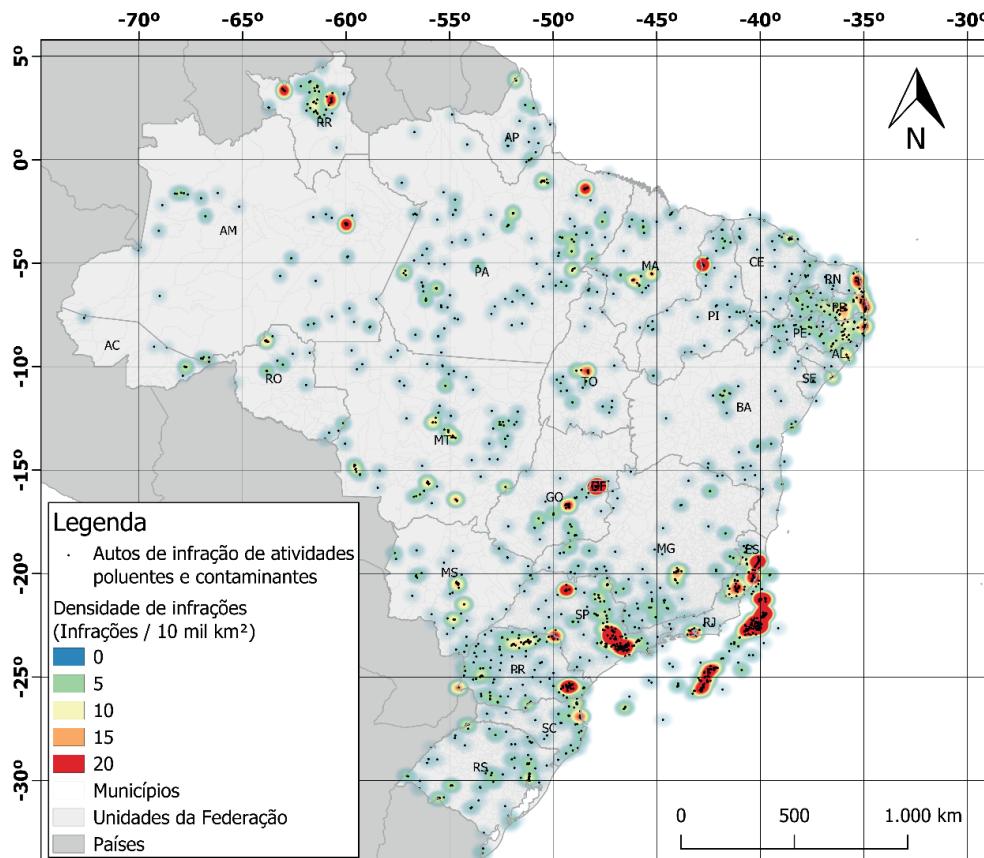


Fonte de dados: Sistemas de Fiscalização do Ibama; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.1.7. Autos de infração relacionados às atividades poluentes e contaminantes.

Para a representação geográfica das infrações relativas às atividades poluentes e contaminantes, foram utilizados 3.467 autos de infração, cujos tipos de infração estão listados no quadro a seguir:

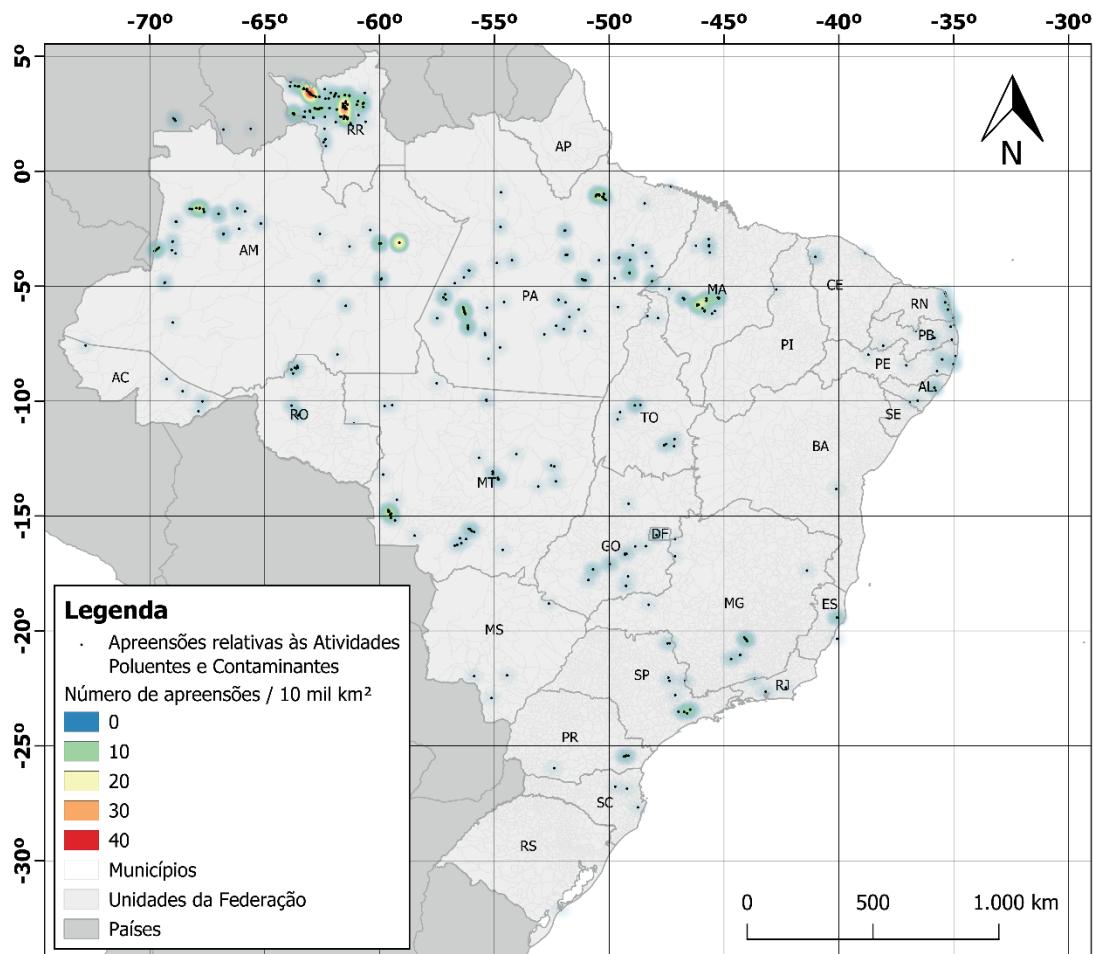
| Tipo de infração   | Quantidade de autos de infração |
|--|---------------------------------|
| Deixar de apresentar informações.  | 1.064                           |
| Lançar resíduos irregularmente.  | 693                             |
| Desenvolver atividade potencialmente poluidora, sem licença ambiental.                             | 636                             |
| Transportar produtos perigosos ou tóxicos irregularmente.  | 224                             |
| Comercializar, exportar, importar ou ter em depósito produtos perigosos ou tóxicos irregularmente. | 198                             |
| Apresentar informação falsa.   | 171                             |
| Deixar de se inscrever no CTF.   | 147                             |
| Conduzir, autorizar condução ou alterar item em veículo irregularmente.                            | 110                             |
| Deixar de atender notificação.   | 84                              |
| Causar poluição ou destinar resíduos inadequadamente.  | 45                              |
| Construir, reformar ou ampliar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental.           | 33                              |
| Extrair mineral sem licença ambiental.   | 31                              |
| Usar, descartar ou abandonar produtos perigosos ou tóxicos irregularmente.                         | 20                              |
| Outros   | 11                              |
| <b>Total</b>   | <b>3.467</b>                    |



Fonte de dados: Sistemas de Fiscalização do Ibama; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.1.8. Apreensões relativas às atividades poluentes e contaminantes.

Quanto às apreensões relacionadas às atividades poluentes e contaminantes, a representação geográfica corresponde a 682 Termos de Apreensão.

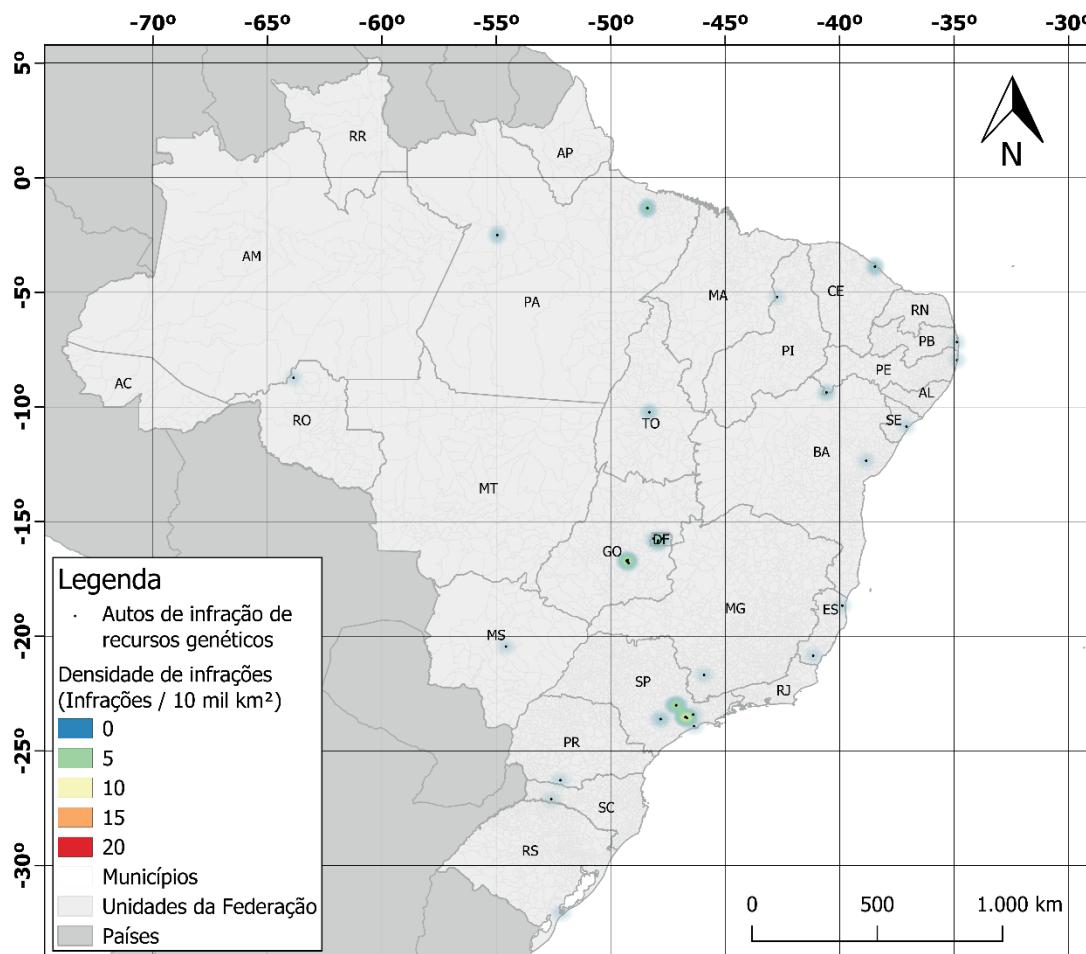


Fonte de dados: Sistemas de Fiscalização do Ibama; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.1.9. Autos de infração relacionados aos recursos genéticos.

A representação geográfica das infrações relacionadas aos recursos genéticos utilizou um total de 61 autos de infração, cujo tipo está indicado no quadro a seguir:

| Tipo de infração  | Quantidade de autos de infração |
|---|---------------------------------|
| Explorar economicamente produto acabado oriundo de acesso ao patrimônio genético nacional sem notificação prévia. | 21                              |
| Remeter patrimônio genético.  | 15                              |
| Outros.   | 14                              |
| Apresentar informação falsa ou omissa.  | 10                              |
| Utilizar, cultivar, comercializar ou remeter recursos genéticos irregularmente.                                   | 1                               |
| <b>Total</b>  | <b>61</b>                       |

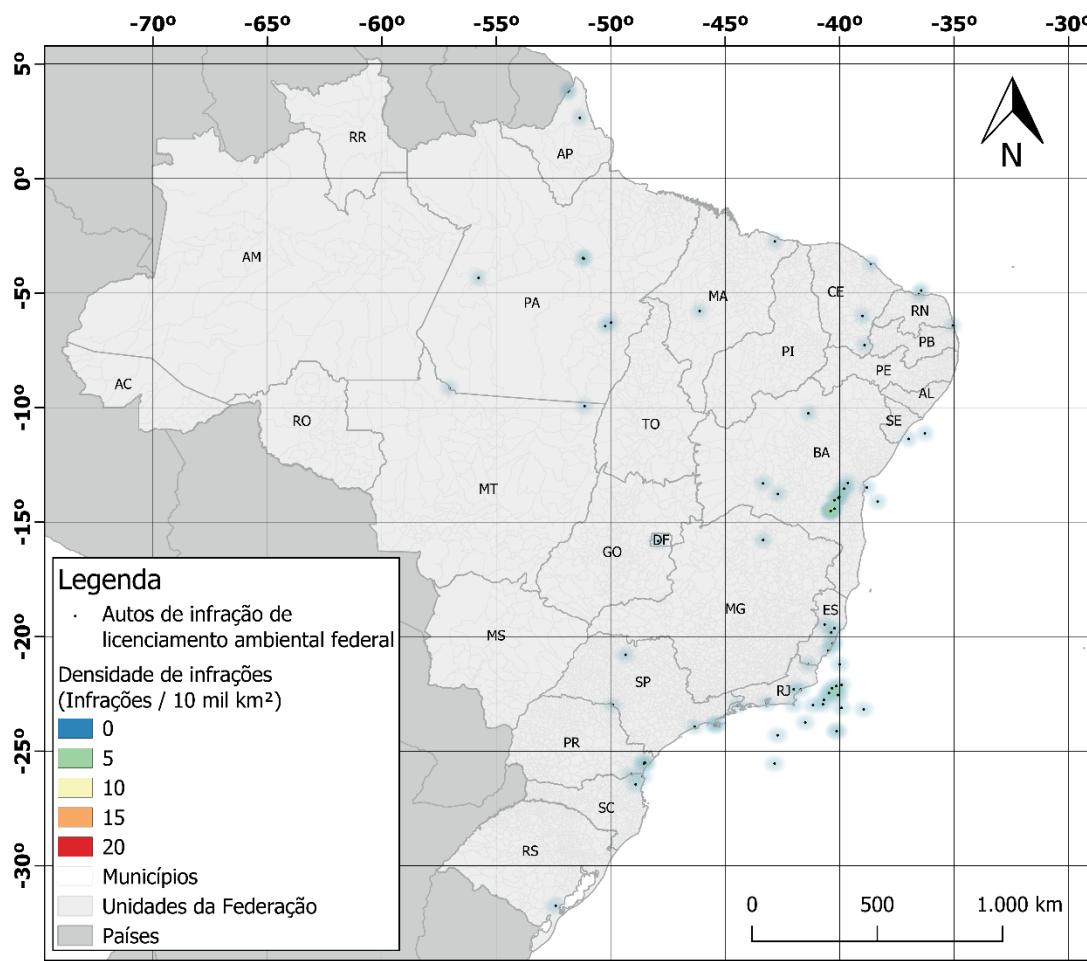


Fonte de dados: Sistemas de Fiscalização do Ibama; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.1.10. Autos de infração relacionados ao licenciamento ambiental federal.

Para as infrações relativas ao licenciamento ambiental federal, foram utilizados 92 autos de infração na representação geográfica, cujos tipos de infração estão listados no quadro a seguir:

| Tipo de infração                                      | Quantidade de autos de infração |
|---|---------------------------------|
| Deixar de atender condicionante de licença ambiental. | 83                              |
| Outros.   | 7                               |
| Deixar de atender notificação.                        | 2                               |
| <b>Total</b>  | <b>92</b>                       |

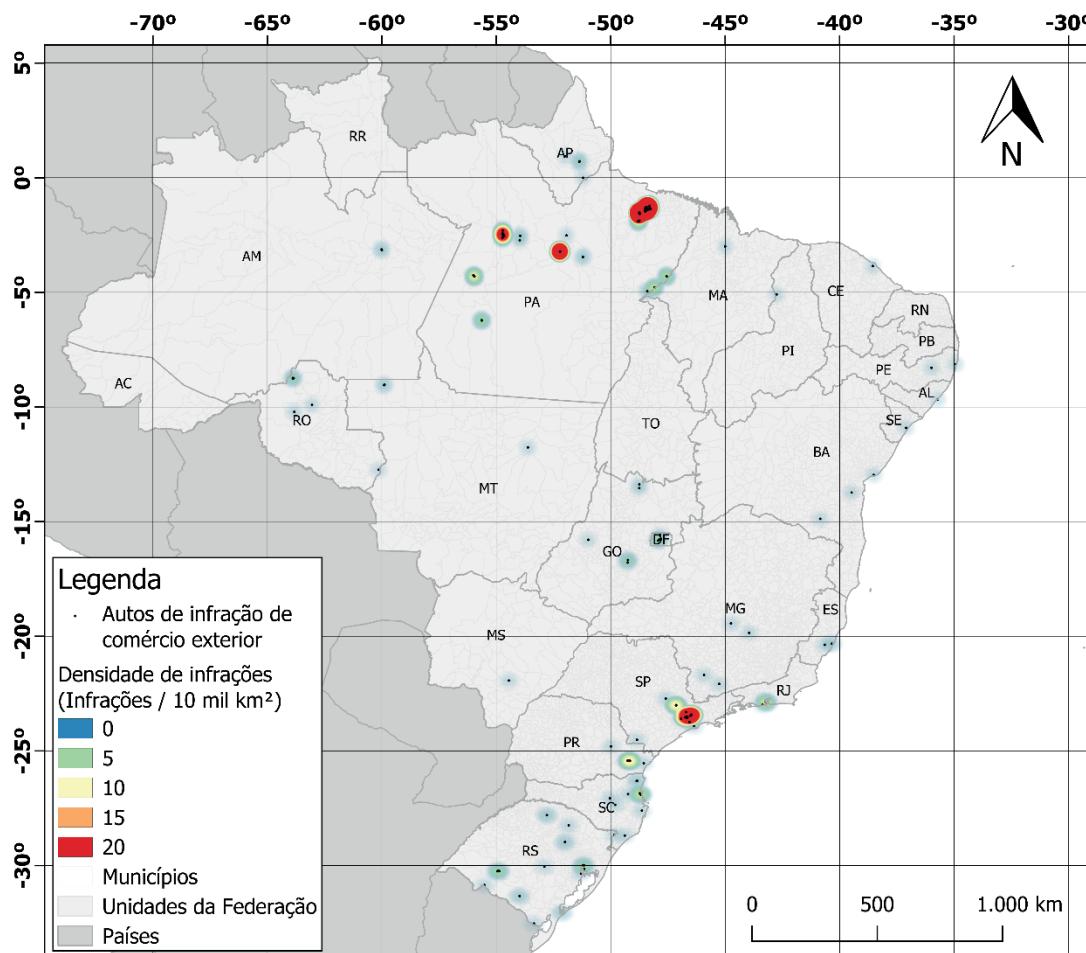


Fonte de dados: Sistemas de Fiscalização do Ibama; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.1.11. Autos de infração relacionados ao comércio exterior.

Em termos de infrações ligadas ao comércio exterior, foram utilizados 249 autos de infração classificados nas temáticas apresentadas no quadro a seguir:

| Tema                                  | Quantidade de autos de infração |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| Atividades Poluentes e Contaminantes. | 80                              |
| Fauna                                 | 68                              |
| Atividade Pesqueira.                  | 41                              |
| Flora                                 | 41                              |
| Recursos Genéticos.                   | 19                              |
| <b>Total</b>                          | <b>249</b>                      |

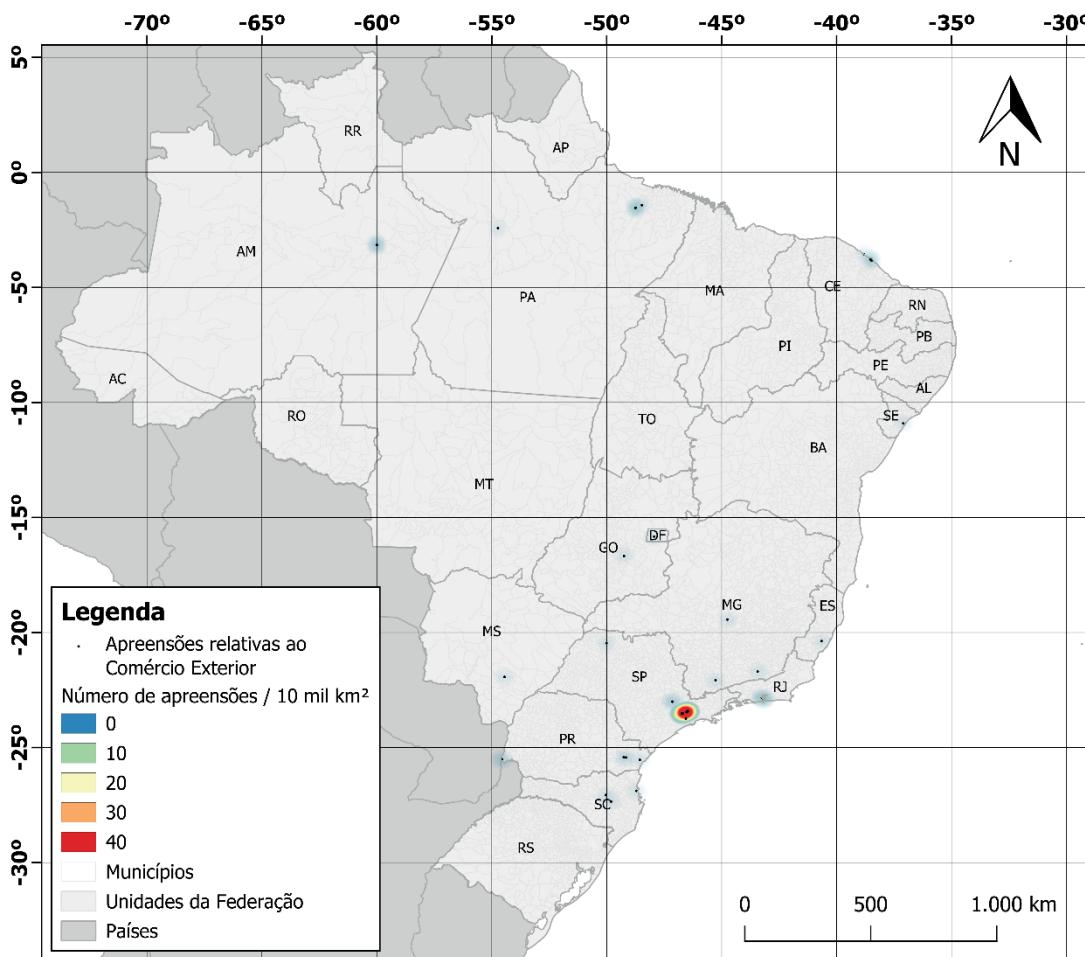


Fonte de dados: Sistemas de Fiscalização do Ibama; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.1.12. Apreensões relativas ao comércio exterior.

Quanto às apreensões relativas ao comércio exterior foi utilizado, para a representação geográfica, um total de 117 Termos de Apreensão nas seguintes temáticas:

| Tema                                  | Quantidade de termos de apreensão |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Fauna                                 | 47                                |
| Flora                                 | 28                                |
| Atividades Pesqueiras.                | 25                                |
| Atividades Poluentes e Contaminantes. | 13                                |
| Recursos Genéticos.                   | 4                                 |
| <b>Total</b>                          | <b>117</b>                        |



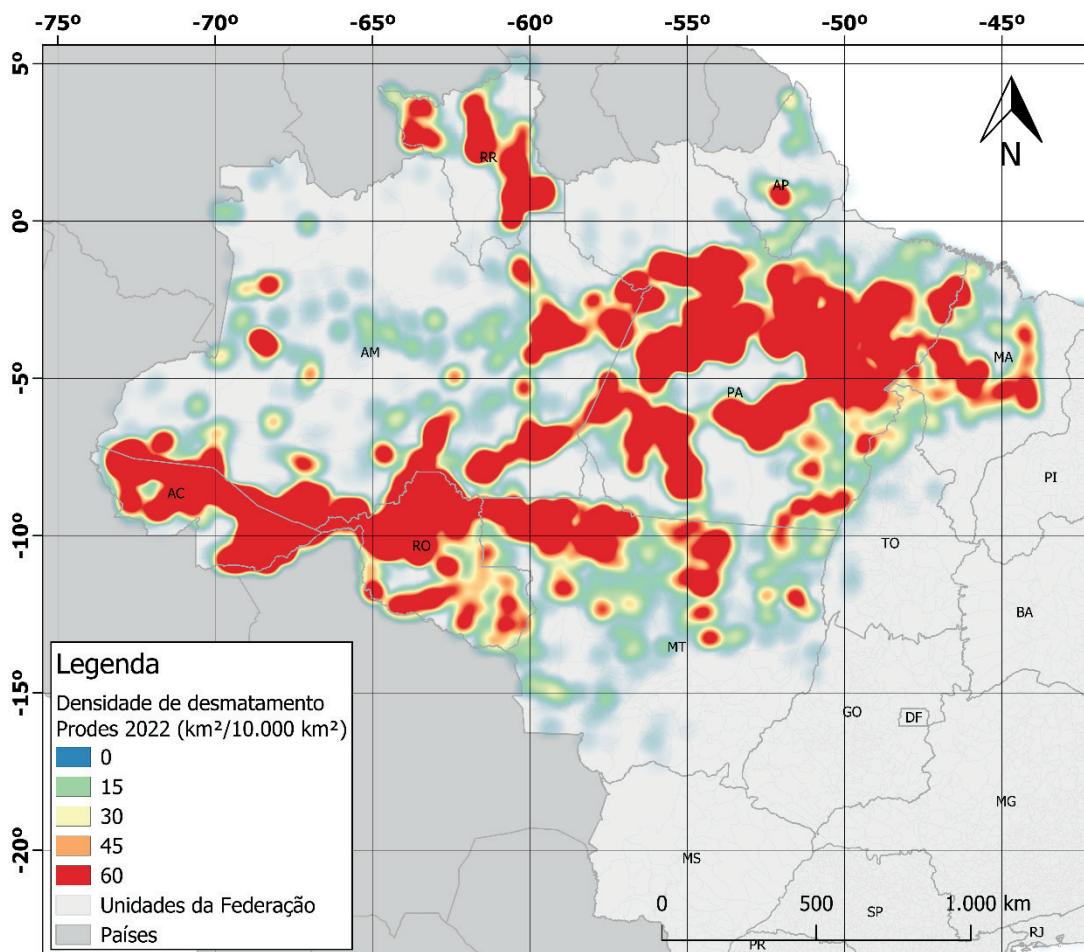
Fonte de dados: Sistemas de Fiscalização do Ibama; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

## 4.2. INCREMENTO DE DESMATAMENTO OFICIAL NA AMAZÔNIA LEGAL (PRODES 2022).

O mapa de densidade de desmatamento na Amazônia Legal foi construído a partir dos dados fornecidos pelo Prodes 2022, que abrange o período de agosto de 2021 a julho de 2022. Vale ressaltar que os dados do Prodes 2023, que engloba os períodos da maioria dos dados considerados no presente documento, ainda não foram disponibilizados pelo INPE.

O projeto Prodes da Amazônia realiza o monitoramento por satélite do incremento de desmatamento a corte raso na Amazônia Legal e é utilizado como dado oficial para o dimensionar o total de Floresta Amazônica desmatada anualmente.

Para a elaboração do mapa de densidade, foram obtidos os pares de coordenadas centrais (centroide) dos polígonos de incremento de desmatamento no período. A extensão da área do polígono registrada pelo Prodes foi utilizada para atribuir peso a cada centroide. A Estimativa de Densidade Kernel e as classes geradas na visualização seguiram os mesmos parâmetros utilizados nos mapas de autos de infração.



Fonte de dados: INPE; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

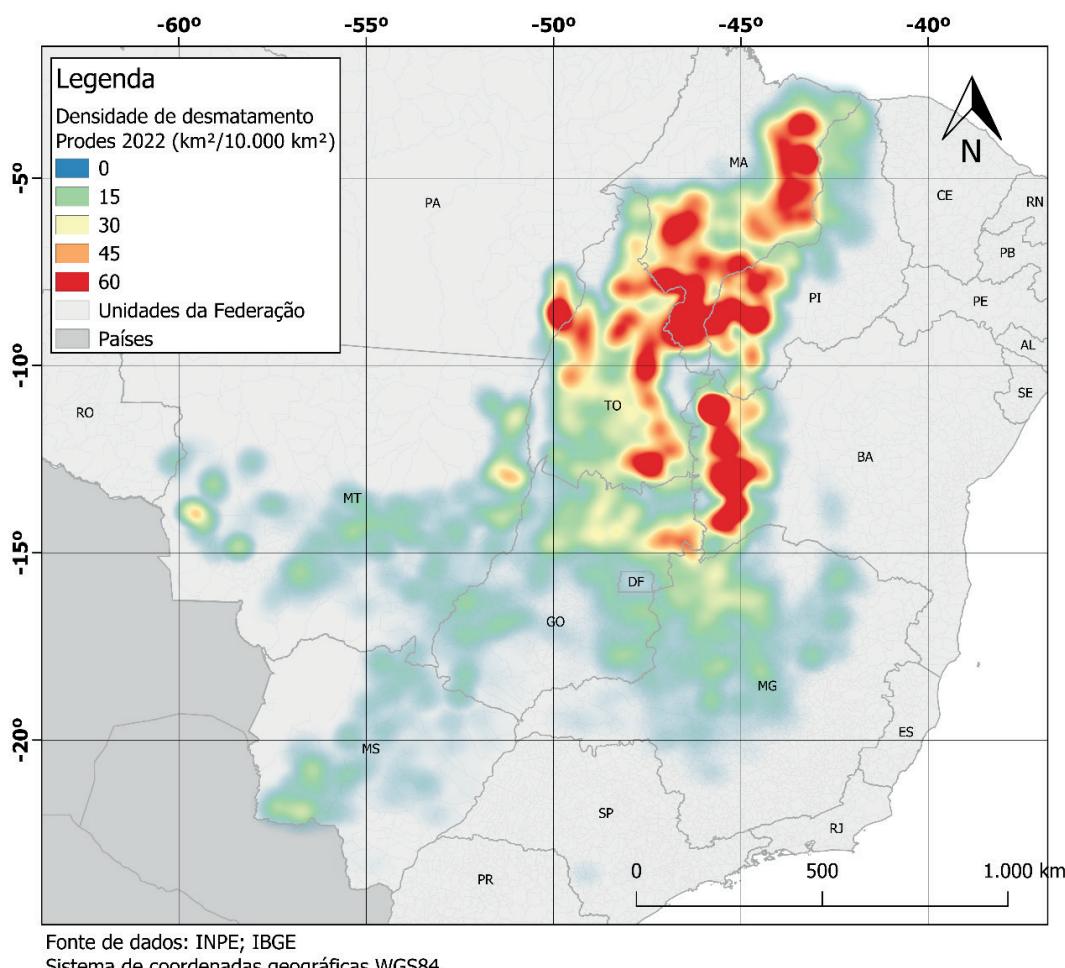
Essa visualização possibilita identificar as regiões onde se concentrou a maior parte dos desmatamentos, bem como as novas áreas de desmatamento. Adicionalmente, permite a comparação com as atividades de fiscalização executadas no período analisado.

### 4.3. INCREMENTO DE DESMATAMENTO OFICIAL NO CERRADO (PRODES CERRADO 2021).

O mapa de densidade do desmatamento no Cerrado foi construído a partir dos dados de incremento de desmatamento fornecidos pelo Projeto FIP FM Cerrado (Projeto de Desenvolvimento de Sistemas de Prevenção de Incêndios Florestais e Monitoramento da Cobertura Vegetal no Cerrado Brasileiro), cujo responsável pelo componente monitoramento do desmatamento é o INPE, que elabora o Prodes Cerrado. Foram utilizados os dados correspondentes ao mesmo período do Prodes Amazônia, ou seja, 2022 (de agosto de 2021 a julho de 2022).

Os dados utilizados para a produção do mapa correspondem ao incremento de desmatamento registrado no período para todo o Cerrado. Essa análise inclui sobreposições com áreas mapeadas pelo Prodes Amazônia, que contém porções de Cerrado dentro da Amazônia Legal.

Assim como no caso do mapa do Prodes da Amazônia, para a elaboração do mapa de densidade foram obtidos os pares de coordenadas centrais (centroide) dos polígonos de incremento de desmatamento no período, e utilizada a extensão da área do polígono para atribuir peso a cada centroide. A Estimativa de Densidade Kernel e as classes geradas na visualização seguiram, igualmente, os mesmos parâmetros utilizados nos mapas de autos de infração.



Da mesma forma que o mapa produzido a partir dos polígonos de desmatamento na Amazônia, essa visualização possibilita identificar as principais regiões de ocorrência de desmatamento de vegetação nativa do Cerrado. Além disso, é possível comparar com as ações de fiscalização executadas na região.

#### 4.4. FOCOS DE CALOR.

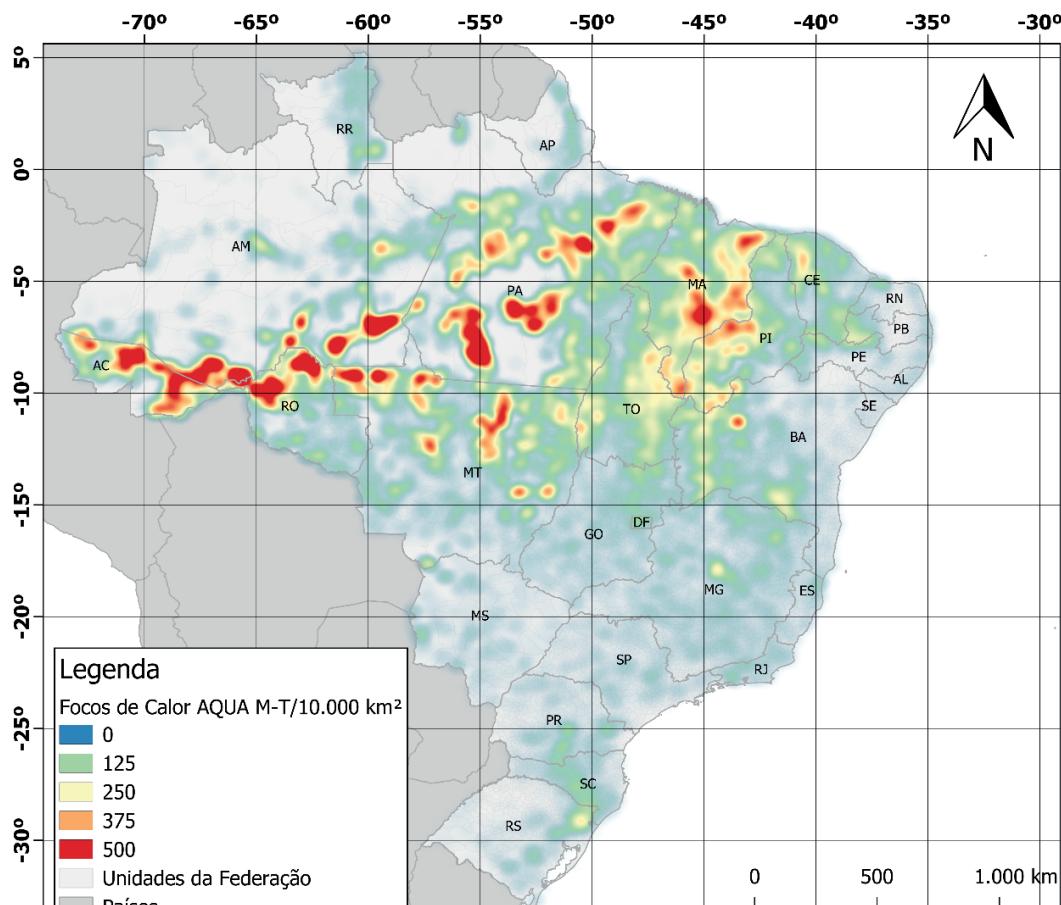
O INPE mantém um sistema de identificação de focos de queimadas que utiliza sensores de diversos sistemas de satélite.

Para compor uma série temporal consistente e analisar tendências, o referido Instituto adota como satélite de referência o sensor MODIS do sistema de satélites AQUA\_M-T.

Foram obtidos no banco de dados de queimadas do INPE, os focos de calor registrados por imagens do sistema de satélites AQUA no período Prodes 2023 (de agosto de 2022 a julho de 2023), em todo o território brasileiro.

É importante destacar que os satélites detectam focos com no mínimo 30 metros de extensão e 1 metro de largura, ou seja, frentes de fogo com menos de 30 metros não são detectáveis.

A partir das coordenadas geográficas de cada foco de calor, foi gerado um mapa de densidade que representa as áreas com maior incidência acumulada de focos durante o período de referência. A Estimativa de Densidade Kernel e as classes geradas na visualização seguiram os mesmos parâmetros utilizados nos mapas de autos de infração.



Fonte de dados: INPE; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

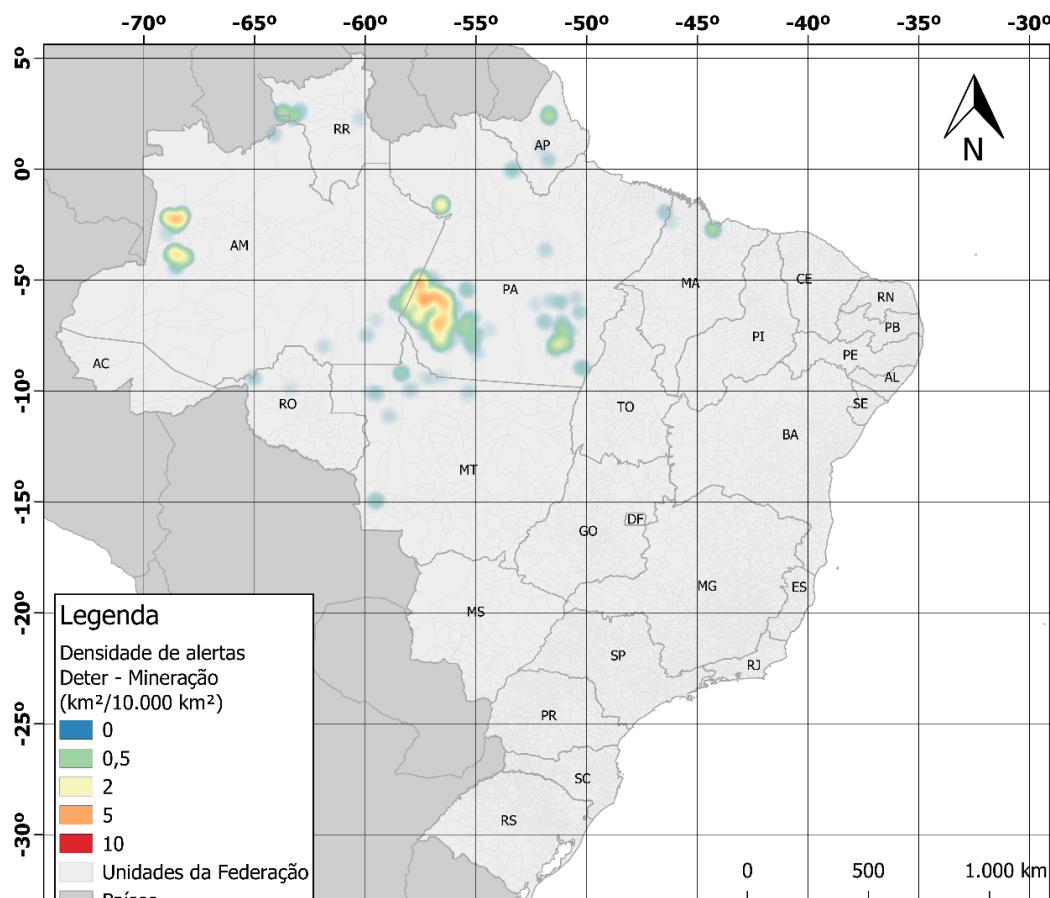
Esta visualização possibilita verificar a tendência de crescimento de incidentes de fogo em toda a extensão territorial, avaliar a correspondência entre as áreas de desmatamento registradas para o Cerrado e para a Amazônia e, ainda, identificar regiões onde há incidência de fogo mesmo sem registros de supressão de vegetação a corte raso.

## 4.5. ALERTA “DETER” DE MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA.

O Deter é um sistema de alerta disponibilizado pelo INPE, que objetiva fornecer evidências de alteração recente de cobertura florestal e tem sido utilizado para a seleção de alvos para a fiscalização. Diferentemente do sistema Prodes, ele não foi concebido para a quantificação de áreas submetidas à supressão ou degradação florestal.

Com a evolução do sistema Deter, os alvos passaram a ser qualificados de acordo com o tipo de dano verificado, considerando as classes DESMATEAMENTO, DEGRADAÇÃO e EXPLORAÇÃO MADEIREIRA, e suas respectivas subclasse. A partir dos alertas da classe DESMATEAMENTO – MINERAÇÃO, foi elaborado o mapa de alertas de mineração na Amazônia.

Da mesma forma que o mapa do Prodes da Amazônia Legal, para a elaboração do mapa de densidade foram obtidos os pares de coordenadas centrais (centroide) dos polígonos dos alertas de mineração no período Prodes 2023 (de agosto de 2022 a julho de 2023), e utilizada a extensão da área do polígono registrada para atribuir peso a cada centroide. A Estimativa de Densidade Kernel e as classes geradas na visualização seguiram os mesmos parâmetros utilizados nos mapas de autos de infração.



Fonte de dados: INPE; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

O mapa destaca as regiões de maior concentração – em área degradada – relativa aos alertas de mineração do sistema Deter, possibilitando o monitoramento das áreas com maior incidência desse tipo de atividade, além de identificar novas áreas que devam ser incluídas no planejamento de operações de fiscalização.

#### 4.6. DENSIDADE DE SERRARIAS (CONVERSÃO DE TORAS EM OUTROS PRODUTOS).

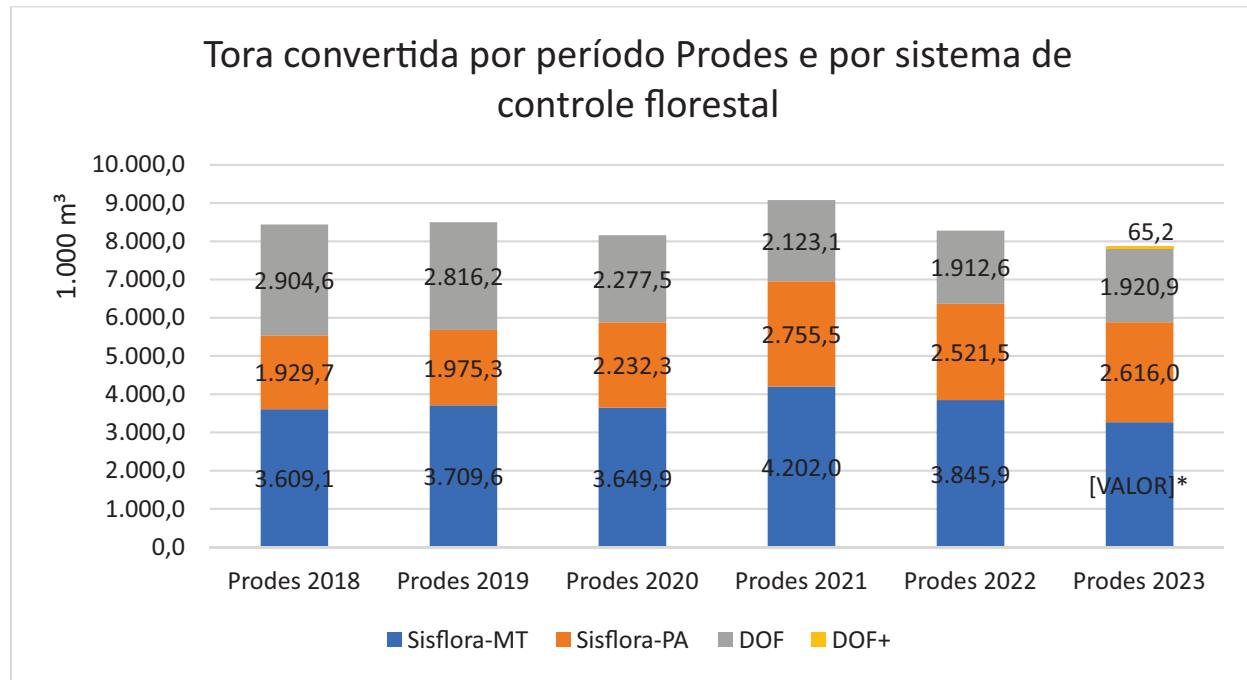
Para auxiliar na interpretação da localização dos maiores polos de produção de madeira no território nacional, foram compiladas informações de conversão de toras de madeira em outros produtos florestais. Esse mapeamento possibilita a visualização geral das maiores concentrações de indústrias madeireiras responsáveis pelo recebimento de créditos florestais de madeira in natura oriunda, principalmente, de planos de manejo florestal.

Os dados de conversão de toras foram extraídos do banco de dados de Documento de Origem Florestal (DOF e DOF+, que iniciou sua vigência no ano de 2023), do relatório de transformação do Sisflora-PA 2.0, e do relatório de produção detalhado do Sisflora-MT. Os resultados não incluem toras convertidas no sistema próprio do estado de Minas Gerais. Com o objetivo de tornar os dados comparáveis com a incidência de desmatamento na Amazônia, foi selecionado o mesmo período relativo ao Prodes 2023.

Considerando que a partir de maio de 2023 entrou em operação o novo sistema de controle florestal Sisflora 2.0, no estado do Mato Grosso, e que o Ibama ainda não possui acesso aos dados gerais de conversão desse sistema, a base de conversões utilizada no mapeamento no período entre maio e julho de 2023 para essa unidade da federação foi estimada.

Para a estimativa, foram repetidos os mesmos resultados dos mesmos empreendimentos no ano anterior, com ajuste negativo de 16,43%. Esse ajuste foi aplicado considerando a queda na média de conversão de toras observada entre os períodos de maio de 2022 e abril de 2023.

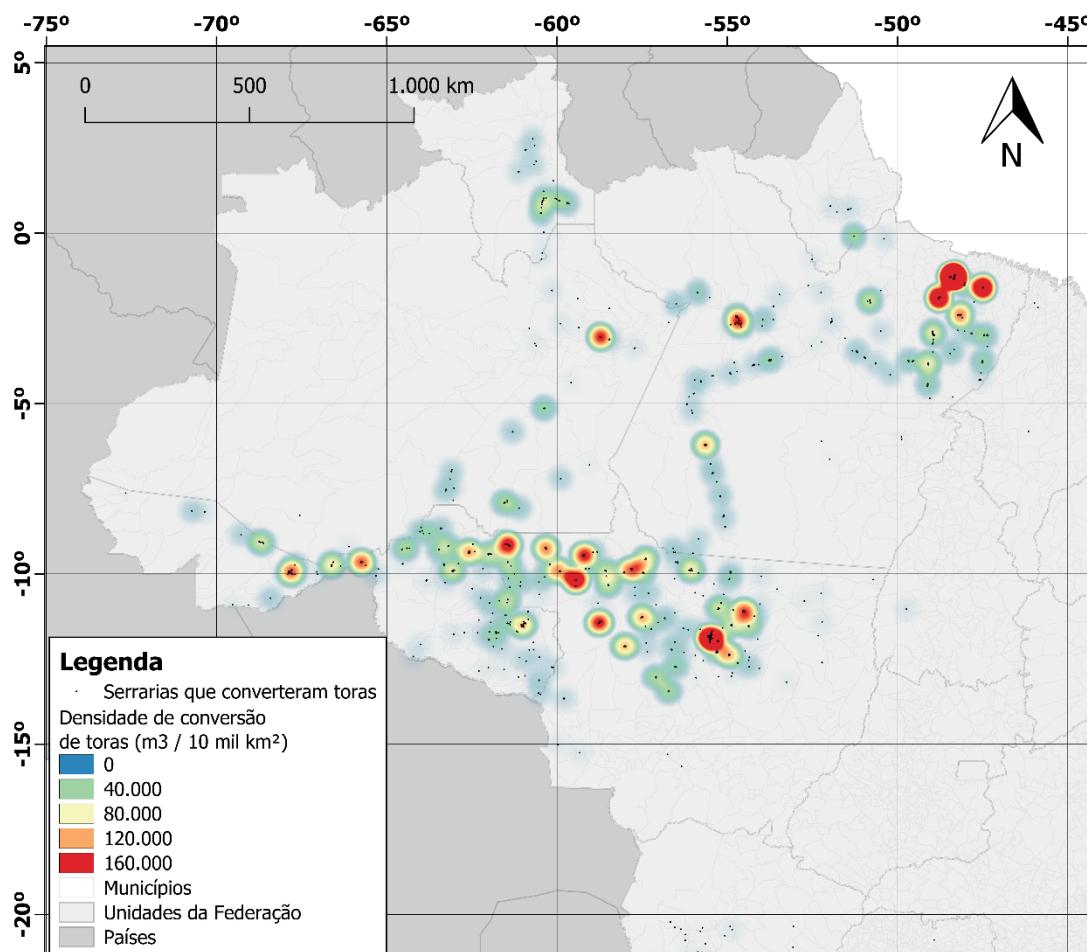
A seguir, são apresentados os volumes totais, em metros cúbicos, de toras convertidos para cada sistema considerado, levando em conta os períodos Prodes (de agosto do ano anterior até julho do ano de referência):



\* Os dados de maio a julho de 2023, apurados para o Sisflora-MT, foram estimados.

Foram utilizadas as coordenadas geográficas cadastradas para o empreendimento no módulo de Documento de Origem Florestal. No caso dos empreendimentos de Mato Grosso e Pará, as coordenadas geográficas foram obtidas nos respectivos sistemas estaduais. A Estimativa de

Densidade Kernel e classes geradas na visualização seguiram os mesmos parâmetros utilizados nos mapas de autos de infração.



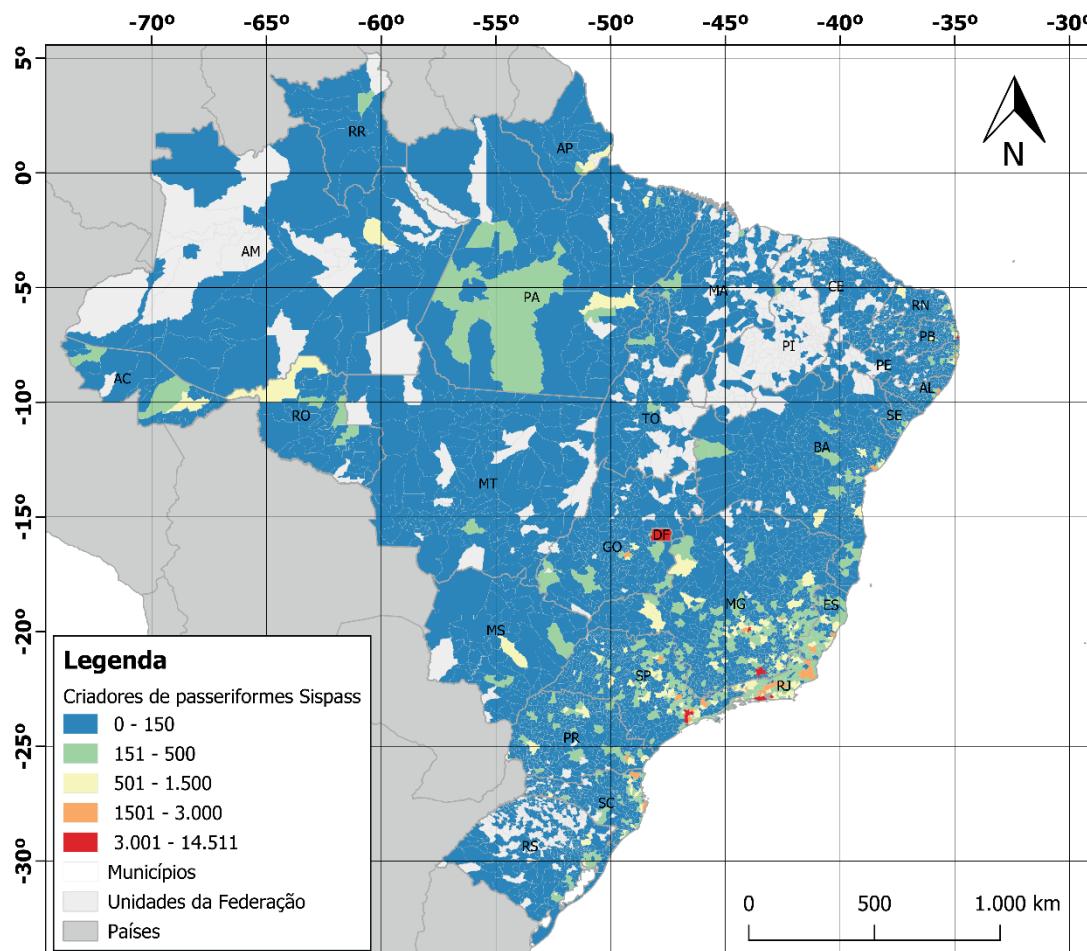
Fonte de dados: Documento de Origem Florestal; Sisflora/PA; Sisflora/MT; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

O produto desses dados é o mapa de densidade de serrarias ponderadas pela quantidade total de madeira em toras (m<sup>3</sup>) convertida ao longo de todo o período. Dessa forma, o mapa representa a concentração da atividade industrial de transformação de produtos primários da exploração florestal em outros produtos.

## 4.7. CRIAÇÃO AMADORISTA DE PASSERIFORMES (SISPASS).

Este mapa apresenta a distribuição espacial dos criadores amadoristas de passeriformes no território nacional. Os dados foram extraídos do Sispass, que é o sistema de gestão de plantéis de criadores amadoristas de passeriformes, em 9 de outubro de 2023. Foram incluídos todos os criadores que possuíam pelo menos uma ave registrada no plantel, nesta data.

A partir do número de criadores por município, foi gerado um mapa temático coroplético, que representa a quantidade de criadores no município a partir de uma escala de cores.



Fonte de dados: Sistema de Gestão de Criadores de Passeriformes; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

Essa visualização possibilita identificar as regiões em que se concentram o maior número de criadores, e comparar com anos anteriores para identificar municípios onde houve aumento do número de criadores.

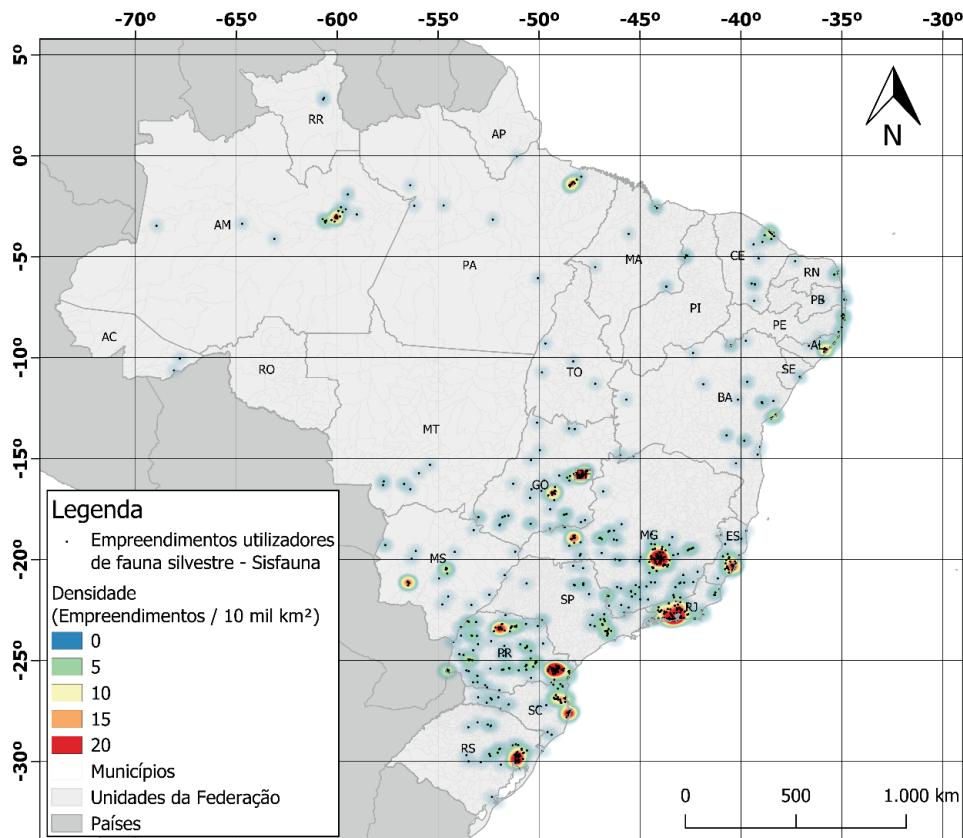
## 4.8. EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE FAUNA SILVESTRE CADASTRADOS NO SISFAUNA.

O mapa mostra a distribuição geográfica dos empreendimentos autorizados pelos órgãos ambientais competentes a utilizar a fauna silvestre, conforme registrado no Sisfauna, de acordo com as diretrizes estabelecidas na IN Ibama nº 07/15. Os dados do estado de São Paulo – que possui sistema gerencial próprio – não foram incluídos no mapa, pois não foram disponibilizados ao Ibama.

Foram Utilizados dados provenientes do Sisfauna 2.0, englobando empreendimentos já autorizados pelo Ibama e recadastrados a partir de 2014. Além disso, foram considerados empreendimentos autorizados por outros órgãos ambientais. Os dados foram extraídos em 4 de outubro de 2023.

Foi produzido um mapa de distribuição nacional dos empreendimentos com status “homologado” e “lançamento plantel inicial encerrado”. A fase indicada como “homologado” refere-se aos empreendimentos que já tiveram a Autorização de Manejo validada, porém não incluíram ainda, no sistema, os espécimes do plantel. A fase indicada como “lançamento plantel inicial encerrado” refere-se aos empreendimentos que já completaram todas as fases, incluindo a inserção de espécimes do plantel. As duas fases foram consideradas por indicarem que o empreendimento possui Autorização de Manejo válida, ou seja, é um empreendimento autorizado pelos órgãos ambientais competentes.

A Estimativa de Densidade Kernel e as classes geradas na visualização seguiram os mesmos parâmetros utilizados nos mapas de autos de infração.



O mapa possibilita a identificação de locais com maior concentração de empreendimentos de fauna, fornecendo subsídios para a definição de prioridades em ações fiscalizatórias relativas a essa temática.

#### **4.9. MAPAS DE PESSOAS COM ATIVIDADES NO CTF/APP.**

O registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) é obrigatório para pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental previstas na legislação ambiental federal.

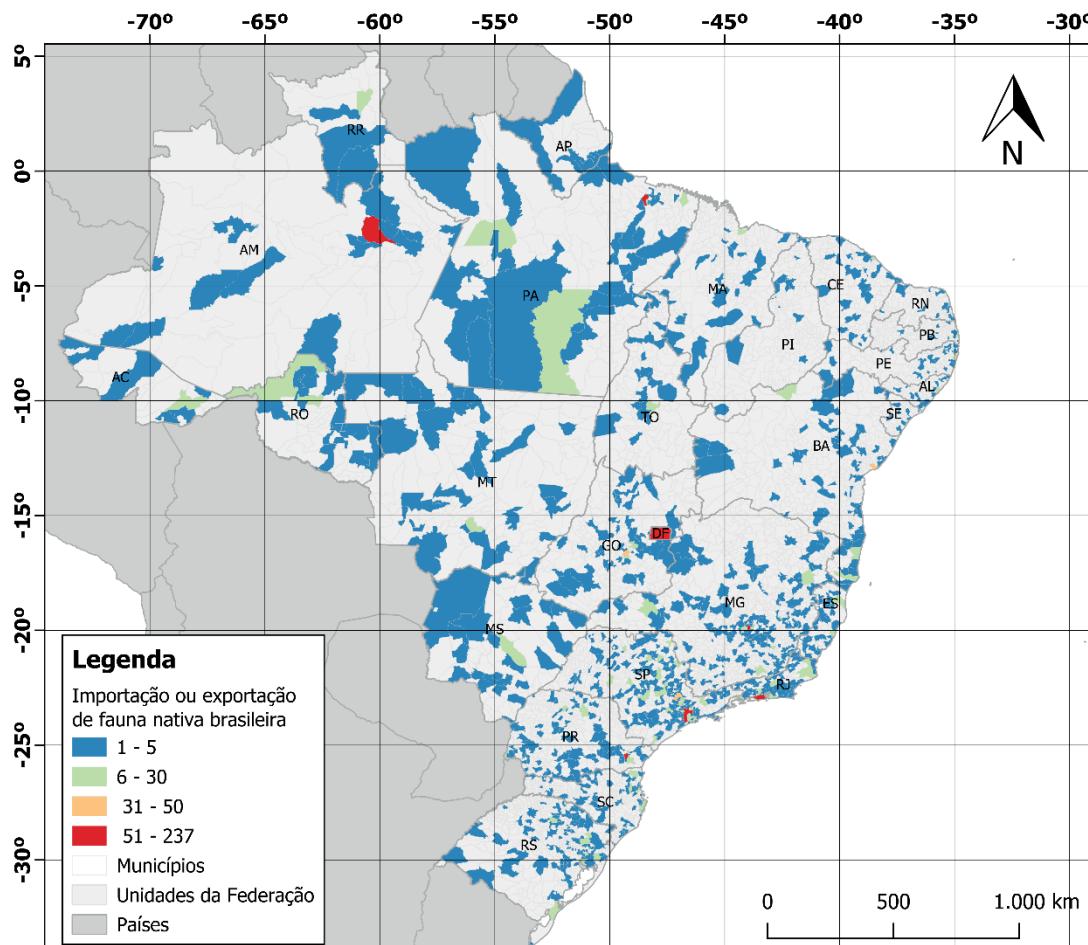
Dentre essas atividades, foram selecionadas algumas de interesse específico, para as quais foram extraídos o número de cadastros, por município, para composição de mapa temático coroplético, que representa a quantidade de cadastros ativos, para cada atividade, a partir de uma escala de cores.

Para a seleção das atividades ativas, foram consideradas as pessoas que não estavam suspensas nos serviços on-line do Ibama, e cujas atividades estavam ativas (sem registro de término ou cancelamento) na data de 1º de agosto de 2023.

A descrição das atividades baseou-se nas principais características delineadas nas Fichas Técnicas de Enquadramento estabelecidas pelo Ibama na Instrução Normativa nº 11 e nº 12, de abril de 2018. Para obter mais detalhes sobre as atividades, você pode consultar a página oficial do Ibama.

#### 4.9.1. Importação ou exportação de fauna nativa brasileira.

A atividade 20-21, denominada “Importação ou exportação de fauna nativa brasileira”, compreende as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividade de importação, exportação ou comércio exterior de espécimes da fauna silvestre nativa, considerada nativa aquela que tenha ao menos parte do seu ciclo de vida ocorrendo no território brasileiro ou em suas águas jurisdicionais, incluindo organismos aquáticos vivos ornamentais e espécies nativas constantes na lista Cites.

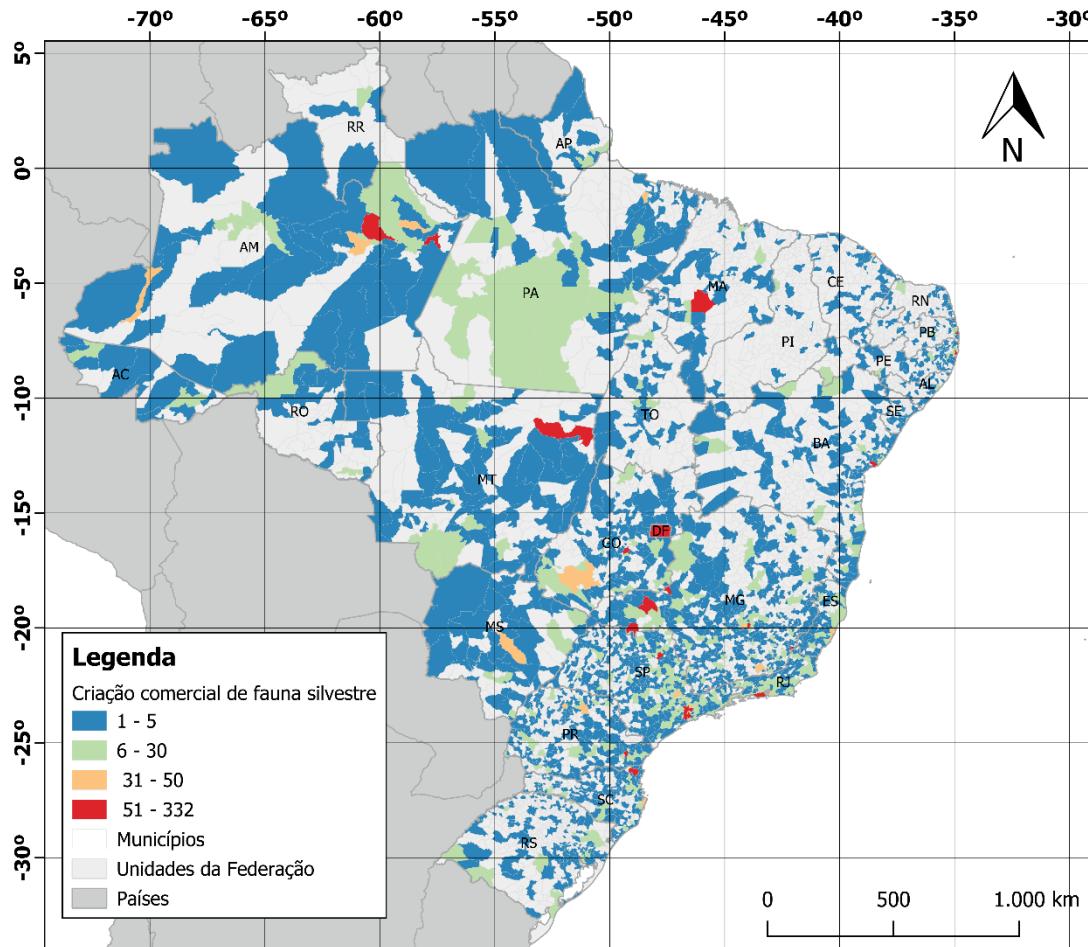


Fonte de dados: Cadastro Técnico Federal; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

Vale destacar que essa atividade não inclui as remessas de espécies exóticas, domésticas, ou cuja finalidade seja o acesso ao patrimônio genético.

#### 4.9.2. Criação comercial de fauna silvestre.

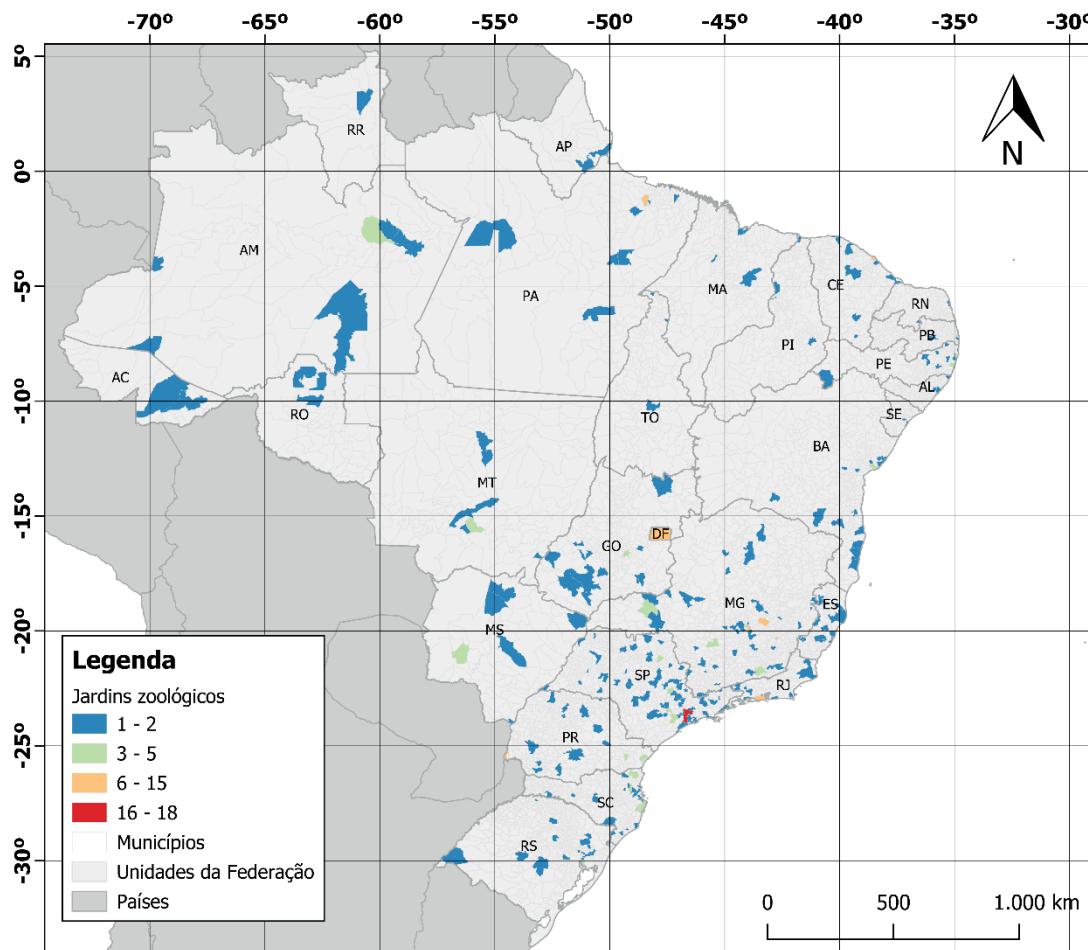
A atividade 20-23, denominada “Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre – Instrução Normativa IBAMA nº 7/2015: art. 3º, VII”, compreende as pessoas que criam, recriam, reproduzem e mantém espécimes da fauna silvestre nativa ou exótica, inclusive passeriformes, crocodilianos e quelônios de água doce para fins comerciais.



Essa atividade não compreende abate em matadouro e frigorífico, recursos pesqueiros integrados à exploração pesqueira e aquicultura.

#### 4.9.3. Jardins zoológicos.

A atividade 20-25, denominada “Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre – Instrução Normativa IBAMA nº 7/2015: art. 3º, X”, compreende as pessoas que mantém jardim zoológico público ou privado constituído de coleção de animais da fauna silvestre, incluindo exposição de peixes vivos com finalidade didática, educacional ou científica.

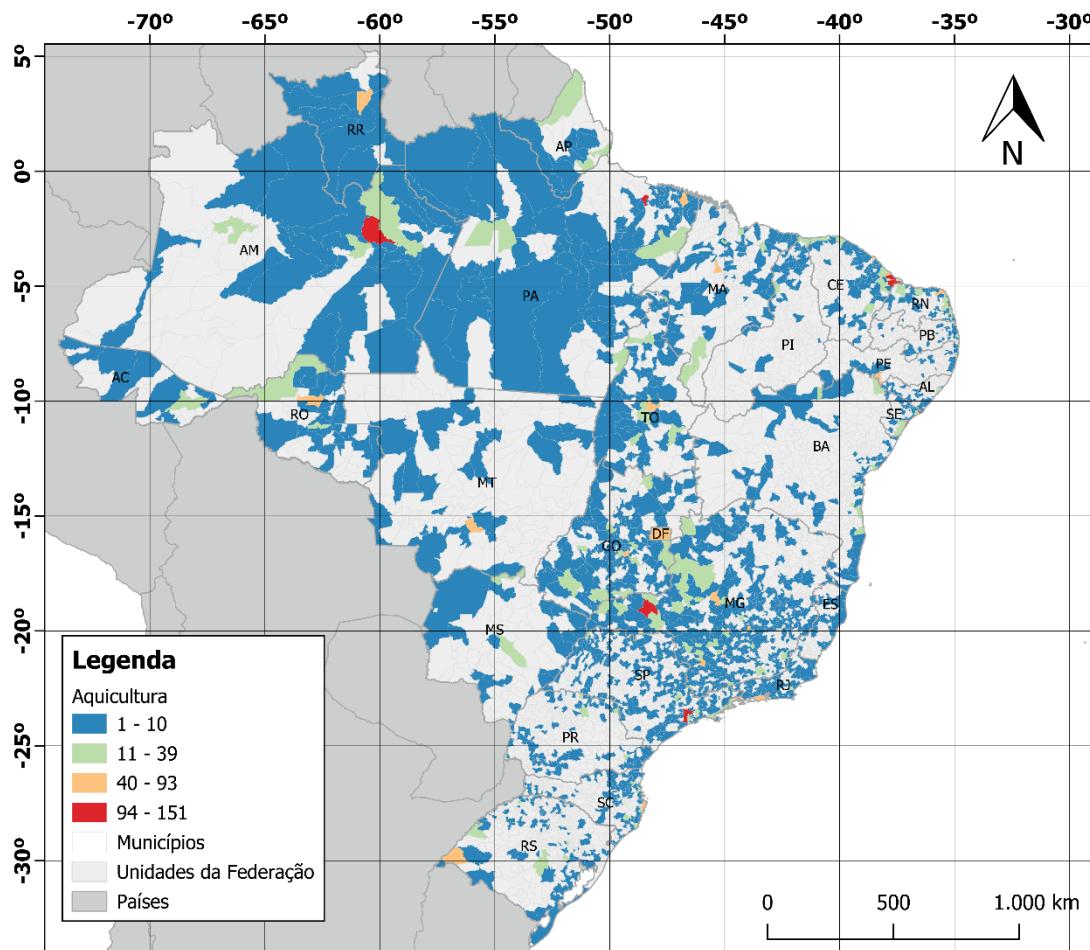


Fonte de dados: Cadastro Técnico Federal; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

Essa atividade não compreende criação comercial, mantenedor, centro de triagem ou reabilitação de espécimes da fauna silvestre.

#### 4.9.4. Atividade pesqueira: aquicultura.

A atividade 20-54, denominada “Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II”, compreende as pessoas que cultivam organismos que tenham, pelo menos, parte do ciclo de vida natural em meio aquático, incluindo crustáceos, microalgas, moluscos, rãs, parques aquícolas, pesque-pague, para fins científicos e para recomposição ambiental.

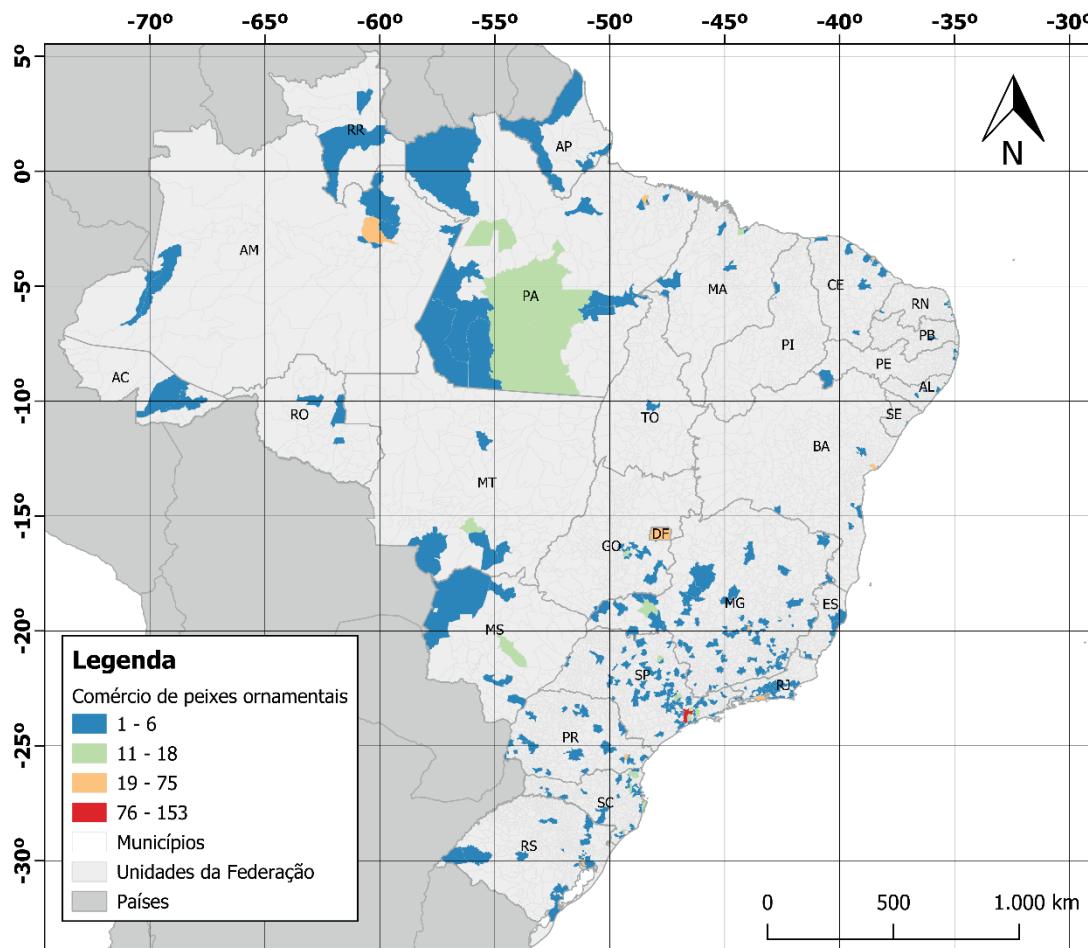


Fonte de dados: Cadastro Técnico Federal; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

Essa atividade não compreende pesca comercial de recursos pesqueiros, criação comercial de crocodilianos e quelônios de água doce, e a manutenção de peixes e organismos aquáticos vivos para aquariofilia, exposição pública, para fins didáticos, educacionais ou científicos, ou para abate e consumo direto.

#### 4.9.5. Atividade pesqueira: comércio de peixes ornamentais.

A atividade 21-70, denominada “Revenda de organismos aquáticos vivos ornamentais – Lei nº 11.959/2009: art. 3º, X; art. 31”, compreende o comércio de organismos aquáticos vivos ornamentais, animais e vegetais, oriundos da pesca ou aquicultura, destinados à ornamentação, exposição ou empreendimentos de pesca recreativa.

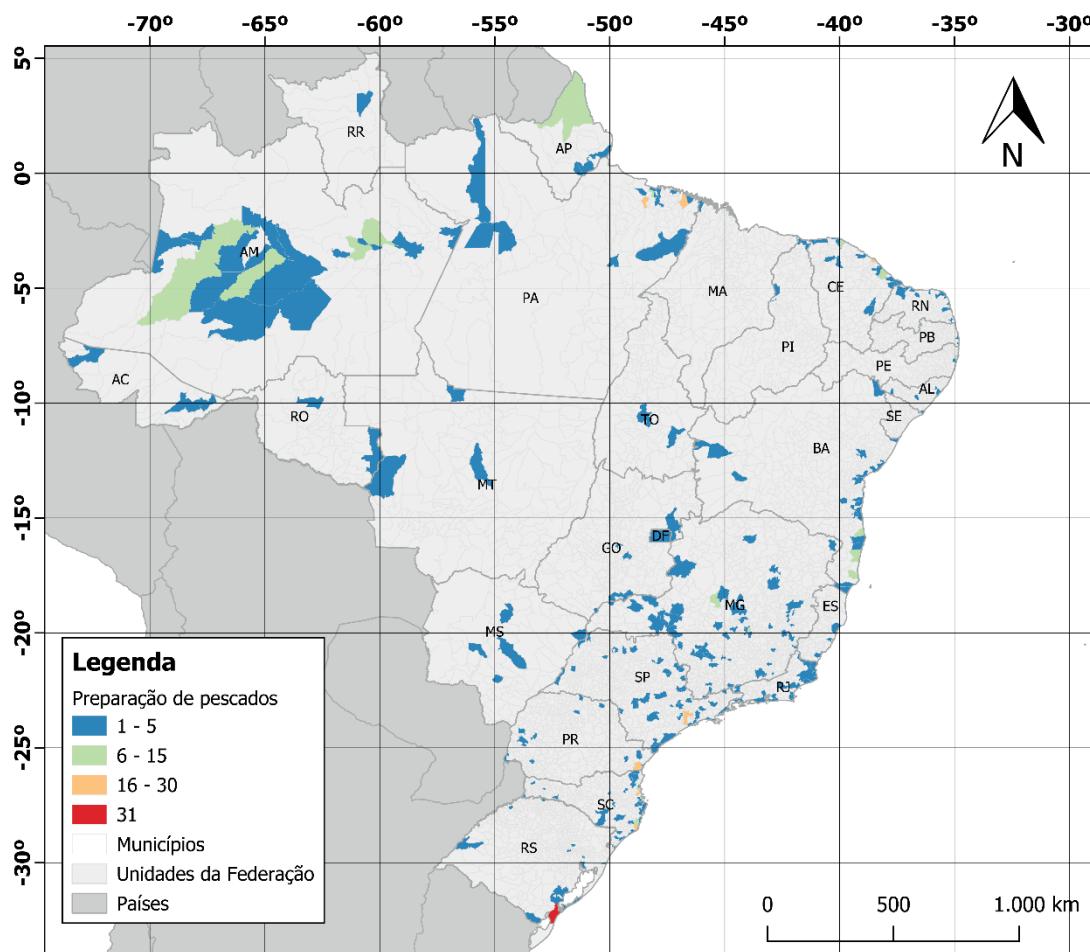


Fonte de dados: Cadastro Técnico Federal; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

Essa atividade não compreende aquariofilia, comércio de organismos destinados a alimentação humana, importação ou exportação de organismos aquáticos vivos ornamentais.

#### 4.9.6. Atividade pesqueira: preparação de pescados.

A atividade 16-4, denominada “Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados”, compreende a limpeza, corte, filetamento, evisceração, embalagem e resfriamento de pescados, crustáceos e moluscos frigorificados, congelados, salgados ou secos, bem como abate e frigorificação não integrados à exploração pesqueira, em entrepostos pesqueiros, barcos-fábrica que não realizam pesca, incluindo fabricação de farinhas de pescado para alimentação animal e consumo humano e preparação industrial de algas marinhas.

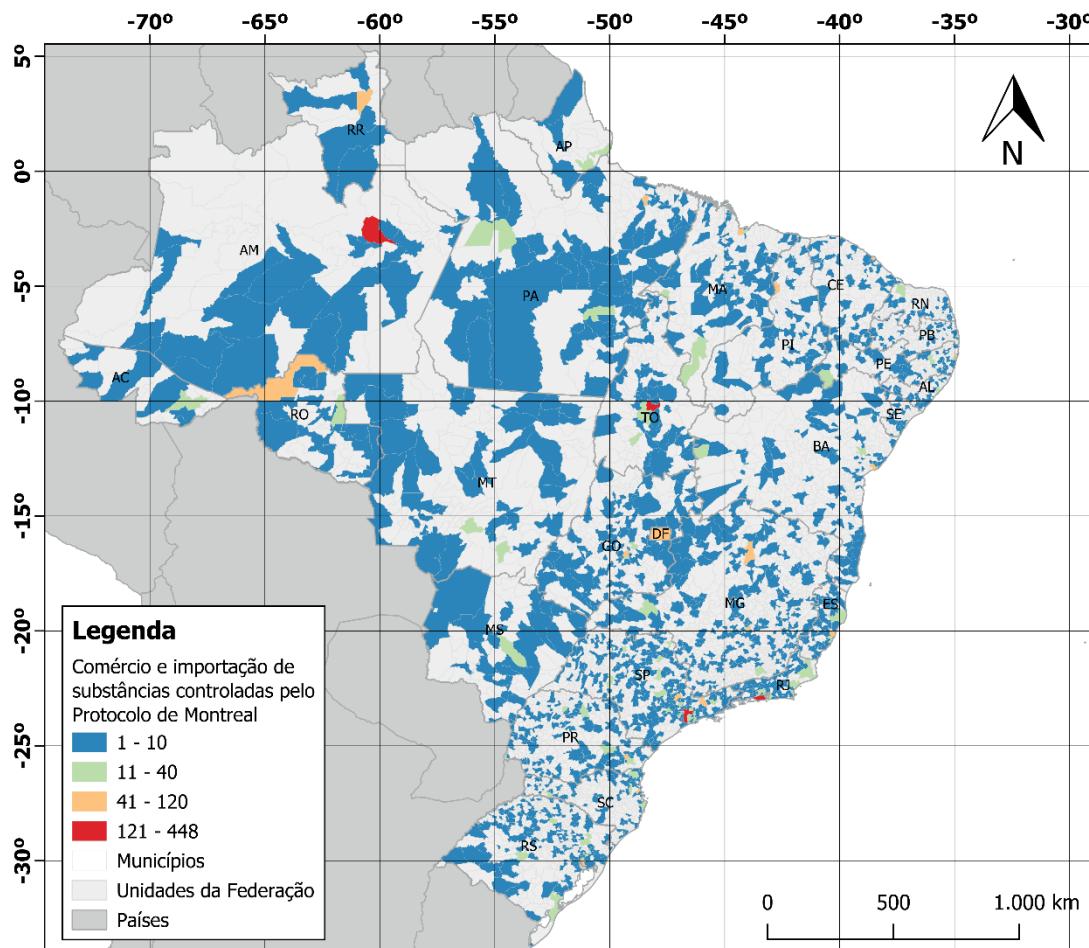


Fonte de dados: Cadastro Técnico Federal; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

Essa atividade não compreende a fabricação de sopas que contenham pescado e gorduras do pescado, nem a preservação do pescado realizada em embarcação dedicada à pesca comercial.

#### 4.9.7. Comércio e importação de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal.

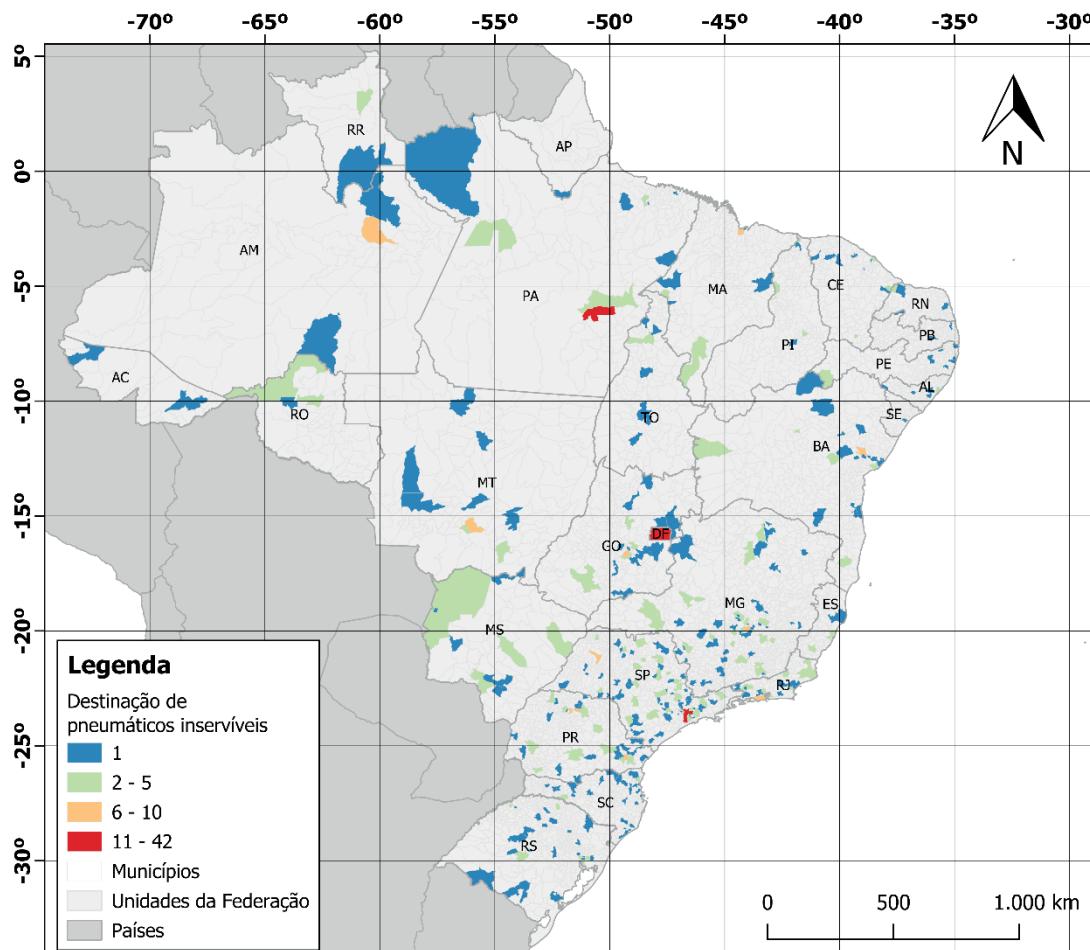
A atividade 18-10, denominada “Comércio de produtos químicos e produtos perigosos – Protocolo de Montreal”, compreende as pessoas físicas e jurídicas que vendem, importam ou exportam substâncias puras, em mistura e regeneradas, relacionadas ao Protocolo de Montreal, incluindo aquelas destinadas à extinção de incêndio e o brometo de metila.



Essa atividade não compreende o comércio de produtos acabados que contenham essas substâncias, nem a aquisição desses produtos acabados para uso industrial, comercial, institucional, residencial e para prestação de serviços de refrigeração.

#### 4.9.8. Destinação de pneus inservíveis.

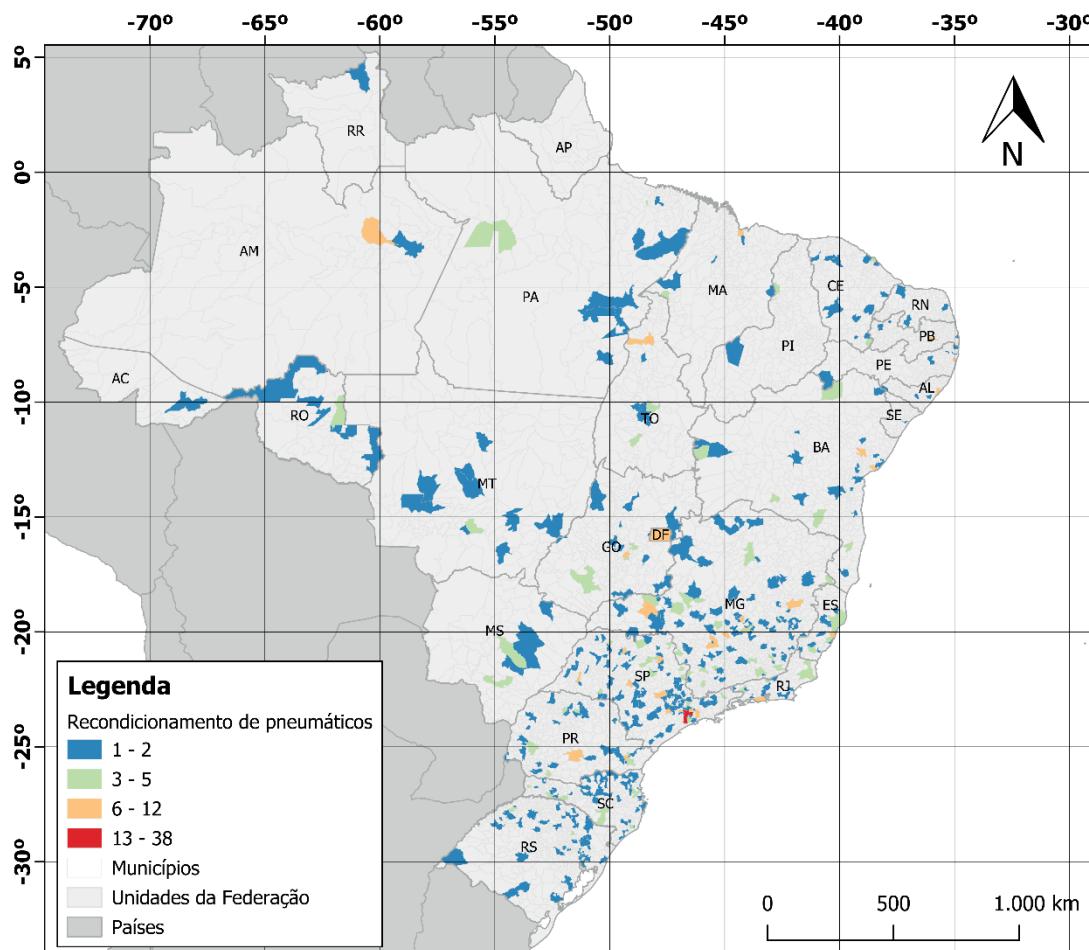
A atividade 17-63, denominada “Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 33, III”, compreende as pessoas jurídicas que efetuam a destinação final de pneus inservíveis ou coprocessamento, granulação, industrialização do xisto, laminação, trituração ou regeneração de borracha.



Essa atividade não compreende as pessoas que efetuam somente recondicionamento de pneumáticos ou que mantém ponto de coleta ou central de armazenamento de pneus inservíveis.

#### 4.9.9. Recondicionamento de pneumáticos.

A atividade 9-7, denominada “Recondicionamento de pneumáticos”, compreende as pessoas jurídicas que reformam pneumáticos usados de todos os tipos para quaisquer veículos e máquinas, pela recapagem, recauchutagem ou remodelagem.

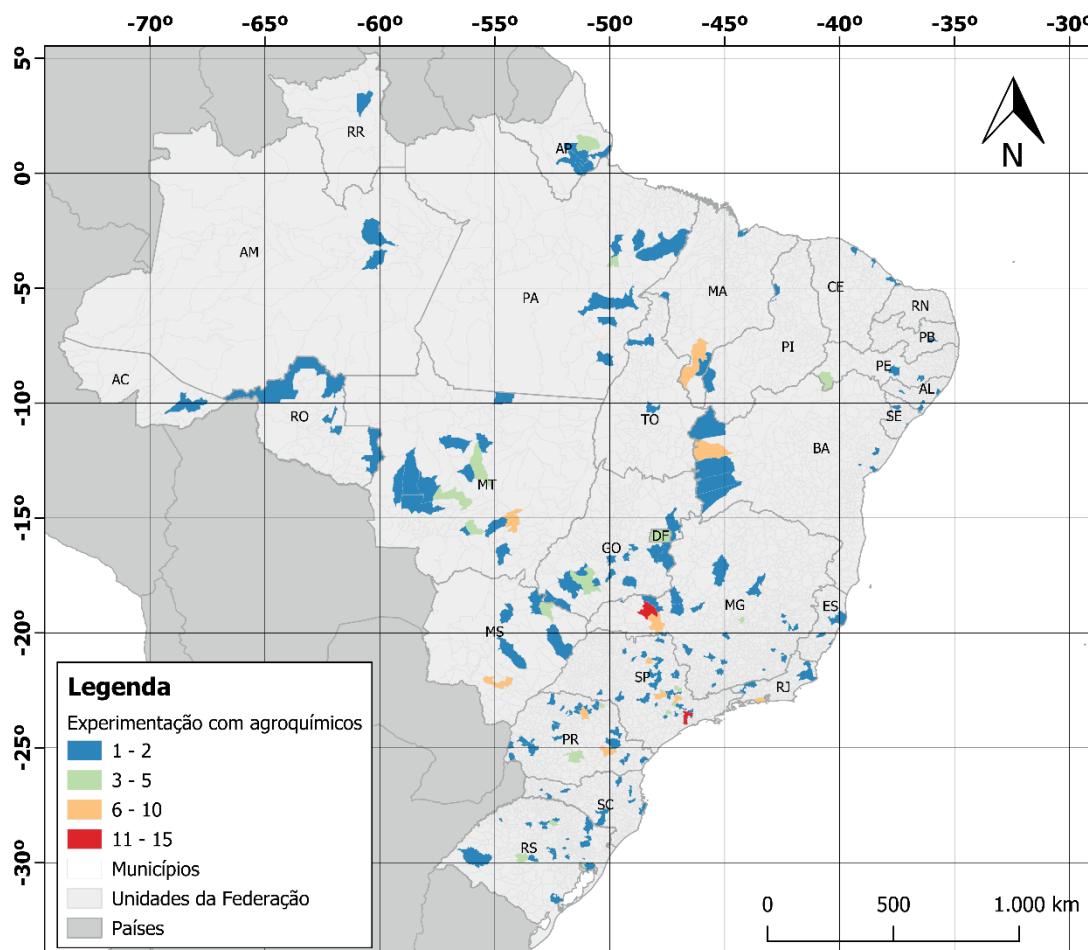


Fonte de dados: Cadastro Técnico Federal; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

Essa atividade não compreende a fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar, e o conserto e reparo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de borracharia e gomaria.

#### 4.9.10. Experimentação com agroquímicos.

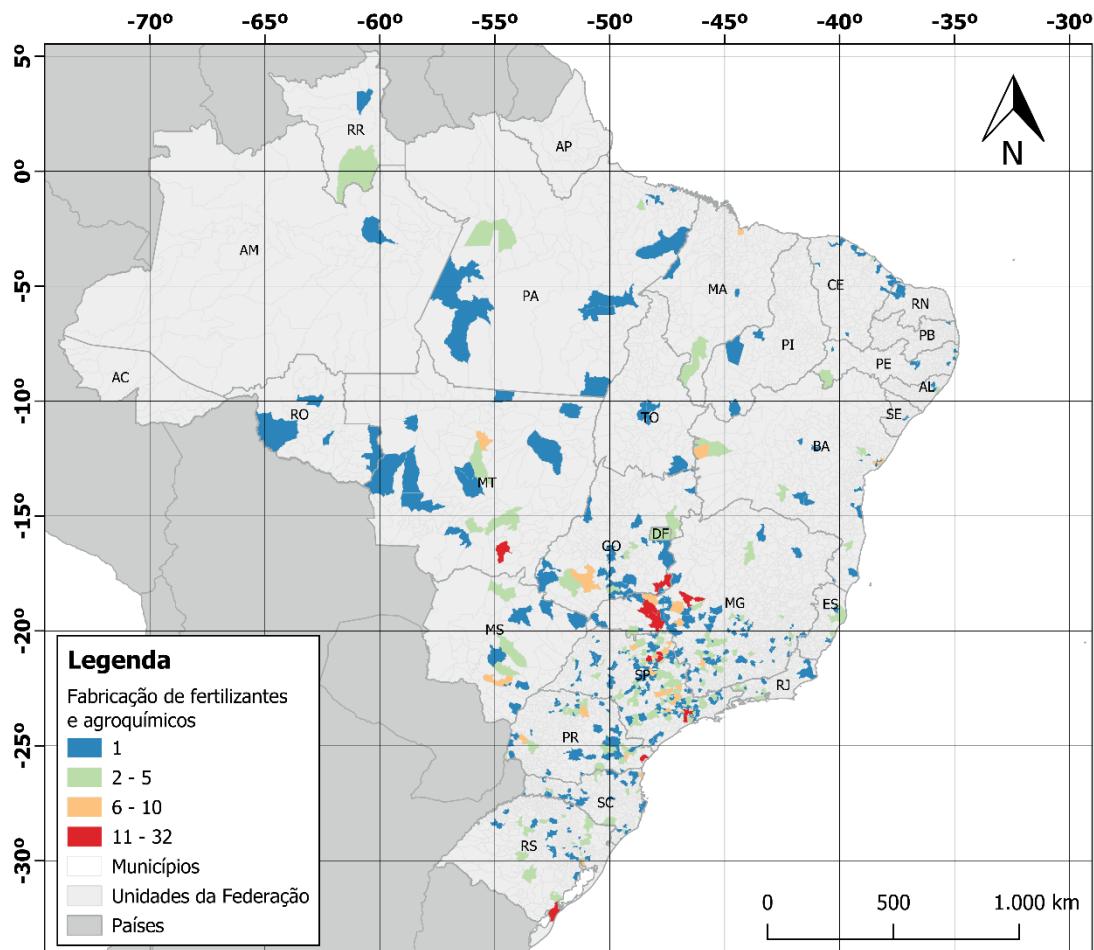
A atividade 21-5, denominada “Experimentação com agroquímicos – Lei nº 7.802/1989”, compreende as pessoas jurídicas que efetuam pesquisa e experimentação com produtos técnicos, pré-misturas, agrotóxicos passíveis de controle pelo sistema de Registro Especial Temporário – RET. Os produtos afins incluem desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento.



Essa atividade não compreende a fabricação, comercialização, manipulação e aplicação de agrotóxicos, componentes e produtos afins.

#### 4.9.11. Fabricação de fertilizantes e agroquímicos.

A atividade 15-11, denominada “Fabricação de fertilizantes e agroquímicos”, compreende as pessoas jurídicas que fabricam agrotóxicos, adubos, fertilizantes e afins.

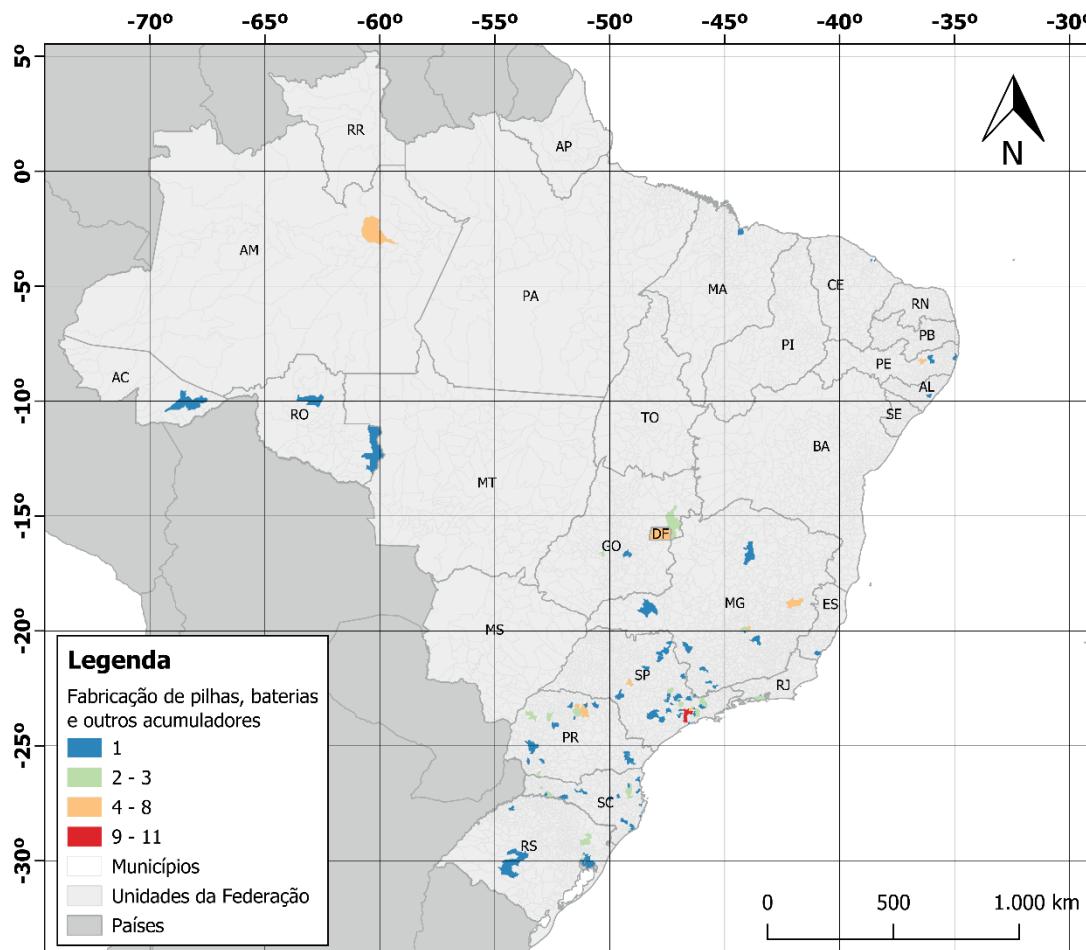


Fonte de dados: Cadastro Técnico Federal; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

Essa atividade não compreende a extração de minerais destinados à fabricação de adubos e fertilizantes nem a obtenção e fabricação de adubos orgânicos ou biológicos a partir de compostagem.

#### 4.9.12. Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores.

A atividade 5-1, denominada “Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores”, compreende as pessoas jurídicas que fabricam e recondicionam acumuladores elétricos, inclusive partes e peças, baterias e acumuladores para veículos automotores, pilhas e baterias secas para aparelhos transistorizados e lanternas.



Essa atividade não contempla o depósito de resíduos perigosos para estocagem em fluxo de logística reversa, o depósito de armazenador de resíduos perigosos ou a manutenção e reparação de acumuladores elétricos.

#### **4.10. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS FROTAS PESQUEIRAS RASTREADAS POR SATÉLITE NO ANO DE 2022.**

O Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite – Preps, instituído pela INI MPA-MMA-MB 02/2006, consiste em um sistema que contém os registros da trajetória das embarcações pesqueiras ao longo do tempo por meio de coordenadas geográficas, possibilitando inferir as atividades desenvolvidas por estas.

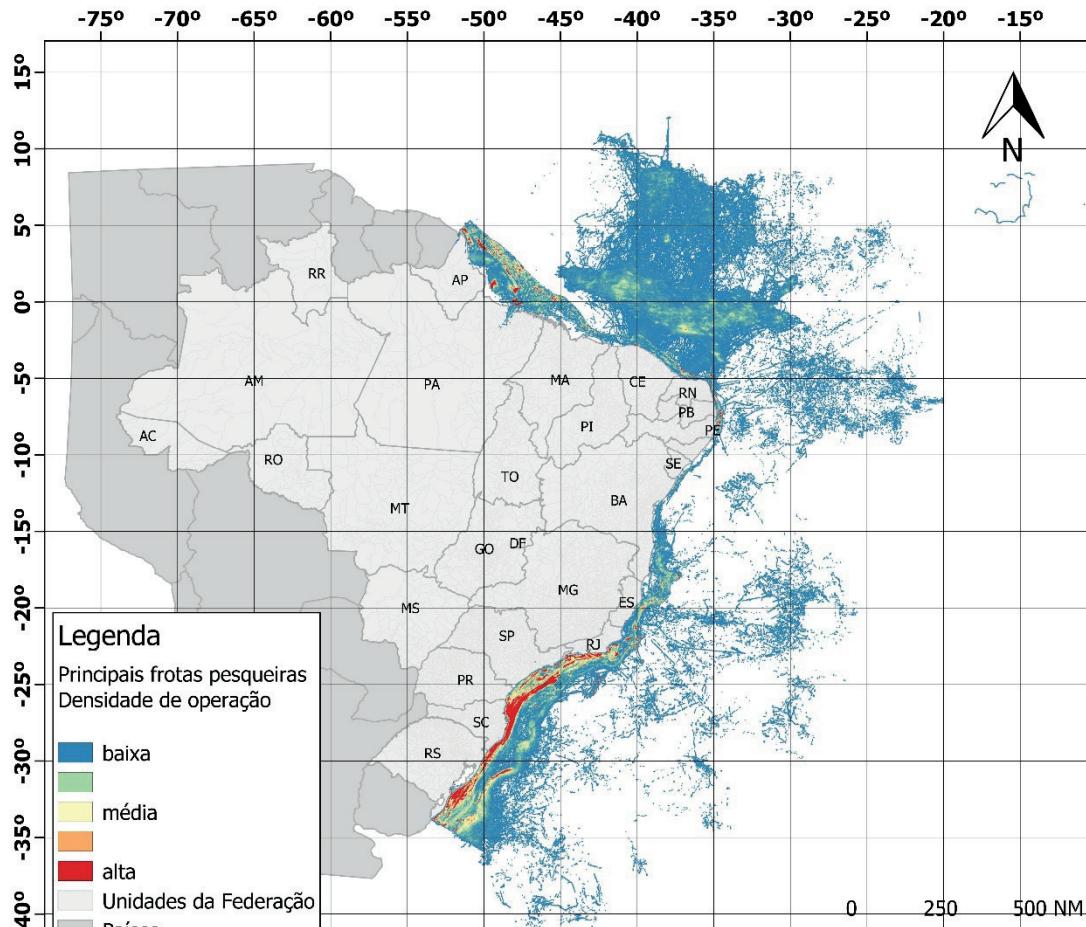
Para a confecção dos mapas de densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps foram considerados os dados de rastreamento registrados no período 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, utilizando-se para a determinação das atividades, os indicativos calculados automaticamente pelo sistema.

Além do panorama geral de densidade de operação de pesca, foram confeccionados mapas específicos para algumas frotas, considerando os dados de rastreamento registrados pelas embarcações autorizadas a operar com os seguintes métodos/petrechos: (i) Espinhel Horizontal de Superfície, (ii) Espinhel Horizontal de Fundo, (iii) Espinhel Vertical/Covos, (iv) Linha/Vara/Isca-Viva, (v) Vara e Linha de Mão (iscas naturais ou artificiais – pesca de sombra ou cardume associado), (vi) Emalhe Costeiro de Fundo, (vii) Emalhe Oceânico de Fundo, (viii) Arrasto de Fundo (Simples/Duplo/Parelha/Trilheira), (ix) Arrasto Oceânico de Fundo, (x) Cerco, (xi) Potes, (xii) Covos.

A densidade de pesca foi determinada utilizando a Estimativa de Densidade de Kernel (EDK).

#### 4.10.1. Densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps.

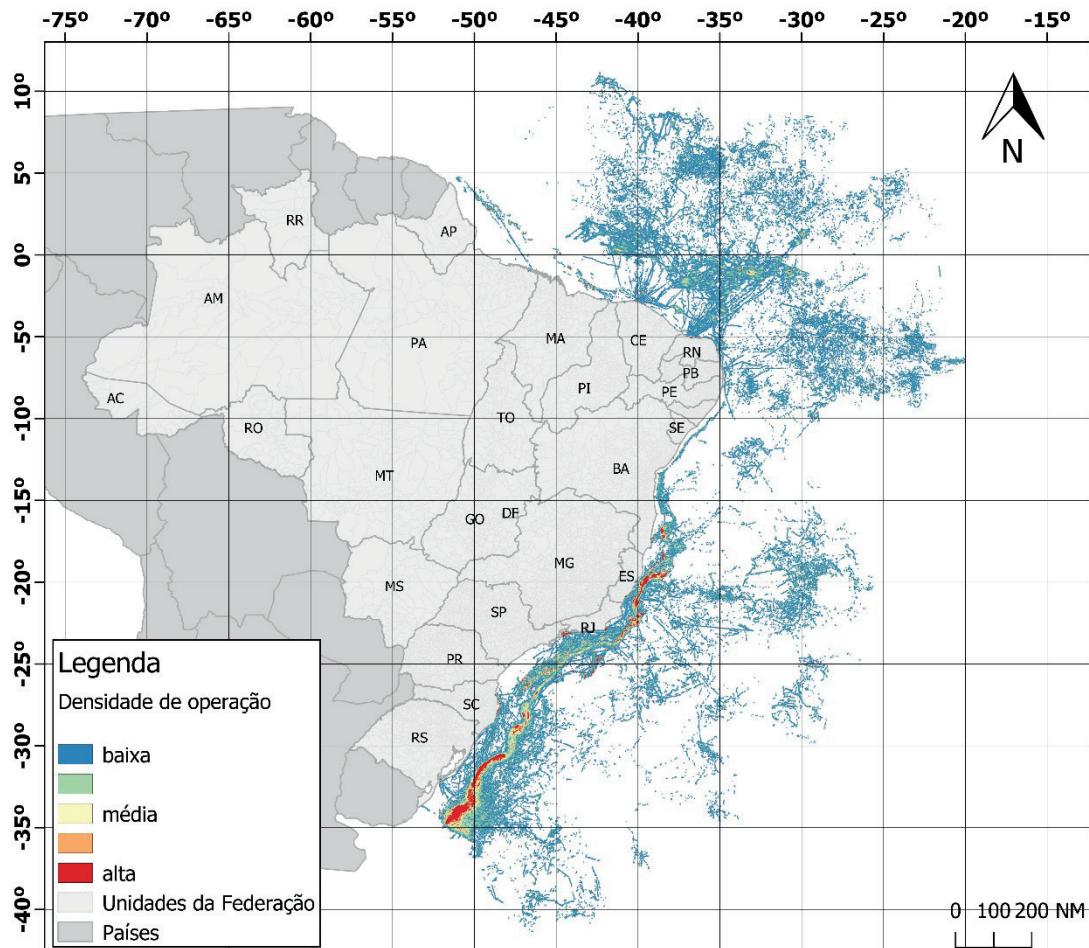
O mapa mostra a distribuição espacial e a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps, no ano de 2022.



Fonte de dados: Preps; SisRGP; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.10.2. Frota autorizada a operar com Espinhel Horizontal de Superfície.

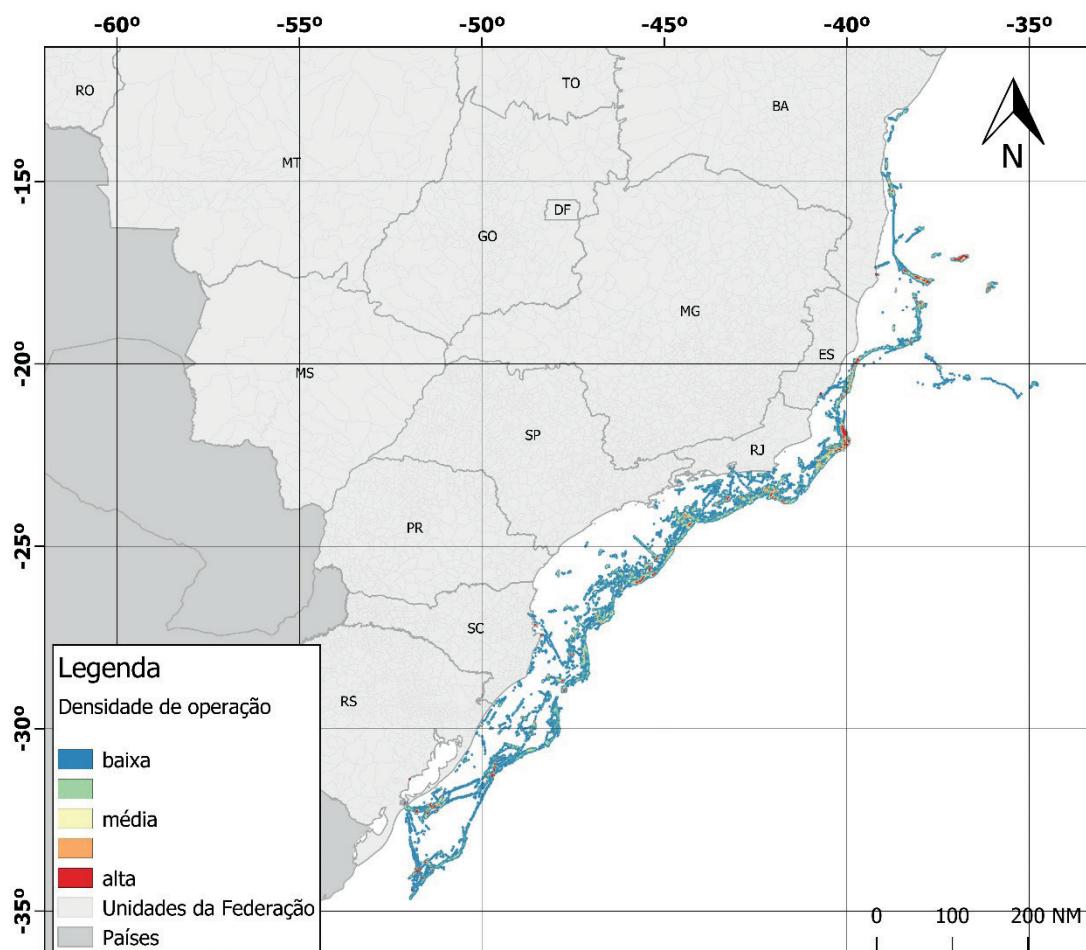
O mapa mostra a distribuição espacial e a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps, no ano de 2022, registradas nas modalidades 1.01.001 – Espinhel Horizontal de Superfície (Espadarte – atuns e afins), 1.01.002 – Espinhel Horizontal de Superfície (Albacoras – atuns e afins) e 1.02.001 – Espinhel Horizontal de Superfície/Isca-Viva (Dourado – atuns e afins).



Fonte de dados: Preps; SisRGP; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.10.3. Frota autorizada a operar com Espinhel Horizontal de Fundo (peixes demersais) no litoral Sudeste/Sul.

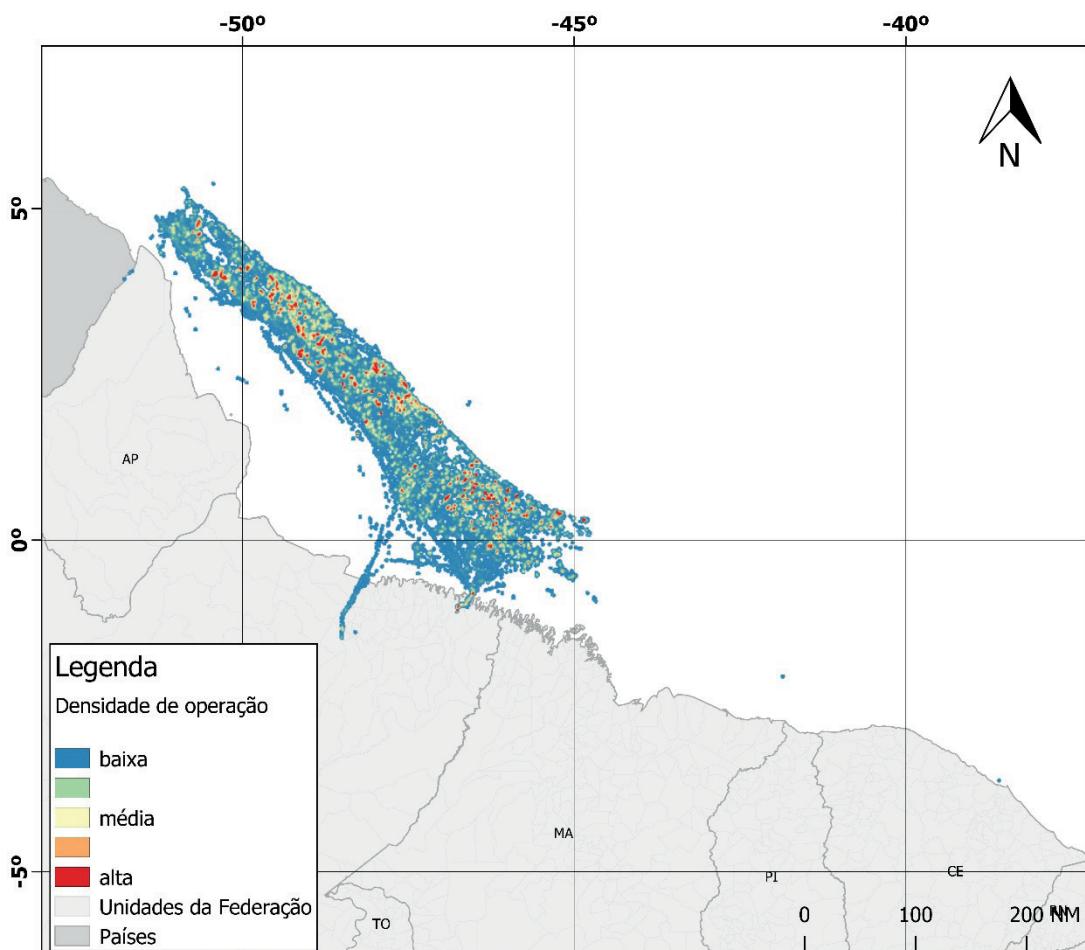
O mapa mostra a distribuição espacial e a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps, no ano de 2022, registradas na modalidade: 1.02.002 – Espinhel Horizontal de Fundo (peixes demersais) – Litoral Sudeste/Sul.



Fonte de dados: Preps; SisRGP; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.10.4. Frota autorizada a operar com Espinhel Vertical/Covos no litoral Norte/Nordeste.

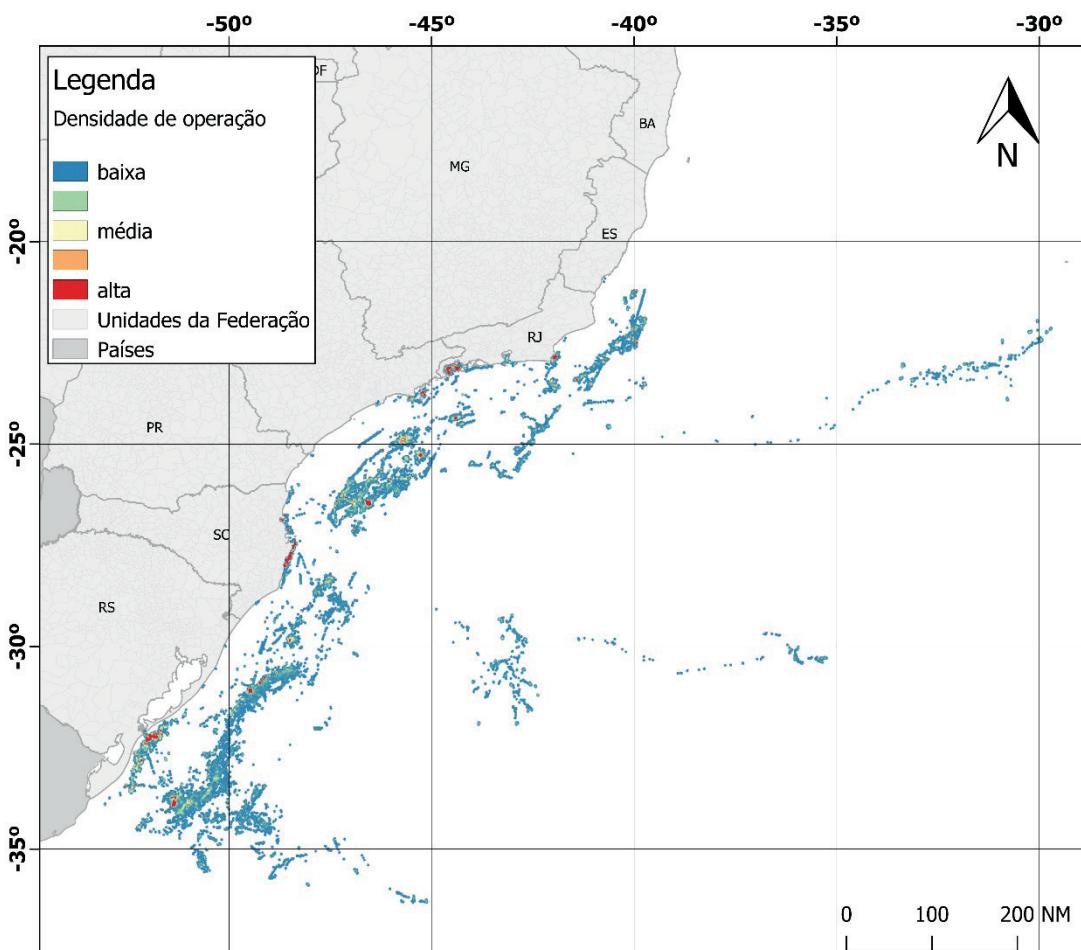
O mapa mostra a distribuição espacial e a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps, no ano de 2022, registradas na modalidade: 1.04.001 – Espinhel Vertical/Covos (Pargo) e Linha de Mão de Superfície (peixes pelágicos) – Litoral Norte/Nordeste.



Fonte de dados: Preps; SisRGP, IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.10.5. Frota autorizada a operar com Linha/Vara/Isca-Viva (Bonito-listrado) no litoral Sudeste/Sul.

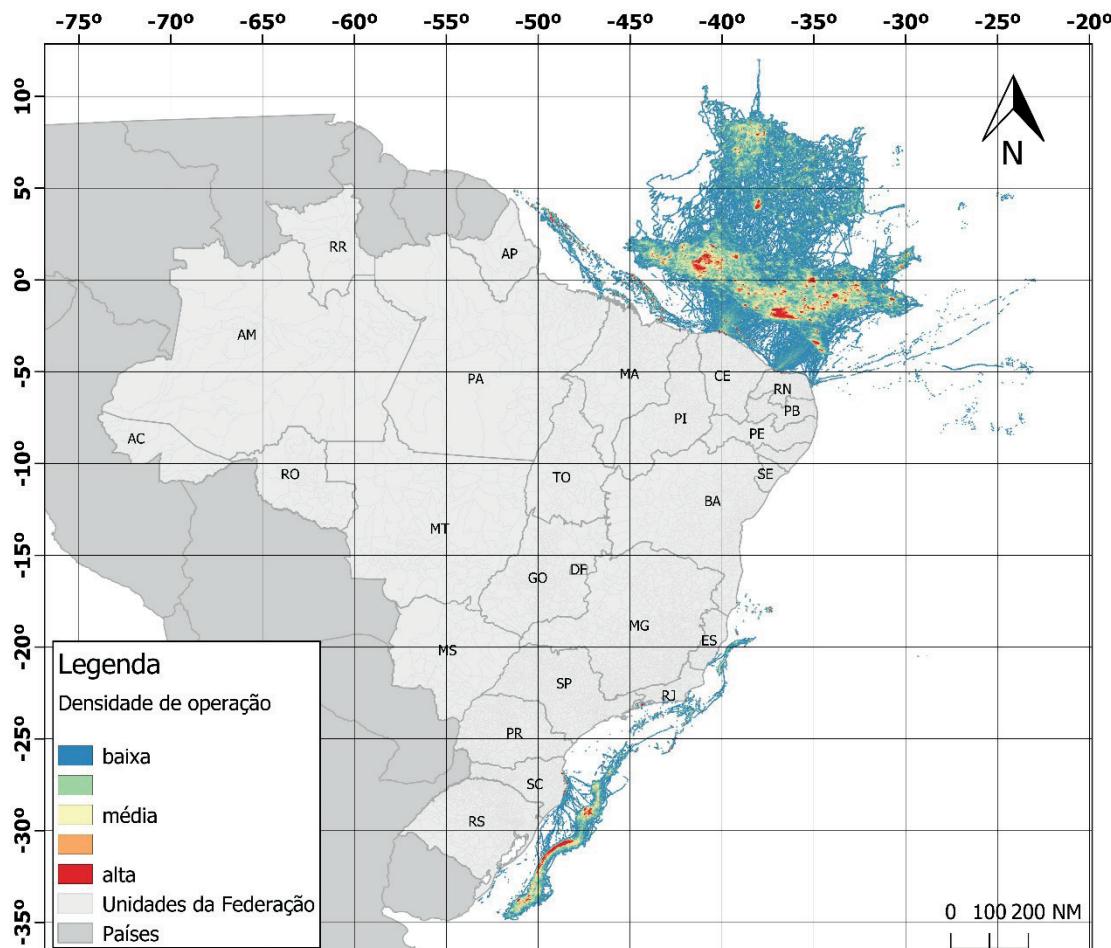
O mapa mostra a distribuição espacial e a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps, no ano de 2022, registradas na modalidade: 1.05.001 – Linha/Vara/Isca-Viva (Bonito-listrado) – Litoral Sudeste/Sul.



Fonte de dados: Preps; SisRGP; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.10.6. Frota autorizada a operar com Vara e Linha de Mão (iscas naturais ou artificiais – pesca de sombra ou cardume associado) nos litorais Norte/Nordeste e Sul/Sudeste.

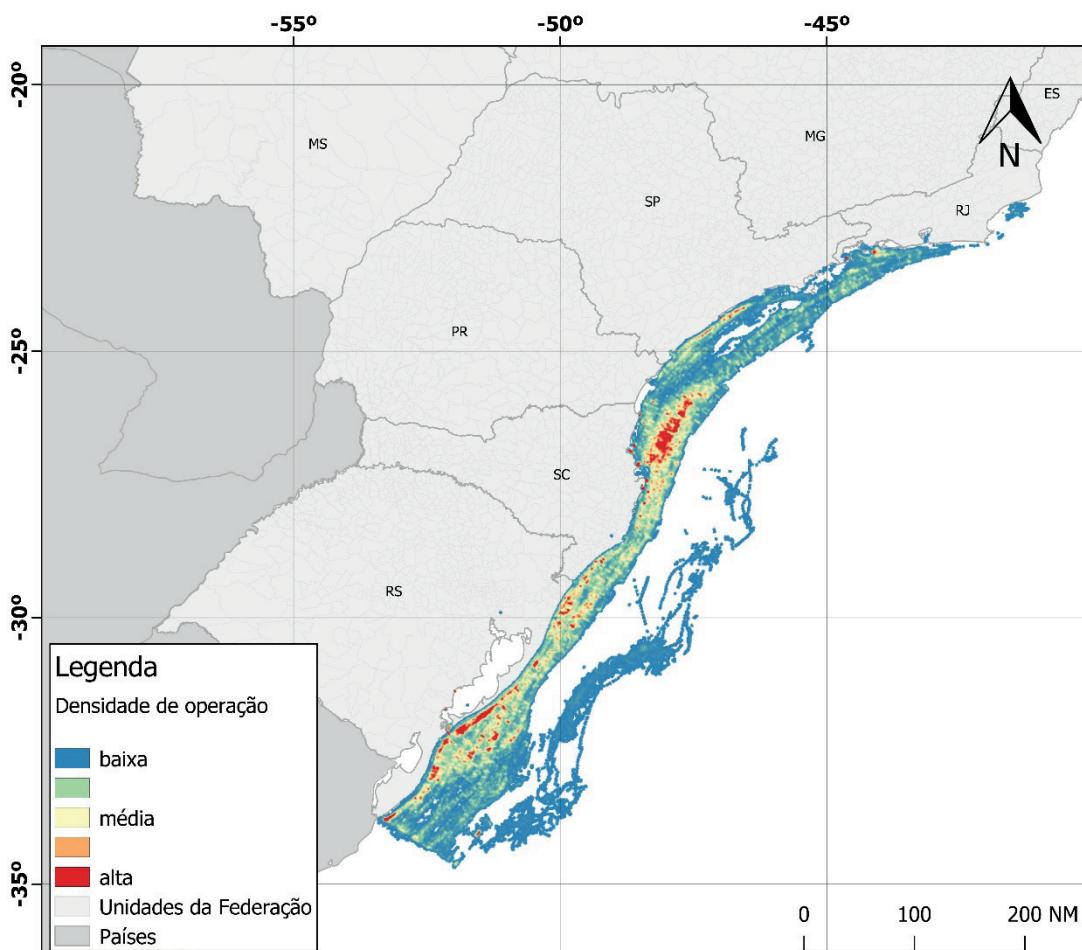
O mapa mostra a distribuição espacial e a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps, no ano de 2022, registradas nas modalidades 1.10.001 – Vara e Linha de Mão, ambas com emprego de iscas naturais ou artificiais (pesca de sombra ou cardume associado) – Sul/Sudeste e 1.10.002 – Vara e Linha de Mão, ambas com emprego de iscas naturais ou artificiais (pesca de sombra ou cardume associado) – Norte/Nordeste.



Fonte de dados: Preps; SisRGP; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.10.7. Frota autorizada a operar com Emalhe Costeiro de Fundo no litoral Sudeste/Sul.

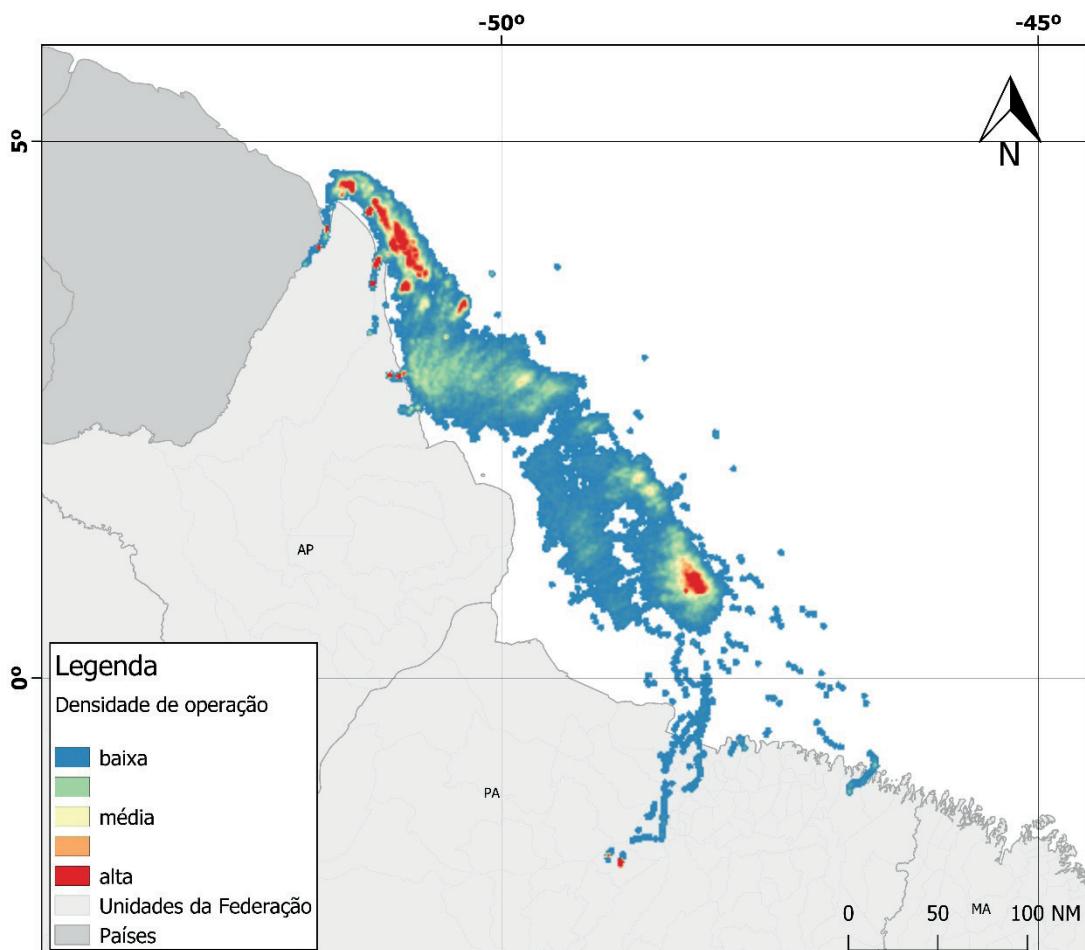
O mapa mostra a distribuição espacial e a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps, no ano de 2022, registradas na modalidade: 2.04.001 – Emalhe Costeiro de Fundo (Corvina, Pescadas, Castanha e Abrótea) – Litoral Sudeste/Sul.



Fonte de dados: Preps; SisRGP; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.10.8. Frota autorizada a operar com Emalhe Costeiro de Fundo no litoral Norte/Nordeste.

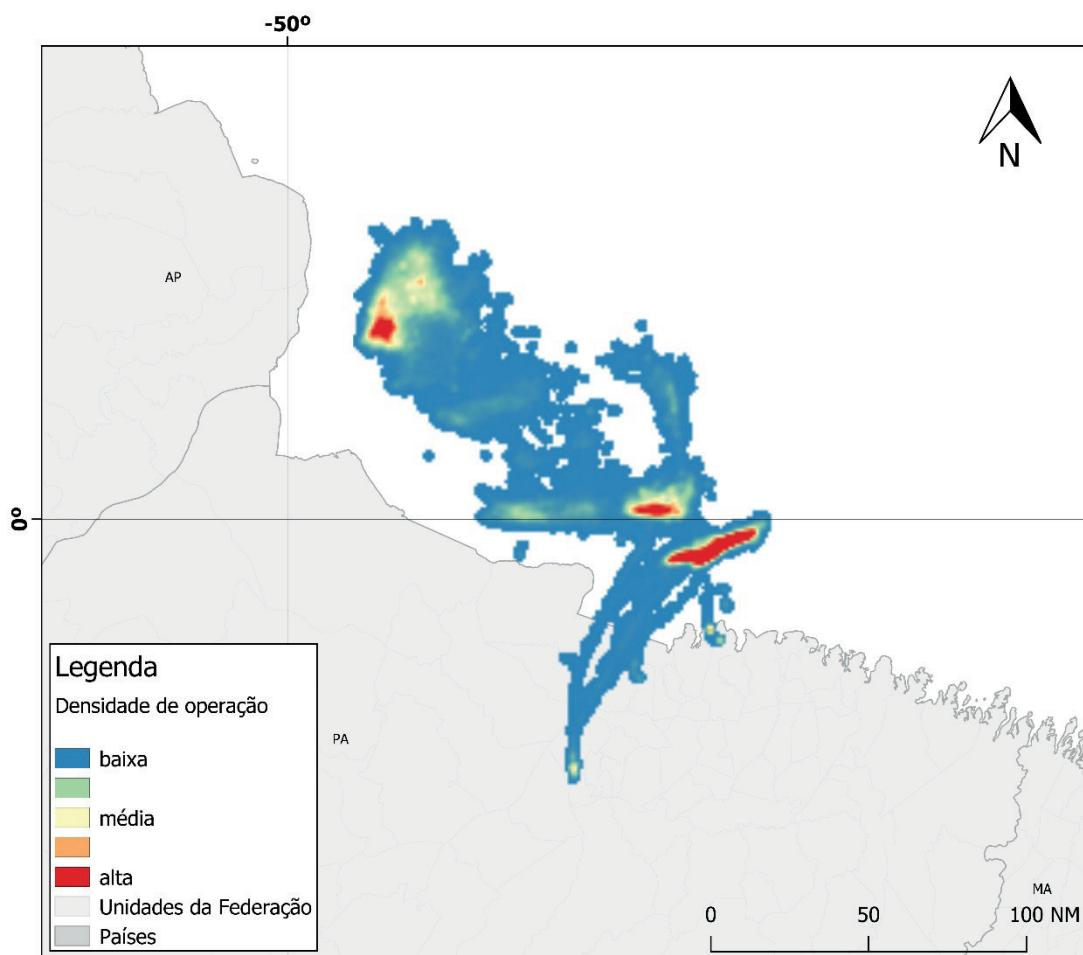
O mapa mostra a distribuição espacial e a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps, no ano de 2022, registradas nas modalidades 2.04.002 – Emalhe Costeiro de Fundo - Gozeira (Pescada-gó) – Litoral Norte/Nordeste (MA) e 2.04.003 – Emalhe Costeiro de Fundo (Pescada Amarela) e Rede de Emalhe de Superfície (peixes pelágicos) – Litoral Norte/Nordeste (MA).



Fonte de dados: Preps; SisRGP; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.10.9. Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo – Parelha/Trilheira no litoral Norte.

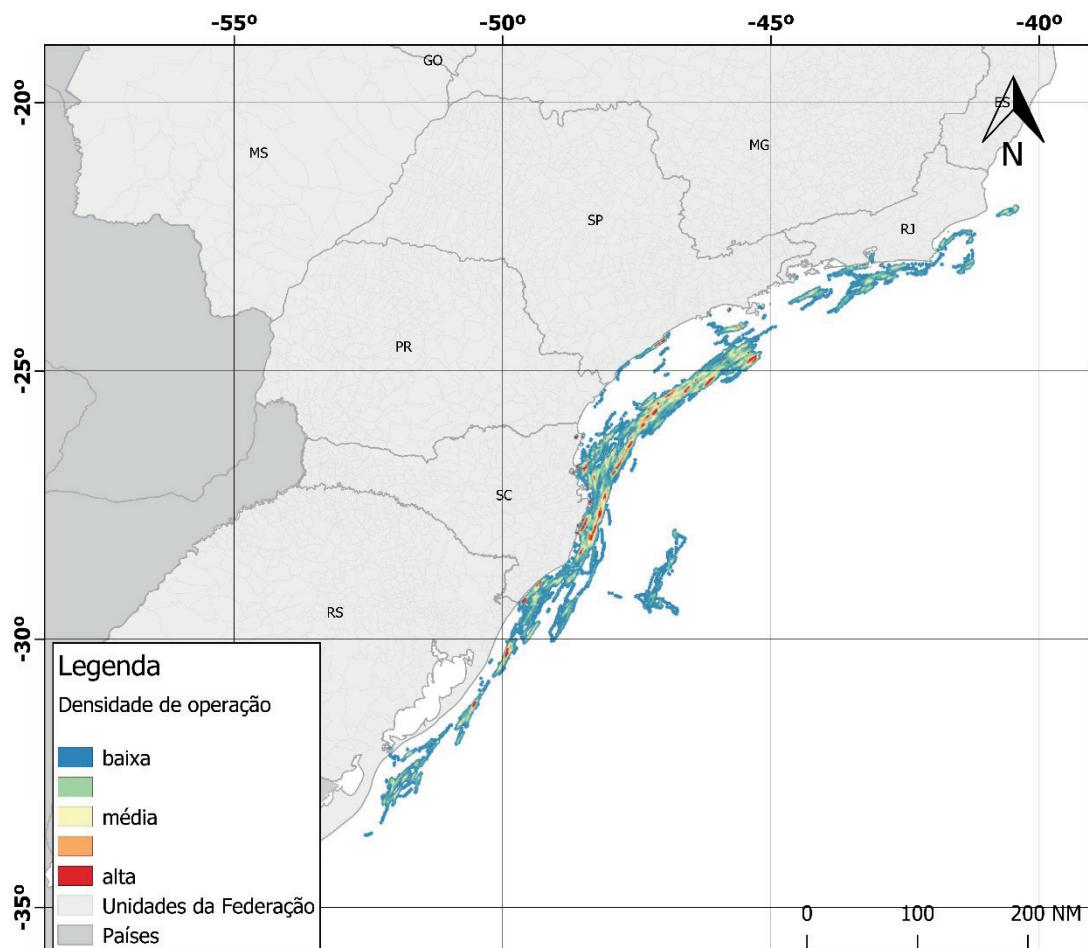
O mapa mostra a distribuição espacial e a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps, no ano de 2022, registradas na modalidade: 3.01.001 – Arrasto de Fundo – Parelha/Trilheira (Piramutaba e peixes diversos) – Litoral Norte.



Fonte de dados: Preps; SisRGP; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.10.10. Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo – Duplo (camarão-sete-barbas) no litoral Sudeste/Sul.

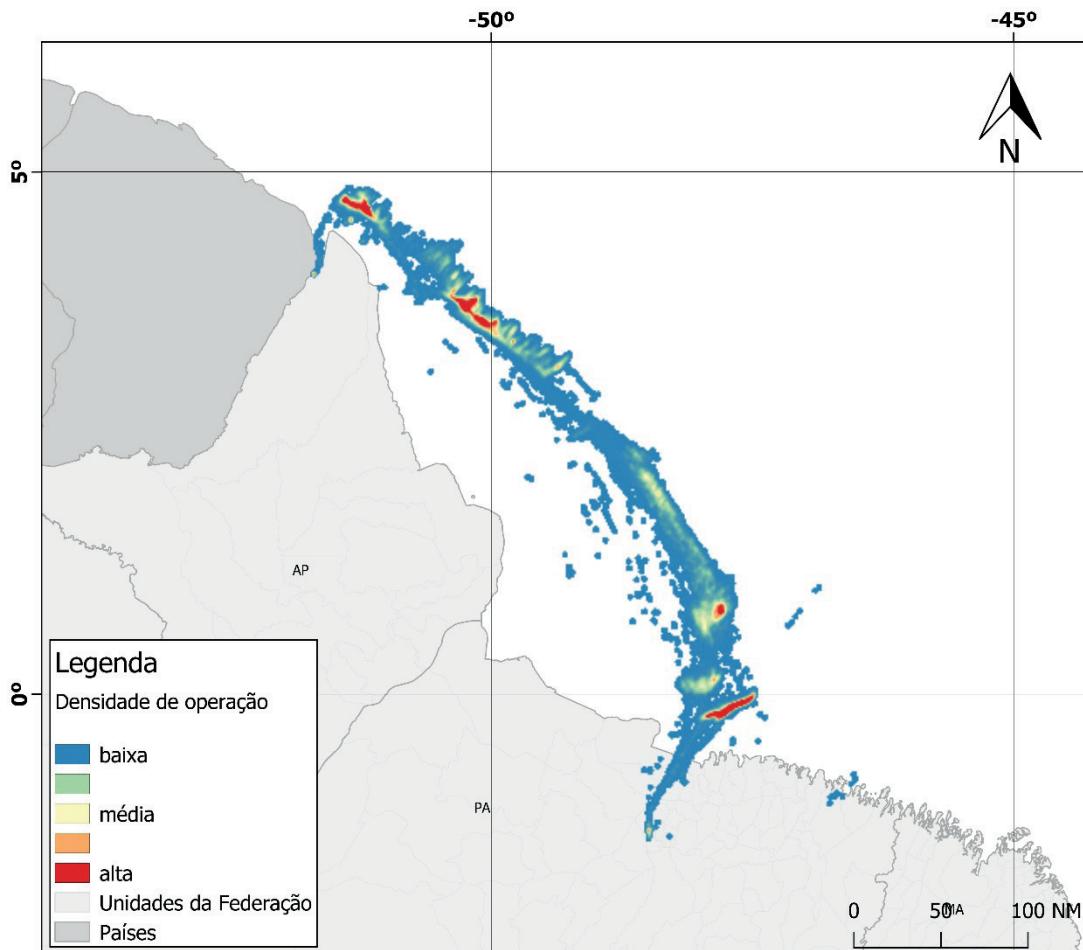
O mapa mostra a distribuição espacial e a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps, no ano de 2022, registradas na modalidade: 3.02.002 - Arrasto de Fundo - Duplo (Camarão-sete-barbas) e Rede de Espera de Superfície (peixes pelágicos) - Litoral Sudeste/Sul.



Fonte de dados: Preps; SisRGF; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.10.11. Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo – Duplo/Simples nos litorais Norte e Nordeste.

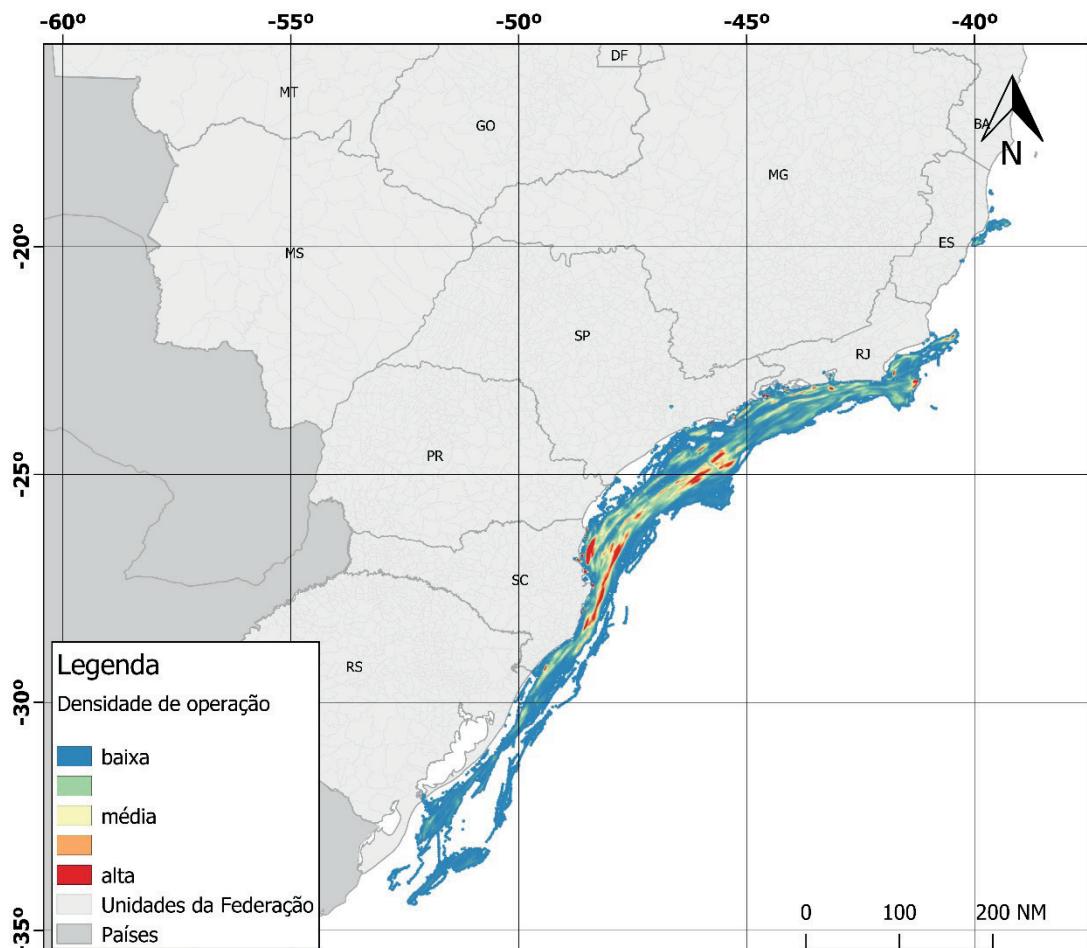
O mapa mostra a distribuição espacial e a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps, no ano de 2022, registradas na modalidade: 3.02.003 – Arrasto de Fundo – Duplo/Simples (Camarão-rosa e peixes diversos) – Litoral Norte (Polígonos Específicos) e Nordeste (MA e PI).



Fonte de dados: Preps; SisRGP; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.10.12. Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo – Duplo (camarão-rosa) no litoral Sudeste/Sul.

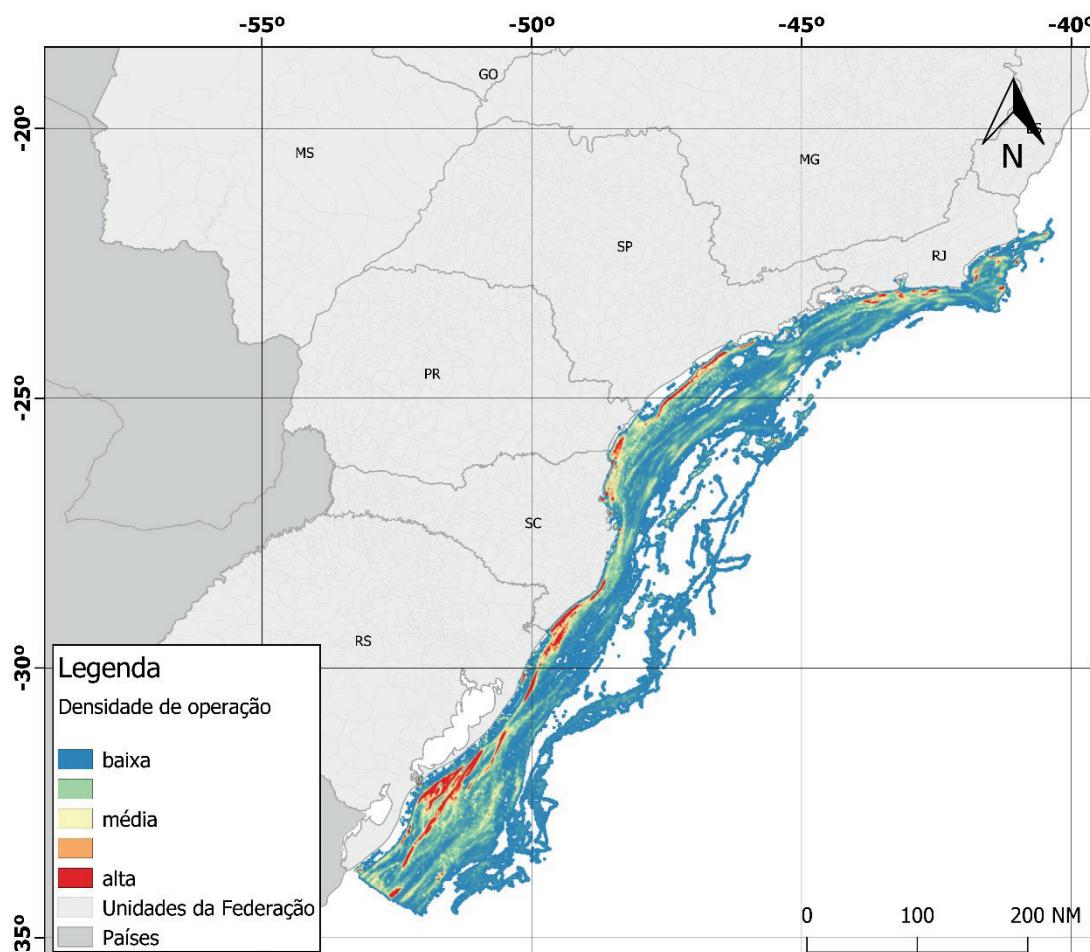
O mapa mostra a distribuição espacial e a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps, no ano de 2022, registradas na modalidade: 3.03.001 – Arrasto de Fundo – Duplo (Camarão-rosa) e Arrasto de Fundo (Camarão-cristalino) – Litoral Sudeste/Sul.



Fonte de dados: Preps; SisRGF; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

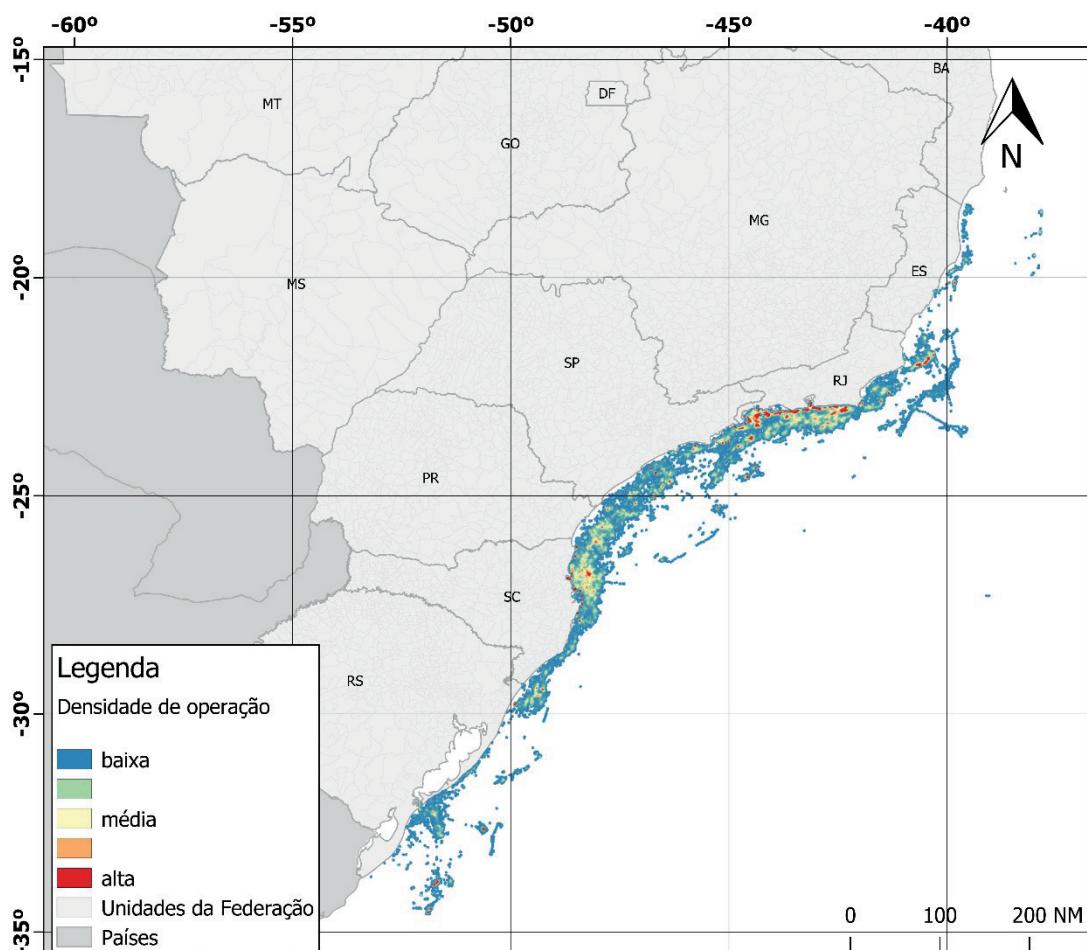
#### 4.10.13. Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo Costeiro (peixes demersais) no litoral Sudeste/Sul.

O mapa mostra a distribuição espacial e a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps, no ano de 2022, registradas nas modalidades 3.08.001 – Arrasto de Fundo Costeiro – Simples/Parelha (peixes demersais) – Litoral Sudeste/Sul e 3.09.001 – Arrasto de Fundo Costeiro – Duplo (peixes demersais) – Litoral Sudeste/Sul.



#### 4.10.14. Frota autorizada a operar com Cerco (sardinha) nos litorais Sudeste/Sul.

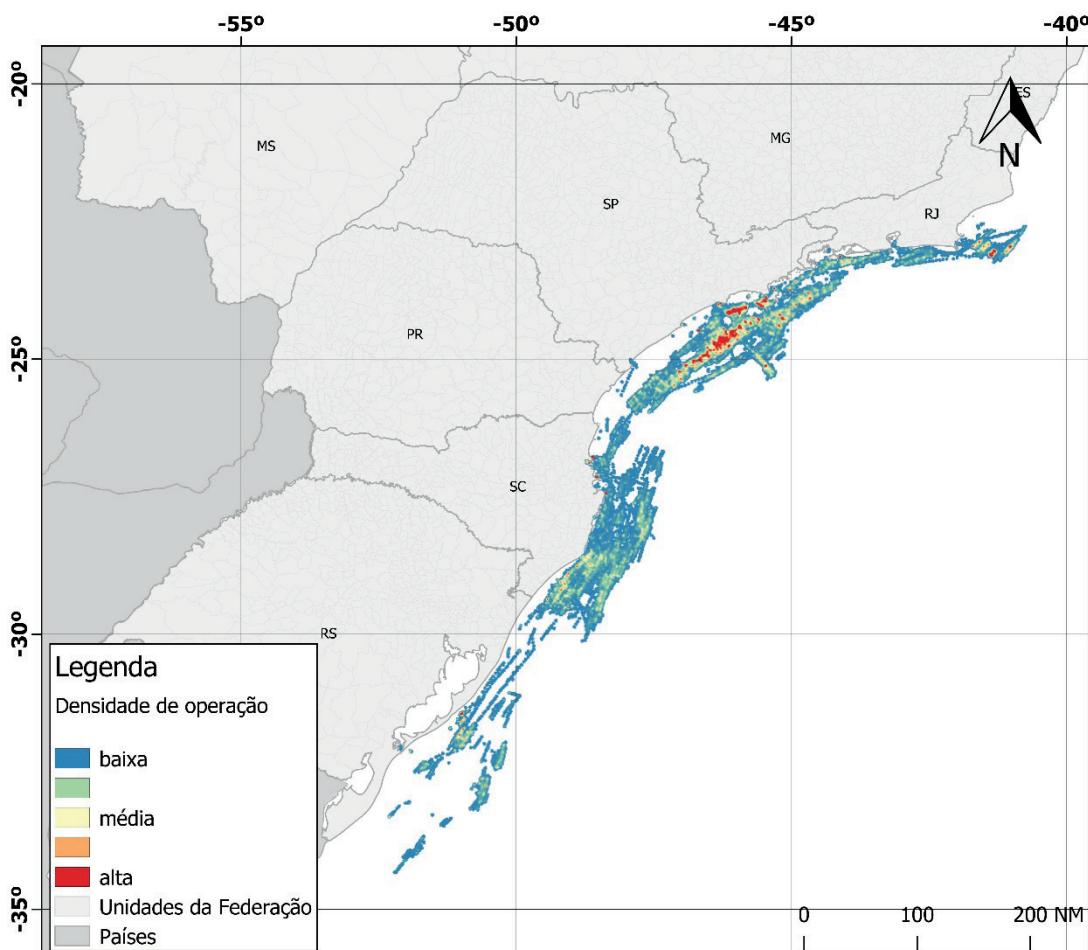
O mapa mostra a distribuição espacial e a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps, no ano de 2022, registradas nas modalidades 4.01.001 – Cerco (Sardinha-verdadeira e Tainha) – Litoral Sudeste/Sul, 4.01.002 – Cerco (Sardinha-laje) – Litoral Sudeste/Sul, 4.01.005 – Cerco (Sardinha-verdadeira e Anchova) – Litoral Sudeste/Sul e 4.01.006 – Cerco (Sardinha-verdadeira e Bonito-listrado) – Litoral Sudeste/Sul.



Fonte de dados: Preps; SisRGF; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.10.15. Frota autorizada a operar com Potes nos litorais Sudeste e Sul.

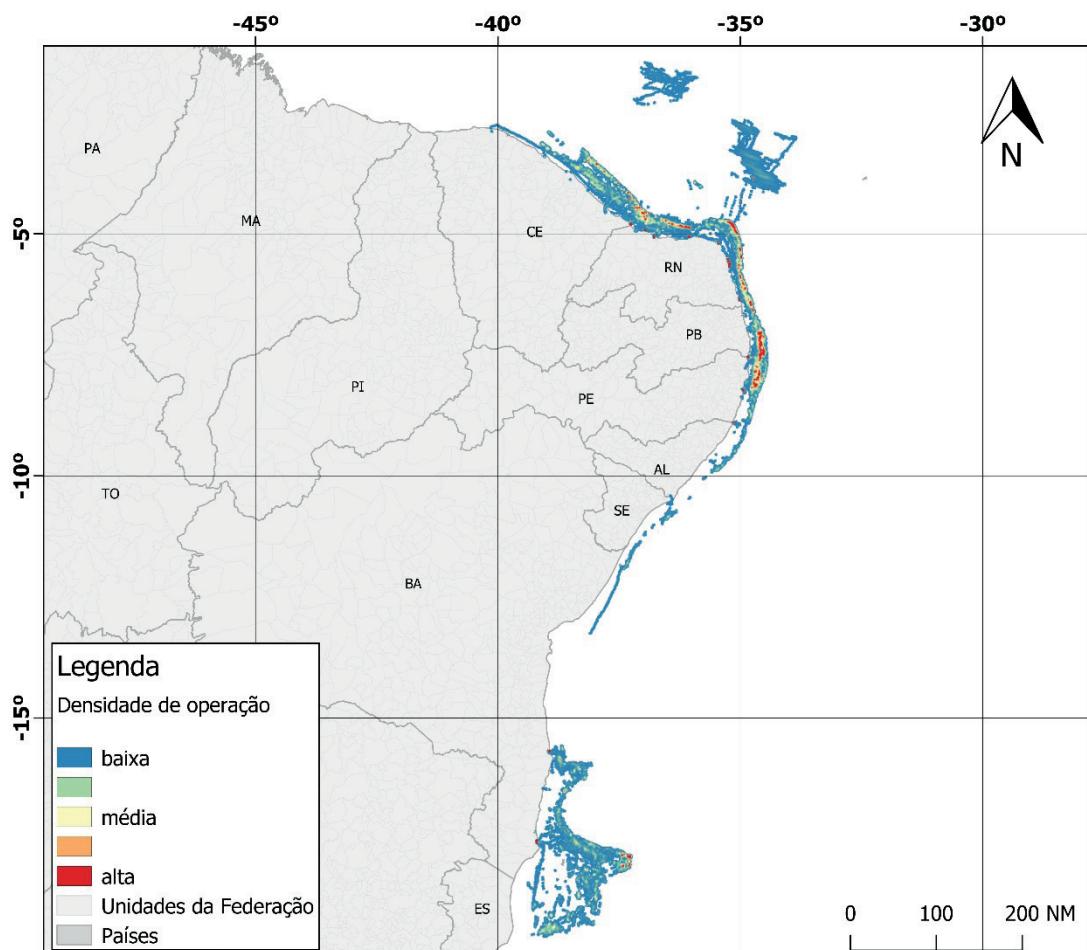
O mapa mostra a distribuição espacial e a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps, no ano de 2022, registradas nas modalidades 5.02.002 – Potes (Polvo) – Litoral Sudeste e 5.02.003 – Potes (Polvo) – Litoral Sul.



Fonte de dados: Preps; SisRGP; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.10.16. Frota autorizada a operar com Covos (lagosta) no litoral Norte/Nordeste.

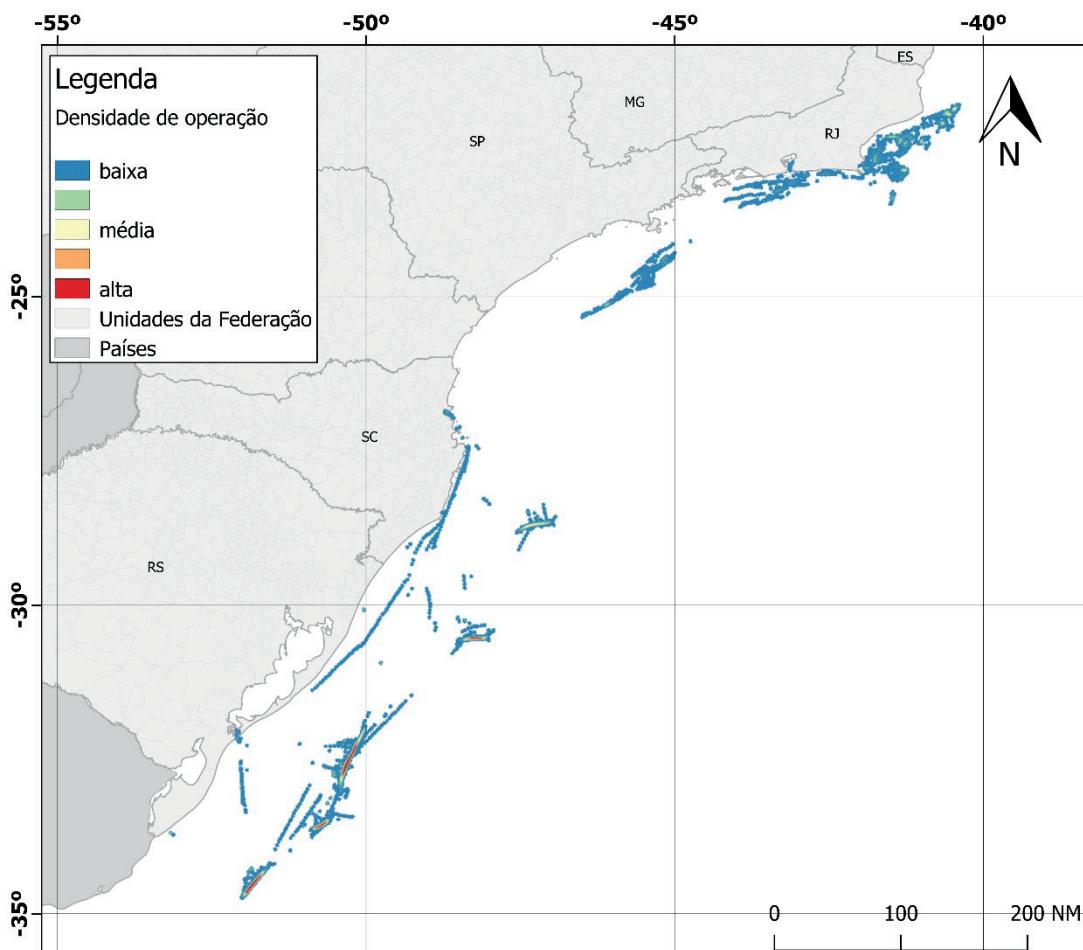
O mapa mostra a distribuição espacial e a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps, no ano de 2022, registradas nas modalidades 5.01.001 – Covos (Lagostas) e Espinhel Vertical (peixes de fundo) – Litoral Norte/Nordeste, 5.01.003 – Covos (Lagostas) e Linha de Mão de Fundo (peixes de fundo) – Litoral Norte/Nordeste, 5.01.004 – Covos (Lagostas) e Linha de Mão de Superfície (Cavalas e Serras) – Litoral Norte/Nordeste e 5.01.005 – Covos (Lagostas) e Rede de Emalhe de Superfície (Serras) – Litoral Norte/Nordeste.



Fonte de dados: Preps; SisRGF; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.10.17. Frota autorizada a operar com Arrasto de Fundo Oceânico – Simples/Duplo no litoral Sudeste/Sul.

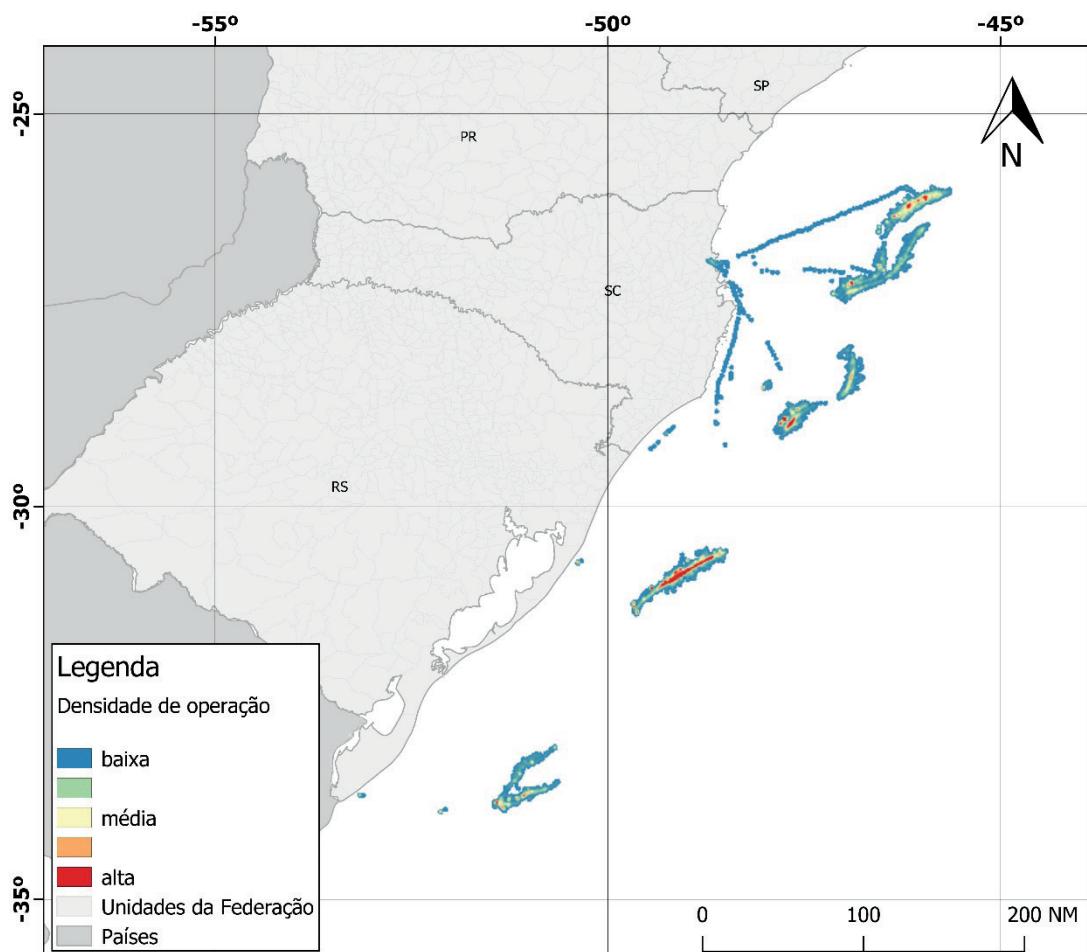
O mapa mostra a distribuição espacial e a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps, no ano de 2022, registradas na modalidade: 3.10.001 – Arrasto de Fundo Oceânico – Simples/Duplo (Abrótea, Galo e Merluza) – Litoral Sudeste/Sul (profundidade de 250m a 500m).



Fonte de dados: Preps; SisRGP; IBGE  
 Sistema de coordenadas geográficas WGS84

#### 4.10.18. Frota autorizada a operar com Emalhe Oceânico de Fundo no litoral Sudeste-Sul.

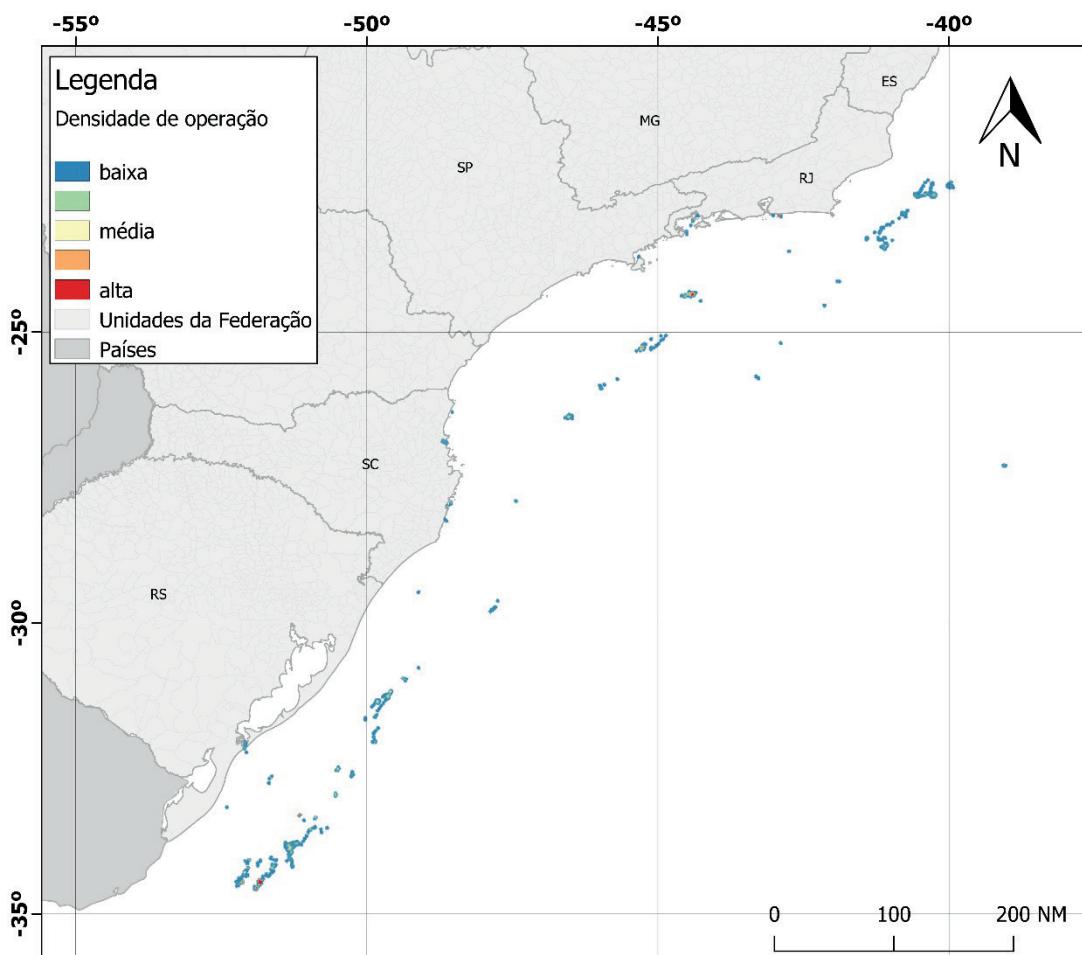
O mapa mostra a distribuição espacial e a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps, no ano de 2022, registradas na modalidade: 2.03.001 – Emalhe Oceânico de Fundo (Peixe-sapo) – Litoral Sudeste e Sul entre o paralelo 21°00'S e limite sul da ZEE Brasileira.



Fonte de dados: Preps; SisRGF; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

**4.10.19. Frota autorizada a operar com Cerco de Bonito-listrado no litoral Sudeste-Sul.**

O mapa mostra a distribuição espacial e a densidade de operação das embarcações pesqueiras rastreadas pelo Preps, no ano de 2022, registradas na modalidade: 4.01.004 – Cerco (bonito-listrado) – Litoral Sudeste/Sul.



Fonte de dados: Preps; SisRGP; IBGE  
Sistema de coordenadas geográficas WGS84

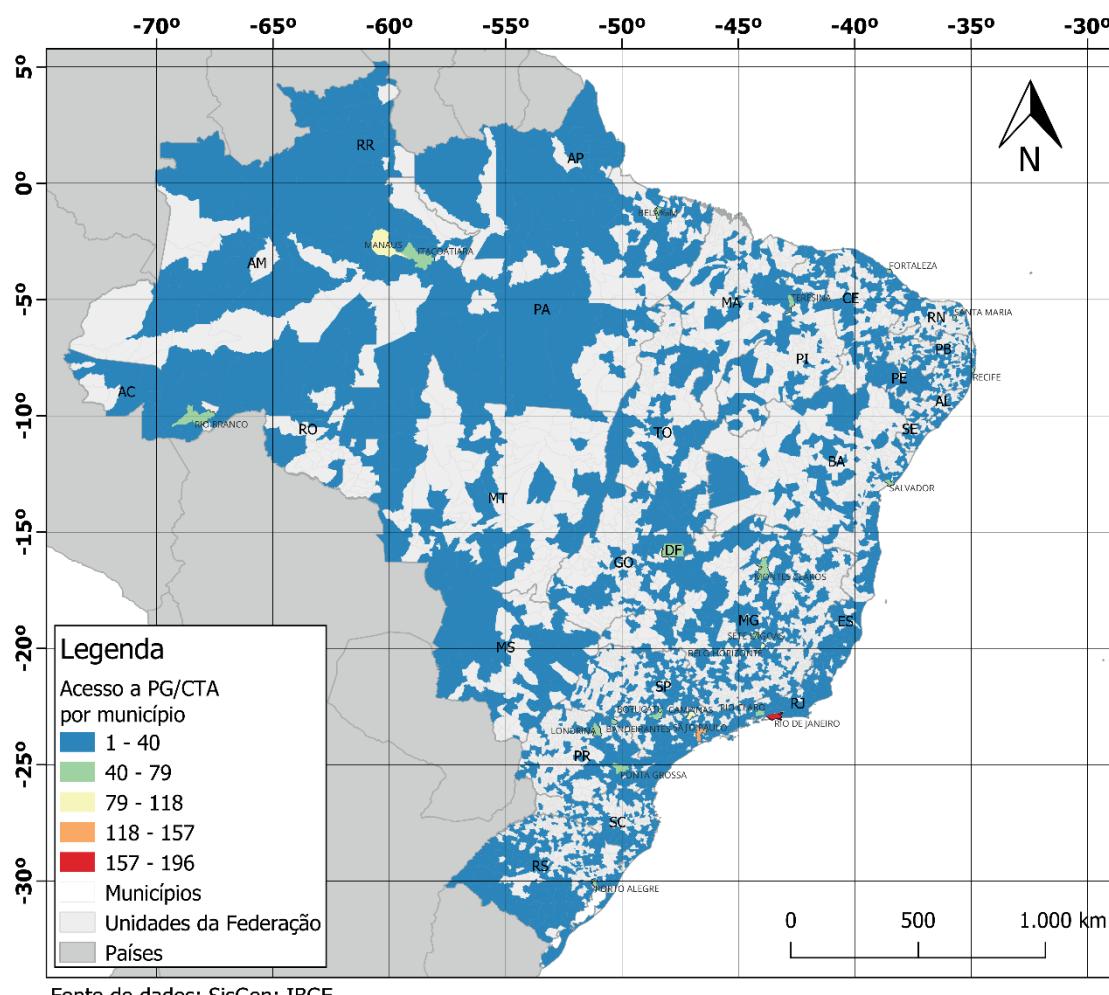
## 4.11. MAPAS RELACIONADOS AOS RECURSOS GENÉTICOS

### 4.11.1. Acessos ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado.

Define-se acesso ao Patrimônio Genético/Conhecimento Tradicional Associado a pesquisa ou desenvolvimento tecnológico realizado sobre amostra de PG ou sobre CTA que possibilite ou facilite o acesso ao patrimônio genético, ainda que obtido de fontes secundárias, tais como feiras, publicações, inventários, filmes, artigos científicos, cadastros e outras formas de sistematização e registro de conhecimentos tradicionais associados.

Todo acesso a PG ou a CTA deve ser cadastrado no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen, incluindo aqueles para finalidades não comerciais. O cadastro é feito eletronicamente e deve ser realizado antes da divulgação de qualquer resultado de pesquisa, pedido de patente ou proteção de cultivar, e antes da comercialização de produto, muda ou semente resultante do acesso.

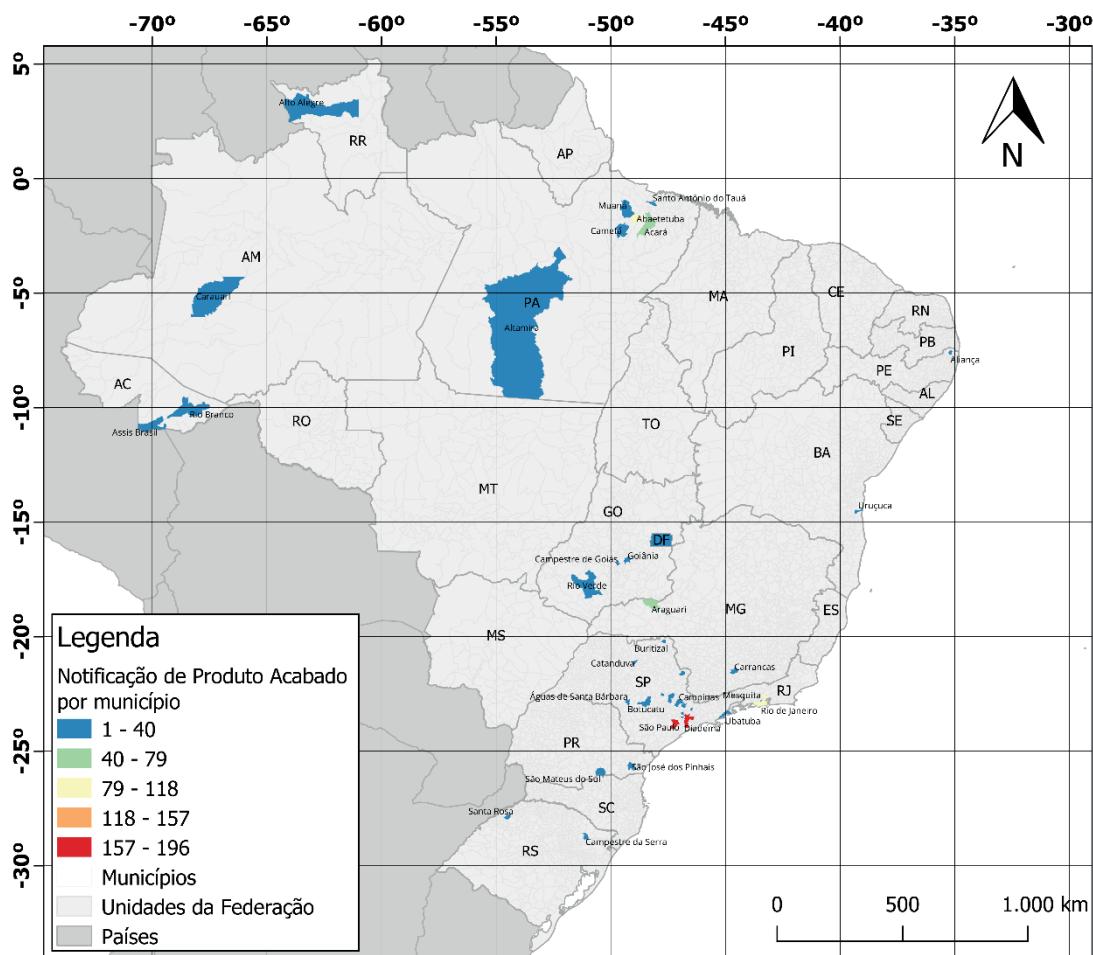
O acesso pode incluir o envio de amostram que contenham patrimônio genético para a prestação de serviços no exterior, como parte de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico (sequenciamento genético, por exemplo). No entanto, a responsabilidade sobre a amostra é de quem realiza o acesso no Brasil.



Foram mapeados os locais de origem do PG objeto de acesso, por município de origem, para os acessos cadastrados no SisGen em 2022.

#### 4.11.2. Notificações de Produto Acabado.

Foram mapeadas as notificações de produto acabado, por município de notificação, resultantes dos acessos a Patrimônio Genético e/ou Conhecimento Tradicional Associado por UF, considerando as informações contidas no SisGen, em 2022.



Fonte de dados: SisGen; IBGE

#### **4.11.3. Remessas de Patrimônio Genético.**

Considera-se remessa a transferência de amostra de patrimônio genético para instituição localizada fora do País com a finalidade de acesso, na qual a responsabilidade sobre a amostra é transferida para a destinatária.

Para esta edição do DDA, foram mapeados os destinatários das remessas cadastradas no SisGen em 2022.

